



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 07 de abril de 2016.
LEI Nº 7.467

Projeto de Lei nº 454/2016 de autoria do Poder Executivo.

Dispõe sobre o fechamento ao tráfego de veículos estranhos aos moradores de vilas e ruas sem saída, e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o fechamento ao tráfego de veículos estranhos aos moradores de vilas e ruas sem saída em áreas totalmente residenciais, ficando limitado ao tráfego local de veículos apenas aos moradores e visitantes.

Art. 2º Para os fins desta Lei considera-se:

I - Vila: conjunto de lotes destinados exclusivamente à habitação, cujo acesso se dá por meio de uma única via de circulação de veículos, a qual deve articular-se em único ponto com uma única via oficial de circulação existente;

II - Rua sem saída: rua oficial que se articula, em uma de suas extremidades, com via oficial e cujo traçado original não tem continuidade com a malha viária na sua outra extremidade.

Art. 3º As vilas e ruas sem saída passíveis de fechamento deverão obrigatoriamente:

I - ter apenas usos residenciais;
II - não apresentar mais de dez metros de largura de leito carroçável;

III - servir de passagem exclusivamente para as casas nelas existentes, vedado o fechamento quando servir de passagem única a outros locais, especialmente a áreas verdes de uso público, a áreas institucionais ou a equipamentos públicos, salvo se houver termo de permissão de uso, em vigor, para respectivo patrimônio público;

IV - atender a questão de mobilidade urbana, em especial as normas destinadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, conforme Normas Técnicas Oficiais (NBR).

Art. 4º O tipo de fechamento a que se refere esta Lei fica a critério dos solicitantes com prévia anuência do órgão competente, podendo ser realizado por intermédio de portão, cancela, correntes ou similares, no espaço correspondente a faixa de domínio.

§ 1º Quando não for possível identificar o espaço destinado às calçadas, deverá ser reservada uma faixa com largura mínima de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de cada lado para o acesso de pedestres.

§ 2º É obrigatória a permanência de um controlador de acesso todos os dias e finais de semana.

§ 3º Não serão permitidos fechados que impeçam o eventual acesso de caminhões.

§ 4º O fechamento deverá respeitar a linha que define o prolongamento do alinhamento da via pública com o qual o acesso à via, rua sem saída, se articular.

§ 5º A abertura dos portões deverá se dar para o interior da vila ou rua sem saída.

§ 6º O fechamento não poderá acarretar obstáculo para a realização dos serviços públicos como tapa buraco, poda de árvore e reparo da iluminação pública.

§ 7º Deverá manter em lugar visível ao público em geral uma placa com tamanho mínimo de 1,00m² (um metro quadrado), contendo o número da lei, número da autorização, número do processo administrativo e o nome do responsável constituído pelos proprietários.

Art. 5º As solicitações de autorização para o fechamento de vilas e ruas sem saída deverão ser requeridas através de expediente próprio e serão analisadas pelos órgãos competentes e autorizadas pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, devendo ser instruídas com os seguintes documentos:

I - declaração expressa de concordância do fechamento, ciência que os imóveis deverão ter restritamente o uso residencial subscrita por todos os proprietários dos imóveis situados na vila ou na rua sem saída, nomeando um proprietário como responsável, indicando o seu endereço para correspondência;

II - cópia dos títulos de propriedade e dos dados cadastrais do imóvel constantes no carnê do IPTU do ano corrente dos imóveis pertencentes à vila ou rua sem saída;

III - croqui esquemático ou relatório descritivo da via e imóveis abrangidos pelo pedido, bem como o tipo de fecho a ser utilizado.

Art. 6º Concedida a autorização, o fechamento deverá ser implementado pelos moradores do local, às suas expensas e na conformidade das demais disposições desta Lei, incluindo a realização de obras necessárias, inclusive viárias e de sinalização para a implementação do fechamento previsto no documento de Autorização.

Art. 7º Verificado, pelo órgão competente, o descumprimento das condições estabelecidas nesta

Lei será expedida intimação aos moradores do local para reparação da irregularidade, no prazo de quinze dias, sob pena de revogação da autorização de fechamento, com adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Parágrafo único. No caso de alteração de uso de um dos imóveis situados na vila ou rua sem saída, a autorização será revogada, intimando-se os moradores a remover o fecho no prazo de trinta dias, sob pena de adoção das medidas previstas em lei.

Art. 8º O lixo proveniente das residências situadas na vila ou rua sem saída, objeto do fechamento de que trata esta Lei, deverá, obrigatoriamente, ser depositado em recipientes próprios, colocados na via oficial com a qual se articulam.

Art. 9º Fica criada a taxa de concessão e manutenção anual da autorização de fechamento da vila e rua sem saída no valor de 500 UFG (quinhentas Unidades Fiscais de Guarulhos), destinada exclusivamente ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU.

Art. 10. As vilas e ruas sem saída já existentes no município deverão se adequar a esta Lei no prazo de cento e oitenta dias, sujeitas às penalidades da legislação vigente.

Art. 11. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 07 de abril de 2016.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

DECRETOS

REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE IMPRENSA

Em, 31 de março de 2016.

DECRETO Nº 33346

Convoca a 4ª Conferência Municipal de Habitação de Guarulhos e dá outras providências.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo nº 13.828/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Habitação de Guarulhos, a ser realizada na Faculdade Anhanguera de Guarulhos, localizada na Rua do Rosário, nº 300, neste Município de Guarulhos, nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2016, sob a coordenação da Secretaria de Habitação.

Art. 2º A 4ª Conferência Municipal de Habitação de Guarulhos terá como tema: **"FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE - CIDADÊS INCLUSIVAS, PARTICIPATIVAS E SOCIALMENTE JUSTAS"**.

§ 1º A Conferência terá como subtemas:

I - Programa Minha Casa, Minha Vida;
II - Mediação de Conflitos;
III - Regularização Fundiária;
IV - Banco de Terras para Habitação de Interesse Social;
V - Lei de Assistência Técnica e sua aplicabilidade no Município.

§ 2º Os subtemas serão abordados por palestrantes convidados e serão desenvolvidos posteriormente em 05 (cinco) salas temáticas.

Art. 3º A 4ª Conferência Municipal de Habitação, como espaço legítimo de diálogo, cooperação e reivindicação, desenvolverá seus trabalhos com o objetivo de ampliar e consolidar a participação cidadã, no processo de elaboração e implementação das políticas públicas habitacionais, aprofundar o conhecimento dos Programas Habitacionais de Interesse Social na Cidade de Guarulhos, avaliar os avanços e os desafios, a fim de deliberar ações quanto a sua implementação no município.

Art. 4º A 4ª Conferência Municipal de Habitação será presidida pelo Senhor Prefeito Municipal e, na sua ausência, pelo Secretário de Habitação de Guarulhos e, na eventualidade de ausência ou impedimento de um deles, por membro da Comissão Organizadora Municipal.

Art. 5º O Secretário de Habitação constituirá, mediante portaria, Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Habitação de Guarulhos, com participação do Conselho Municipal de Habitação, objetivando implementar as ações necessárias à consecução da Conferência.

Art. 6º A Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Habitação de Guarulhos elaborará proposta de Regimento a ser aprovado pelos delegados credenciados à Conferência no dia 14 de maio de 2016.

Art. 7º A 4ª Conferência Municipal de Habitação de Guarulhos será paritária, integrada por representantes da Sociedade Civil, de Movimentos de Moradia e do

Poder Público, na forma prevista neste Decreto.

§ 1º A 4ª Conferência Municipal de Habitação de Guarulhos terá como delegados: 100 (cem) delegados dos órgãos da administração municipal, 50 (cinquenta) delegados da sociedade civil e 50 (cinquenta) delegados dos movimentos de moradia, totalizando 200 (duzentos) delegados com direito a voz e voto.

§ 2º O Poder Público Municipal e os segmentos da sociedade civil e movimentos de moradia poderão, respectivamente, indicar e elegerem suplentes de delegados, em igual quantidade, a fim de substituírem os titulares ausentes, sem vinculação nominal.

§ 3º Os delegados representantes do Poder Público Municipal serão indicados pelos respectivos órgãos da administração municipal, mediante solicitação da Secretaria de Habitação.

§ 4º Os delegados representantes da sociedade civil organizada e dos movimentos de moradia deverão ser eleitos por cada um de seus segmentos, devendo as respectivas atas de eleição ser encaminhadas à Secretaria de Habitação até o dia 13 de abril de 2016.

§ 5º Serão considerados delegados titulares ausentes, aqueles que não se credenciarem à 4ª Conferência Municipal de Habitação de Guarulhos na data de sua abertura no dia 13/05/2016 entre 18:00 e 20:30 horas e no dia 14/05/2016 até às 10:00 horas.

§ 6º Os suplentes de delegados assumirão, por ordem de chegada, o lugar dos delegados titulares ausentes,

devendo, para tanto, credenciarem-se no dia 14/05/2016 das 10:00 às 12:00 horas, quando então será contabilizado o número de delegados efetivamente credenciados, a fim de verificar a necessidade de diminuir a quantidade de delegados de algum dos segmentos para garantir a paridade.

§ 7º As inscrições para a 4ª Conferência Municipal de Habitação serão realizadas obedecendo as seguintes regras:

I - para a participação na Conferência, os delegados e as pessoas interessadas deverão se inscrever das 09:00 horas do dia 25 de abril de 2016 até às 12:00 horas do dia 12 de maio de 2016, através do link: <http://eventos.guarulhos.sp.gov.br/>;

II - as inscrições presenciais no local da Conferência, serão realizadas nos dias 13 de maio de 2016 das 18:00 às 20:30 horas e no dia 14 de maio de 2016 até às 12:00 horas, observando-se o disposto nos §§ 5º e 6º deste artigo em relação aos delegados; e

III - as pessoas inscritas que não forem delegados titulares ou delegados suplentes em substituição, participarão da Conferência com direito a voz.

Art. 8º A Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Habitação de Guarulhos se extinguirá após o envio do Relatório Final da Conferência ao Governo Municipal e ao Conselho Municipal de Habitação de Guarulhos.

Art. 9º O Relatório Final da Plenária Deliberativa será publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Em, 7 de abril de 2016.

DECRETO Nº 33350

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recurso e elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.529/2016;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a aplicação da fonte de recurso e elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Aplicação de recurso	Elemento de despesa
1091.1545100281.032.01.XXXXXX.4490XX.009	100009	61

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagirão a contar de 01 de abril de 2016.

DECRETO Nº 33351

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.432.600,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.529/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.432.600,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil e seiscentos reais), para suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1010.1545100281.032.01.110000.449061.000	Análise e Implantação do Plano de Mobilidade de Guarulhos	1.000.000,00
1091.1545100281.032.01.400001.449061.010	Análise e Implantação do Plano de Mobilidade de Guarulhos	500.000,00
1091.1545100281.032.01.100009.449061.009	Análise e Implantação do Plano de Mobilidade de Guarulhos	932.600,00
TOTAL		2.432.600,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0412100372.143.01.110000.339037.000	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	1.000.000,00
1091.1545300282.124.01.400001.339039.010	Manutenção dos Serviços de Trânsito	500.000,00
1091.1513100282.128.01.100009.339039.009	Comunicação de Utilidade Pública da Área de Transporte e Trânsito	700.000,00
1091.1545300282.127.01.100009.339039.009	Manutenção do Sistema de Transporte	232.600,00
TOTAL		2.432.600,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagirão a contar de 01 de abril de 2016.

DECRETO Nº 33352

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450 de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.437/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Elemento de despesa
1310.1133300632.194.05.100212.3390XX.402	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33353

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 106.938,32.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.437/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 106.938,32 (cento e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria do Trabalho, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recurso e aplicações indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1310.1133300632.194.05.100212.339092.402	Sistema Público de Emprego	106.938,32	-
1310.1133300632.194.05.100212.339039.402	Sistema Público de Emprego	-	106.938,02
TOTAL		106.938,32	106.938,32

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33354

Revoga o Decreto Municipal nº 33308, de 23 de março de 2016.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2974/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 33308, de 23 de março de 2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33355

Dispõe sobre o **CONSELHO DELIBERATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 2910/1973;

DECRETA:

Art. 1º Nomear nos termos do parágrafo 1º, do artigo 4º da Lei Municipal nº 1287, de 30 de junho de 1967, alterada pela Lei Municipal nº 7017, de 3 de abril de 2012, os membros integrantes do **CONSELHO DELIBERATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, com mandato de dois anos, permitida a recondução, conforme segue:

Secretaria de Meio Ambiente
Titular: **Miriam Ferreira Pietri**
Suplente: **Ana Lúcia Rodrigues Malufi**
Secretaria de Serviços Públicos
Titular: **Jonathas Durães Junior**
Suplente: **Creusa Salete de Oliveira Marra**
Secretaria de Obras
Titular: **João Davi Sartor**
Suplente: **José Luiz de Jesus**
Secretaria da Saúde
Titular: **Cristiane Carlin Passos**
Suplente: **Stefany Mancini**
Associação Comercial e Empresarial de Guarulhos
Titular: **Alexandre Menon**
Suplente: **Milton Henrique Brazan**
Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Guarulhos
Titular: **Jorge Marques da Silva Santos**
Suplente: **Laércio Rodrigues Nunes**
Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas - Regional Guarulhos
Titular: **Fabio Shun Iti Sugahara**
Suplente: **Adriano Ferraz Cese**
Associação Paulista de Medicina - Regional Guarulhos
Titular: **Claudio Alberto Galvão Bueno da Silva**
Suplente: **Elizabeth Gattermayer**
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 7 de Abril de 2016.

PORTARIA Nº 475/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a servidora **Doraci Arlindo da Silva** (código 58107), **Assessor (a) de Gabinete de Secretário Municipal** (326-55), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 476/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA o servidor **Guilherme Rodrigues da Silva Araujo** (código 61935), **Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas** (329-329), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 477/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, o servidor **Ibrahim Faouzi El Kadi** (código 44624), **Assessor (a) Executivo de Secretário Municipal** (325-79), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 478/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a servidora **Tabata Bruna do Nascimento Silva** (código 61825), **Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas** (329-515), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 479/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA o servidor **Milton Soares** (código 59486), **Assessor (a) de Gabinete de Secretário Municipal** (326-159), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 480/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a servidora **Vera Lucia de Assunção**

Paiva Ribeiro (código 56838), **Assessor (a) de Gabinete Governamental** (324-155), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 481/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a servidora **Mary Batista de Oliveira** (código 61781), **Assessor (a) de Gabinete de Coordenador Municipal** (327-178), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 482/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a servidora **Sheyla Aparecida Lima Sotero** (código 53691), **Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas** (329-491), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 483/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a servidora **Bruna Maria da Silva Barbosa** (código 57849), **Assessor (a) de Gabinete de Coordenador Municipal** (327-33), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 484/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 2.340/2016,

DISPENSA do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "I" da C.L.T., a servidora **Andréa Meo Banher** (código 61095), **Médico (a) (Socorrista Clínico Geral)** (5500-765), lotada na SS01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 485/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 2.337/2016,

DISPENSA do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "I" da C.L.T., o servidor **Manuel Graça Santos** (código 58964), **Médico (a) (Ginecologista)** (5500-451), lotado na SS01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 486/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 33/2016-SS08.00,

DISPENSA do serviço público municipal, com cumprimento de aviso prévio de 30 (trinta) dias, a servidora **Natally Zalaza Conceição Maia Pedrozo** (código 43573), **Agente Comunitário (a) de Saúde** (5871-332), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 487/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 32/2016-SS07.00.34,

DISPENSA do serviço público municipal, com cumprimento de aviso prévio de 23 (vinte e três) dias, o servidor **Abel Antunes Rabelo** (código 43045), **Agente Comunitário (a) de Saúde** (5871-1), lotado na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 488/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 32/2016-SS08.00.28,

DISPENSA do serviço público municipal, com cumprimento de aviso prévio de 23 (vinte e três) dias, a servidora **Regina Bezerra Amorim de Almeida** (código 58236), **Agente Comunitário (a) de Saúde** (5871-320), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 489/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - **NOME:** RONALDO PIRES KALTNER (CÓDIGO 60401)

FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (TERAPEUTA OCUPACIONAL) (5829-323) SS

DATA: 18.03.2016

2 - **NOME:** VERA LUCIA DA SILVA DE ALMEIDA (CÓDIGO 30086)

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (A) (5840-263)SS03

DATA: 24.02.2016

3 - **NOME:** DAYANE DE OLIVEIRA LIMA CARVALHO (CÓDIGO 56755)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-127) SE

DATA: 15.02.2016

4 - **NOME:** LUCILA LIPPI DE MORAIS (CÓDIGO 58962)

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (5961-825) SM01

DATA: 22.03.2016

5 - **NOME:** ODETE DE OLIVEIRA (CÓDIGO 53243)

FUNÇÃO: COZINHEIRO (A) (5965-946) SE04

DATA: 11.02.2016

6 - **NOME:** CARLOS EDUARDO FERREIRA BRANDÃO (CÓDIGO 51115)

FUNÇÃO: AGENTE ESCOLAR (5933-24) SE

DATA: 23.03.2016

7 - **NOME:** ADRIANA BORGES DE ARAUJO (CÓDIGO 58874)

FUNÇÃO: EDUCADOR (A) SOCIAL (5888-2) SAS

DATA: 28.03.2016

8 - **NOME:** RINALDO SERGIO LEITE (CÓDIGO 26442)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA (5907-6) SD01

DATA: 14.03.2016

9 - **NOME:** VANESSA DA SILVA MOREIRA (CÓDIGO 61255)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874-4157) SE01

DATA: 21.03.2016

10 - **NOME:** FERNANDO AMADEU MENDES SANTOS MOREIRA (CÓDIGO 57327)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL) (5500-957) SS01

DATA: 15.03.2016

11 - **NOME:** MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA (CÓDIGO 49582)

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (SERVIÇAL) (5961-97) SAM02

DATA: 28.03.2016

12 - **NOME:** ANA LUCIA DOS SANTOS (CÓDIGO 59716)

FUNÇÃO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA (5940-25) SC01

DATA: 23.03.2016

13 - **NOME:** IOLANDA SALES DE MESQUITA RIZK (CÓDIGO 29529)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-1510) SE01

DATA: 22.03.2016

14 - **NOME:** CAROLINE SINHOR DOS SANTOS (CÓDIGO 55976)

FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854-118) SS

DATA: 28.03.2016

15 - **NOME:** DESIREE BARRETO BEZERRA DE MELO (CÓDIGO 59808)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) DE FAMÍLIA (5843-82) SS

DATA: 23.03.2016

16 - **NOME:** ELZA FLORIANO DE ALENCAR (CÓDIGO 24293)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-595) SS03

DATA: 15.03.2016

17 - **NOME:** JULIANA GUERRA SOARES (CÓDIGO 49515)

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA (5828-111) SS

DATA: 28.03.2016

18 - **NOME:** LAÉRCIO APARECIDO MARCO (CÓDIGO 30513)

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (A) (5840-29) SS

DATA: 28.03.2016

19 - **NOME:** MARIA REGINA FELISBINO DE JESUS (CÓDIGO 28404)

FUNÇÃO: PRÁTICO (A) EM FARMÁCIA (5846-50) SS01

DATA: 01.04.2016

20 - **NOME:** SHIGUETAKA SATO (CÓDIGO 57979)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (OFTALMOLOGISTA) (5500-416) SS01

DATA: 11.03.2016

21 - **NOME:** CLAUDIANA DE VILA NOVA GONÇALVES (CÓDIGO 45921)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-1942) SE01

DATA: 28.03.2016

22 - **NOME:** MARIA HELENA SILVA LINS (CÓDIGO 60498)

FUNÇÃO: AGENTE ESCOLAR (5933-57) SE

DATA: 28.03.2016

23 - **NOME:** CATIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA (CÓDIGO 55852)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874-4131) SE01

DATA: 23.03.2016

24 - **NOME:** MIRIAM DEL BUSSO (CÓDIGO 34432)

FUNÇÃO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA (5940-26) SC01

DATA: 01.03.2016

25 - **NOME:** ROSALINA MARIA DE JESUS FERREIRA (CÓDIGO 60462)

FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONTROLE DE ZOONOSES E DENGUE) (5824-268) SS

DATA: 14.03.2016

26 - **NOME:** JOEL SILVEIRA (CÓDIGO 40436)

FUNÇÃO: AGENTE DE EDUCAÇÃO SOCIAL (5930-2) SAS

DATA: 04.04.2016

27 - **NOME:** SIMONE SORANSO NAPPI (CÓDIGO 42510)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-2700) SE01

DATA: 30.03.2016

28 - **NOME:** ADRIANA QUEIROZ BARBOSA SANTANA (CÓDIGO 53466)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-4676) SE01

DATA: 23.03.2016

29 - **NOME:** DILABERG MATOS OLIVEIRA QUINTERO (CÓDIGO 7530)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO

BÁSICA (5874-236) SE01

DATA: 18.03.2016

30 - **NOME:** MARISTELA FEITOZA (CÓDIGO 57706)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-148) SE

DATA: 05.04.2016

31 - **NOME:** VIVIAN CRISTINA DOS SANTOS (CÓDIGO 47159)

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (A) (5840-372) SS

DATA: 24.03.2016

32 - **NOME:** SIMONE COELHO DE FARIAS ARECA (CÓDIGO 41342)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-801) SS01

DATA: 01.04.2016

33 - **NOME:** RAFAELLA LEÃO BAIOCCHI FAIG (CÓDIGO 46872)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (ALERGISTA) (5500-88) SS01

DATA: 01.04.2016

34 - **NOME:** RICARDO ALVES LEONE (CÓDIGO 20355)

FUNÇÃO: OPERADOR (A) DE CÂMARA ESCURA III (5643-3) SS

DATA: 30.03.2016

35 - **NOME:** ADRIANA LUIZA TEIXEIRA DE ANDRADE RODRIGUES (CÓDIGO 23181)

FUNÇÃO: CIRURGI

PORTARIA Nº 497/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.05.2016, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 735/2015-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Isabela Vilanova Vale** (código 48532).

PORTARIA Nº 498/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 15.04.2016, excepcionalmente, 03 (três) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Elisângela Dias Costa** (código 57338), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-1471), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 499/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 70/2016-SH,

NOMEIA DECORRENTE DE EXONERAÇÃO **Servidor (a) Rodney Alexandre Tonelotto** (código 41166) (5879);

Para o cargo em comissão: Diretor de Departamento (302-27), lotado na SH01;

Vaga: exoneração de João Augusto da Fonseca, sustando-se a Portaria nº 292/2014-SG/DRA.

PORTARIA Nº 500/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

NOMEIA DECORRENTE DE EXONERAÇÃO **Sr. Dagner Alcantara da Silva;**

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas (329-491), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Sheyla Aparecida Lima Sotero, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 501/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

NOMEIA DECORRENTE DE EXONERAÇÃO **Sr. Paulo Bione da Silva;**

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete de Secretário Municipal (326-55), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Doraci Arlindo da Silva.

PORTARIA Nº 502/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

NOMEIA DECORRENTE DE EXONERAÇÃO **Sr. Michele Nunes Pina;**

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete Governamental (324-13), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Andréia Paula Silva.

PORTARIA Nº 503/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

NOMEIA DECORRENTE DE EXONERAÇÃO **Sr. Aparecida Sonia Cosmo;**

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas (329-207), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Guilherme Rodrigues da Silva Araujo.

PORTARIA Nº 504/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

NOMEIA DECORRENTE DE EXONERAÇÃO **Sr. Sonia Figueiras Guedes;**

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas (329-515), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Tabata Bruna do Nascimento Silva.

PORTARIA Nº 505/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

NOMEIA DECORRENTE DE EXONERAÇÃO **Sr. Cristina Santa Cruz;**

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete de Secretário Municipal (326-159), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Milton Soares.

PORTARIA Nº 506/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

NOMEIA DECORRENTE DE EXONERAÇÃO **Sr. Carolina Saad;**

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete Governamental (324-155), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Vera Lucia de Assunção Paiva Ribeiro.

PORTARIA Nº 507/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

NOMEIA DECORRENTE DE EXONERAÇÃO **Sr. Heberti Jesus Cavalcanti;**

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete de Coordenador Municipal (327-178), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Mary Batista de Oliveira, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 508/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

NOMEIA DECORRENTE DE EXONERAÇÃO **Sr. Francisco das Chagas Lobo;**

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas (329-46), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Heberti Jesus Cavalcanti.

PORTARIA Nº 509/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

NOMEIA DECORRENTE DE EXONERAÇÃO **Sr. Nathalia de Melo Silva;**

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete de Secretário Municipal (326-210), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Thiago Marques de Figueiredo, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 510/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

NOMEIA DECORRENTE DE EXONERAÇÃO **Sr. Harley Castelhana;**

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete de Diretor de Departamento (328-324), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Nathalia de Melo Silva.

PORTARIA Nº 511/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

NOMEIA DECORRENTE DE EXONERAÇÃO **Sr. Regiane Silva Gomes;**

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete de Diretor de Departamento (328-79), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Dagner Alcantara da Silva.

PORTARIA Nº 512/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

NOMEIA DECORRENTE DE EXONERAÇÃO **Sr. Maria Leila Silva;**

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas (329-66), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Valdir Gonçalves de Jesus.

PORTARIA Nº 513/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

NOMEIA DECORRENTE DE EXONERAÇÃO **Sr. Mirian Ferreira Petri;**

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Executivo de Secretário Municipal (325-58), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Evandro Henrique Favaro.

PORTARIA Nº 514/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

NOMEIA DECORRENTE DE EXONERAÇÃO **Sr. Paulo Rogério da Silva – RG nº 30.367.454-4;**

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete de Coordenador Municipal (327-17), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Ana Maria Pacolo.

PORTARIA Nº 515/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

NOMEIA DECORRENTE DE EXONERAÇÃO **Sr. Adriana de Almeida;**

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas (329-171), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Fabiano Costa Dantas.

PORTARIA Nº 516/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

NOMEIA DECORRENTE DE EXONERAÇÃO **Sr. Reginaldo Queiroz Melo;**

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete de Governamental (324-40), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Elaine Regina Olivete Trombetti,

exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 517/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015,

NOMEIA DECORRENTE DE EXONERAÇÃO **Sr. João Luciano de Lira;**

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete de Diretor de Departamento (328-415), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Tatiane Pereira Lopes do Nascimento Pohlman.

PORTARIA Nº 518/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.430/2015 e o que consta do memorando nº 57/2016-SN,

NOMEIA DECORRENTE DE EXONERAÇÃO **Sr. Fabiana Maria Santos Rodrigues – RG nº 45.804.649-8;**

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Implementação de Políticas Públicas (329-106), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Dilson Jesus Santos.

PORTARIA Nº 519/2016-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos Decretos nºs 29.522/2011 e 32.589/2015 e o que consta do memorando nº 105/2016-SJ,

DELEGA no período de 11.04.2016 a 20.04.2016, sem ônus à Municipalidade, o servidor **Edson Rubens Polillo** (código 5876), Procurador (5906), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de

Procurador Chefe (307), lotado na SJ04.02, no impedimento de Marjorie Nery Paranzin.

PORTARIA Nº 109/2016-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 25/2016-SAM01.04.05,

DESLIGA a contar de 11.04.2016 a 20.04.2016, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.P.F.P.M.G. e conforme disposto nas referidas Portarias, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 - PORTARIA Nº 16/2016-IPREF

NOME: DOMINGOS ALBERTO AUGUSTO LUXO (CÓDIGO 4406)

CARGO: AGENTE PÚBLICO - NÍVEL SUPERIOR (136-27) SM01

2 - PORTARIA Nº 17/2016-IPREF

NOME: MOACIR AMERICO BATANERO BERGAMO (CÓDIGO 3828)

CARGO: AGENTE PÚBLICO - NÍVEL SUPERIOR (136-36) SM

3 - PORTARIA Nº 18/2016-IPREF

NOME: ANA ADELIA SURKUS FORNI (CÓDIGO 12164)

CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "E" (3-50) SDU04

PORTARIA Nº 110/2016-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nº 24 e 26/2016-SAM01.04.05,

DESLIGA do serviço público municipal, por motivo de falecimento, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 - NOME: MIRIAM CRISTINA ROSA BARBOSA (CÓDIGO 19164)

FUNÇÃO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F (2-11) SDU04

DATA: 01.04.2016

2 - NOME: JOSE ALBERTO VIEIRA DE MELO (CÓDIGO 43691)

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (TRABALHADOR BRAÇAL) (5961-164) SAS02

DATA: 27.03.2016

3 - NOME: SUELI APARECIDA DAVID (CÓDIGO 14160)

FUNÇÃO: COZINHEIRO (A) (5854-420) SE01

DATA: 22.02.2016

PORTARIA Nº 111/2016-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que estenderam a carga horária dos seguintes servidores:

1 - PORTARIA Nº 04/2013-SAM

NOME: FLAVIO ANDREY SANTOS DA SILVA (CÓDIGO 52729)

FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-1144) SS

DATA: 01.04.2016

2 - PORTARIA Nº 165/2010-SAM

NOME: SOLANGE MARIA SANTOS PEREIRA (CÓDIGO 48012)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1370) SS

DATA: 01.03.2016

3 - PORTARIA Nº 80/2011-SAM

NOME: PATRICIA CAMPACCI SILVA (CÓDIGO 47615)

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (A) (5840-306) SS

DATA:

RETIFICA a Portaria nº 287/2015-SAM, referente à servidora **Andrea Regina Assad** (código 34170), para fazer constar que sua extensão de carga horária deu-se na Jornada Pedagógica Parcial, conforme Lei Municipal nº 6058/05, art. 14, inciso VI, alterada pela Lei Municipal nº 7274/14.

PORTARIA Nº 117/2016-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1-449/2016-GP, para fazer constar que o nome correto é Renato Alves da Costa,

2-454/2016-GP, para fazer constar que o nome correto é Cleotides Leão de Souza,

3-459/2016-GP, para fazer constar que o nome correto é Francisco Donizeth de Almeida,

4-461/2016-GP, para fazer constar que o nome correto é Roberto Paulo Lemos,

5-464/2016-GP, para fazer constar que o nome correto é Edlene Lopes da Silva,

6-472/2016-GP, para fazer constar que o nome correto é Kevin Ribeiro Zaccarelli,

7-134/2016-SG/DRA, referente à servidora Andréia dos Santos (40137), para fazer constar que a lotação correta é SE06.02.01, e

8-465/2016-GP, que nomeou Isniele de Souza Petroni Pires, para fazer constar que a mesma foi nomeada em vaga decorrente da exoneração de Thebely Cristina Rocha Cortez (325-188).

PORTARIA Nº 118/2016-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes atuais:

PORTARIA Nº	ANTERIOR	ATUAL
582/2006-GP	ANACELIA SÍPRIANO VIEIRA (CÓDIGO 38301)	ANACELIA SÍPRIANO DA SILVA
1.677/2007-GP	ROSANA DE MORAES BARBOSA (CÓDIGO 40858)	ROSANA DE MORAES
2.830/2010-GP	LAIS NOVAIS TEOFILO (CÓDIGO 50714)	LAIS NOVAIS AZEVEDO

PORTARIA Nº 143/2016-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **NEIDE MARCONDES GARCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 24/2016-SAM01.04.05,

SUSTA a contar de 22.02.2016, os efeitos da Portaria nº 61/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Sueli Aparecida David** (código 14160), para exercer as funções de **Gerência II** (276-233), lotada na SE04.06.03.

PORTARIA Nº 144/2016-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **PAULO CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 57/2016-SDU,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 15/2016-SG/DRA, que designou o servidor **Eduardo dos Anjos** (código 14390), para exercer as funções de **Gerência Técnica** (273-222), lotado na SDU03.12.

PORTARIA Nº 145/2016-SG/DRA

O Secretário Municipal da Habitação **ORLANDO FANTAZZINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 70/2016-SH,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que designaram os servidores para exercerem as seguintes funções:

1 – Portaria nº 65/2011-SG/DRA, **Luiz Carlos Gaeta** (código 34967), **Gerência Técnica** (273-116), SH01.03, e

2 – Portaria nº 55/2013-SG/DRA, **Marco Antonio Alves da Silva** (código 52372), **Gerência Técnica** (273-3), SH01.04.

PORTARIA Nº 146/2016-SG/DRA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente **LUIZ HENRIQUE RODRIGUES ZANETTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 22/2016-SM,

DESIGNA

Servidor (a): Fernanda Fontes Espíndola (código 59820) (5939);

Para: Gerência Administrativa (GGA) (274-30), lotada na SM00.02;

Decorrencia: sustação da designação de Adriana Alves Setubal Lopes.

PORTARIA Nº 147/2016-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **PAULO CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 57/2016-SDU,

DESIGNA

Servidor (a): Iordan de Lucena Dantas (código 45116) (5892);

Para: Gerência Técnica (GGT) (273-222), lotado na SDU03.12;

Decorrencia: sustação da designação de Eduardo dos Anjos.

PORTARIA Nº 148/2016-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **NEIDE MARCONDES GARCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 168/2016-SE06,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 – **Michelli da Conceição Brasil** (código 57154) (5961);

Para: Gerência I (GG1) (275-490), SE06.02.01;

Decorrencia: sustação da designação de Andréia dos Santos, sustando-se a Portaria nº 185/2014-SG/DRA.

2 – **Bruno Carlos Muniz Reis** (código 47348) (5938);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-401), SE06.02.01.01;

Decorrencia: sustação da designação de Michelli da Conceição Brasil.

PORTARIA Nº 149/2016-SG/DRA

O Secretário Municipal da Habitação **ORLANDO FANTAZZINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 70/2016-SH,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 – **Jaciana Barbosa da Silva** (código 49140) (5879);

Para: Gerência Técnica (GGT) (273-116), SH01.03;

Decorrencia: sustação da designação de Luiz Carloa Gaeta,

2 – **Simone Correa Weinmann** (código 48013) (5879);

Para: Gerência Técnica (GGT) (273-3), SH01.04;

Decorrencia: sustação da designação de Marco Antonio Alves da Silva, sustando-se a Portaria nº 65/2011-SG/DRA.

PORTARIA Nº 150/2016-SG/DRA

A Diretora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Decreto nº 33.226/2016,

Devendo o órgão cessionário, comprometer-se com o cumprimento da carga horária de acordo com seu cargo/função de origem e do desenvolvimento das ações de trabalho dos funcionários cedidos e o que consta dos ofícios nºs 10/2016-TRESP e 27/2016-GP,

RESOLVE:

Ceder até 31.12.2016, em substituição à sustação de cessão de outro servidor, as servidoras abaixo relacionadas, conforme segue:

278ª ZONA ELEITORAL DE GUARULHOS sem prejuízo de seus vencimentos

Elaine Pereira Barbero (código 27198) (15).

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS com prejuízo de seus vencimentos

Ivoneide Vieira da Silva (código 47954) (5871).

PORTARIA Nº 151/2016-SG/DRA

A Diretora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Decreto nº 33.226/2016,

Devendo o órgão cessionário, comprometer-se com o cumprimento da carga horária de acordo com seu cargo/função de origem e do desenvolvimento das ações de trabalho dos funcionários cedidos e o que consta do ofício nº 44/2016-ZE176-TRE-SP,

RESOLVE:

CEDER até 31.12.2016, em substituição à sustação de cessão de outro servidor, sem prejuízo de seus vencimentos, à 176ª Zona Eleitoral de Guarulhos, a servidora **Reiko Tomida Shaletich** (código 46078) (5939).

Facebook Guarulhos Tem.
Mais uma ferramenta de transparência e participação popular. Curtiu?

f facebook.com/guarulhostemPMG

Curtindo o Facebook Guarulhos Tem, você fica por dentro das ações desenvolvidas pela Prefeitura, dá o seu recado e interage com outras pessoas que também querem nossa cidade cada vez melhor.

PREFEITURA DE GUARULHOS

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Despacho do Sr. Secretário de 7/4/2016:

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos comunica que o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de Direta de Inconstitucionalidade nº 2205418-76.2015.8.26.0000, julgou procedente a ação e declarou a inconstitucionalidade, sem modulação, da Lei Municipal nº 7.361, de 20 de fevereiro de 2015 promulgada pela Câmara Municipal de Guarulhos, que publicou o parágrafo único e incisos I, II e III do art. 1º da Lei nº 7.361, de 30/12/2014, que alterou os Anexos da Lei nº 7.290, de 17/07/2014, que dispõe sobre Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro do ano de 2015, conforme Acórdão nº 2016.0000165232.

SEAL, 7/4/2016.

OCIMAR EDNEY GOMES
Secretário de Assuntos Legislativos

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE CONTROLES INTERNOS

RESUMO DE CONTRATO

Locatária: PREFEITURA DE GUARULHOS
Locador: ESPÓLIO DE PAULO SANTOS VIEIRA
Objeto: Locação de imóvel sito na Rua Luiz Faccini, nº 518, Centro, Guarulhos/SP
Finalidade: instalação do Departamento da Região de Saúde I Centro
Contrato Nº: 000605/2016-CL
Processo Nº: 62494/2015
Data da Assinatura: 01/03/2016
Valor: O preço do aluguel mensal é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Prazo: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento

Recurso Orçamentário:

0791.1012200012.001.01.310000.339036.001

Secretaria de Saúde

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 008505/2014-CL, de 15/08/2014, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e Sol Construtora e Incorporadora Ltda.

OBJETO:

Reajuste de Valor

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

LEIA-SE: o preço do aluguel é de R\$ 93.097,01 (noventa e três mil noventa e sete reais e um centavo).

Data da Assinatura: 08/03/2016

Processo Administrativo: 61806/2013

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DESPACHO DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO EM 08 DE ABRIL DE 2016

Processo: 43.946/2013

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, PRORROGO por 02 (dois) anos, a contar de 10/04/2016, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas no emprego público de Atendente SUS (Nº 1929).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 41/2016 – SAM

O Secretário de Administração e Modernização, GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 06/2015-SAM01, Processo nº 67.820/2015 e Requisição nº 40/2016-SAM01.02

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, o senhor abaixo relacionado, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **Tecnologia da Informação** junto a **Secretaria de Educação**, conforme edital de classificação nº 04/2016-SAM01.

1º Eder Decimoni Silva Oliveira,

devendo apresentar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 46/2016 – SAM

O Secretário de Administração e Modernização, GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 05/2015-SAM01, Processo nº 67.816/2015 e Requisição nº 45/2016-SAM01.02

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, a senhora abaixo relacionada, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **Direito** junto a **Secretaria de Assuntos Jurídicos**, conforme edital de classificação nº 03/2016-SAM01.

16º Juliana Bazilio Marostica,

devendo apresentar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 47/2016 – SAM

O Secretário de Administração e Modernização,

GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 01/2014-SAM01, Processo nº 43.423/2014 e Requisição nº 46/2016-SAM01.02

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, a senhora abaixo relacionada, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **Serviço Social** junto a **Secretaria de Habitação**, conforme edital de classificação nº 20/2014-SAM01.

16º Marineis Maria de Jesus,

devendo apresentar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 48/2016 – SAM

O Secretário de Administração e Modernização, GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 05/2015-SAM01, Processo nº 67.816/2015 e Requisição nº 47/2016-SAM01.02

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, a senhora abaixo relacionada, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **Direito** junto a **Secretaria de Assuntos Jurídicos**, conforme edital de classificação nº 03/2016-SAM01.

17º Rejane Oliveira da Silva,

devendo apresentar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 49/2016 – SAM

O Secretário de Administração e Modernização, GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 05/2015-SAM01, Processo nº 67.816/2015 e Requisição nº 48/2016-SAM01.02

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, os senhores abaixo relacionados, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **Direito** junto a **Secretaria de Assuntos Jurídicos**, conforme edital de classificação nº 03/2016-SAM01.

18º Antonio Alberto Cardoso dos Santos,

19º Amanda Carreira de Freitas Maia,

devendo apresentar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 50/2016 – SAM

O Secretário de Administração e Modernização, GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 04/2015-SAM01, Processo nº 37.424/2015 e Requisição nº 49/2016-SAM01.02

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, a senhora abaixo relacionada, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **Análise e Desenvolvimento de Sistemas** junto a **Secretaria de Educação**, conforme edital de classificação nº 06/2015-SAM01.

2º Gian Seiji Tegoshi,

devendo apresentar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

O Secretário de Administração e Modernização, GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público a desistência da vaga de estágio na área de Direito, pela Sra. **Leticia Elaine Lino Pereira Bastos**, convocada através do Edital nº 39/2016-SAM.

O Secretário de Administração e Modernização, GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público a desistência das vagas de estágio na área de Direito, pelos Srs. **Rodrigo Nobre, Livia Rodrigues Martins e Danilo de Matos Alves**, convocados através do Edital nº 43/2016-SAM.

O Secretário de Administração e Modernização, GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento ao item 7.6 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 05/2015-SAM01, pelo Sr. **Bruno Martins Bomfim**, convocado através do Edital nº 22/2016-SAM, para estagiar na área de Direito.

O Secretário de Administração e Modernização, GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA, no uso

das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento ao item 2.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 04/2015-SAM01, pela Sra. **Vivian Rebeca Brazao**, convocada através do Edital nº 36/2016-SAM, para estagiar na área de Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

O Secretário de Administração e Modernização, GERALDO SERGIO NOGIRI DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento ao item 2.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 06/2015-SAM01, pela Sra. **Deise dos Santos Vieira Galdino**, convocada através do Edital nº 31/2016-SAM, para estagiar na área de Tecnologia em Redes de Computadores.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS convoca o servidor abaixo relacionado, para comparecer, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhista - SAM01.07 do Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, para fins de regularização funcional, sob pena de dispensa na forma da legislação vigente.

- **SAMUEL RIBERA MENACHO (CODIGO 24111) CONCURSO INTERNO DE PROMOÇÃO DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS 2016 REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA Nº 01/2016-SAM** (por conter alteração)

O Secretário de Administração e Modernização no uso de suas atribuições legais faz saber que fará realizar Seleção Interna para promoção de servidores estatutários, regida de acordo com o presente edital e seus Anexos, por meio da FUNDAÇÃO VUNESP, para preenchimento de vagas nos cargos constantes do Anexo I, da Prefeitura de Guarulhos, a realizar-se nos termos das Leis n.ºs 4.274/1993; 4.823/96; 5.500/2000, 5.550/2000, 7.024/2012, 7.119/2013 e 7.465/2016 e respectivos regulamentos baixados pelo Decreto n.º 19.478/1996, alterado pelos Decretos n.º 20.770/1999, 20.872/2000, 24.891/2007, 24.945/2007 e 33.345/2016, Lei Orgânica Municipal de Guarulhos, obedecidas as normas deste Edital, conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 12.108/2016.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DOS CARGOS E VAGAS

1.1. O presente edital de Concurso de Promoção destina-se a selecionar servidores ocupantes do Quadro Estatutário, exceto os da carreira de Agentes de Fiscalização, para preenchimento das vagas relacionadas no Anexo I deste edital.

1.2. O total de vagas oferecidas no Anexo I é composto pelas vagas disponibilizadas pela Administração na data da publicação do presente edital, e as que porventura vierem a vagar durante a validade do presente Concurso Interno de Acesso.

1.3. O prazo de validade do presente Processo de Seleção Interna será de 2 (dois) anos improrrogáveis, a contar da publicação da homologação.

1.4. As atribuições dos cargos previstos neste edital são os constantes da Lei 4.823/1996 e Lei 7.119/2013.

1.5. Todos os servidores aprovados e classificados até o número de vagas oferecidas neste edital serão promovidos até 01/07/2016.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1.1. A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2.1.2. As inscrições serão, excepcionalmente, feitas “EX-OFFICIO”, pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização.

2.1.3. Os servidores que possuírem os pré-requisitos exigidos para o presente concurso, serão inscritos para o cargo imediatamente superior no qual é titular.

2.1.4. Os servidores titulares dos cargos pertencentes à Classe Executiva (Agente Público Nível II e III) que possuam requisitos (escolaridade) e desejem concorrer para cargo diferente do previsto no item 2.1.3, deverão protocolar requerimento nos dias 11/04 e 12/04/2016 junto a Central de Atendimento ao Servidor, à Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos-SP, no horário das 08:30 às 16:30 horas, juntando comprovante de escolaridade que comprove o pré-requisito (diploma ou certificado acompanhado de histórico escolar) exigido.

2.1.4.1. O comprovante de escolaridade de que trata o item 2.1.4. poderá ser apresentado em cópia autenticada em cartório ou cópia simples, desde que acompanhado do original para ser conferido pelo atendente do DRH.

2.1.5. Os servidores que não constarem do edital de inscrição, poderão interpor recurso administrativo fundamentado de acordo com os prazos e condições estabelecidos no referido edital.

2.1.6. São de inteira responsabilidade do servidor as informações pessoais constantes do seu prontuário e do sistema de Recursos Humanos, não cabendo à PREFEITURA DE GUARULHOS a responsabilidade por dados desatualizados, incompletos ou incorretos fornecidos pelo servidor.

2.1.7. Não será aceita outra forma de inscrição se não a prevista no item 2.1.2

2.1.8. Informações referentes ao Concurso Interno de Promoção poderão ser obtidas no site www.vunesp.com.br ou por correio eletrônico: atendimento@vunesp.com.br

2.1.9. Não poderão ser inscritos os servidores que estiverem em período probatório.

2.1.10. Não poderão ser inscritos os servidores que estiverem afastados do exercício do cargo, nas hipóteses em que tais afastamentos não sejam

remunerados pelo Município, nos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias anteriores à data da publicação do presente edital.

2.1.11. Não deverá ser enviada a Fundação Vunesp, qualquer cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato da inscrição, sob as penas da lei.

2.2. DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA.

2.2.1. A condição de candidato com deficiência não implica em reserva de vagas para fins de classificação no Concurso Interno de Promoção.

2.2.2. O conteúdo, o tempo e as condições para a realização das provas para o candidato com deficiência será igual à dos demais candidatos.

2.2.3. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá requerer por escrito, devendo a solicitação detalhar os recursos necessários para a realização da prova, bem como juntar o relatório médico especificando o tipo de deficiência que apresenta, quando for o caso, utilizando para este fim o modelo previsto no Anexo V deste edital e entregar na Central de Atendimento ao Servidor, à Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos-SP, no período de 11/04 e 15/04/2016, no horário das 08:30 às 16:30 horas.

2.2.4. O candidato que não apresentar na forma do item anterior relatório médico emitido em até 30 (trinta) dias anteriores à data da abertura do edital comprovando ser candidato com deficiência, não terá atendido o pedido de condições especiais para realização da prova.

2.2.5. A Classificação dos candidatos com deficiência constará de lista única, por cargo, juntamente com os demais candidatos.

3. DAS FASES DO CONCURSO

O concurso constará de provas:

3.1. **1ª fase: Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório. A duração da prova objetiva será 4 (quatro) horas.

3.2. A Prova Objetiva será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas cada uma para os cargos de nível médio e de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas cada uma para os cargos de nível superior, que versarão sobre o conteúdo programático estabelecido no Anexo II deste Edital, distribuídas conforme tabela abaixo:

3.3. **2ª fase: Títulos**, de caráter classificatório.

3.4. As provas serão aplicadas conforme segue:

Fases do Concurso

CARGOS NÍVEL MÉDIO	PROVAS
Agente de Administração Agente de Cadastro Agente Público nível II Técnico em Agrimensura	1ª FASE Prova Objetiva Língua Portuguesa – 8 questões Matemática – 7 questões Legislação Comum – 10 questões Conhecimentos específicos – 15 questões 2ª FASE Títulos
CARGOS NÍVEL SUPERIOR	PROVAS
Agente Público Nível Superior Agente Público Nível I Agente Público Nível III Economista Engenheiro Geólogo Inspetor Fiscal de Rendas Sociólogo	1ª FASE Prova Objetiva Língua Portuguesa – 10 questões Matemática – 5 questões Legislação Comum – 20 questões Conhecimentos específicos – 15 questões 2ª FASE Títulos

4. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

4.1. DA PROVA OBJETIVA

4.1.1. A prova objetiva será realizada no dia **05 de junho de 2016**, na cidade de Guarulhos, sendo a confirmação da data e a divulgação do(s) local(ais) e os horários, por meio de publicação nos sites www.guarulhos.sp.gov.br e www.vunesp.com.br e no Diário Oficial de Guarulhos.

4.1.2. A convocação dos candidatos ocorrerá através de Edital de Convocação, contendo informações quanto aos horários e locais de realização das provas e será afixada na Secretaria de Administração e Modernização, à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 – Vila Augusta – Guarulhos e divulgada nos sites www.guarulhos.sp.gov.br e www.vunesp.com.br e no Diário Oficial de Guarulhos.

4.1.2.1. Não serão emitidos cartões de convocação.

4.1.3. Nos 10 (dez) dias que antecederem a data prevista para a prova, o candidato poderá ainda:

a) consultar o site www.vunesp.com.br; ou

b) contatar o Disque Vunesp (11) 3874-6300, em dias úteis, das 8 às 20 horas.

4.1.4. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação, esse deverá entrar em contato com a Fundação Vunesp, para verificar o ocorrido.

4.1.4.1. Ocorrendo o fato mencionado no item anterior, o candidato poderá participar do Concurso de Promoção de forma condicional.

4.1.4.2. Constatada eventual irregularidade na inscrição do candidato, a inclusão deste será automaticamente cancelada, sem direito a reclamações posteriores e considerando-se nulos os atos decorridos desta irregularidade.

4.1.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, constante do Edital de Convocação com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de:

4.1.5.1. caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia, e

4.1.5.2. original de um dos documentos de identificação a seguir:

a) Cédula de Identidade (RG);

b) Carteira ou crachá funcional dentro da data de validade;

c) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

e) Certificado Militar;

f) Carteira Nacional de Habilitação – modelo novo (com foto), ou

g) Passaporte dentro do prazo de validade;

h) Carteira de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

4.1.6. O documento apresentado deverá estar em

perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

4.1.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. O candidato poderá realizar a respectiva prova, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão em formulário próprio.

4.1.8. Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item 4.1.5.2. desde que permita, com clareza, a sua identificação.

4.1.8.1. Em caso de não apresentar, no dia da realização da prova, por motivo de esquecimento, um dos documentos citados neste Capítulo, o candidato fará a prova condicionalmente, mediante preenchimento e assinatura de formulário próprio, comprometendo-se, até o final da respectiva prova, a apresentar documento hábil de identificação, sob pena de ter sua prova anulada.

4.1.9. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, inclusive de carteira funcional de ordem pública ou privada.

4.1.10. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio.

4.1.11. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

4.1.12. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie nem a utilização de máquina calculadora ou de equipamento eletrônico.

4.1.13. Será eliminado do Concurso de Promoção o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

4.1.14. Após o ingresso do candidato na sala de provas, o mesmo não poderá se ausentar sem o acompanhamento de um fiscal.

4.1.15. O candidato receberá o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas.

4.1.16. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de transcorrido o tempo de 75% de sua duração da prova objetiva, não podendo levar o caderno de questões e a folha de respostas, podendo levar apenas o rascunho de gabarito, localizado em sua carteira para futura conferência.

4.1.17. As respostas deverão ser assinaladas, pelo candidato, com caneta de tinta azul ou preta, na Folha Definitiva de Respostas.

4.1.18. A Folha Definitiva de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala.

4.1.19. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

4.1.20. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

4.1.21. Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha Definitiva de Respostas por erro do candidato.

4.1.22. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastrado, por erro de digitação constante na convocação, deverá realizar a correção no próprio cartão de convocação ou em formulário específico, devidamente datado e assinado e entregar ao fiscal da sala. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Sala de Coordenação no local em que estiver prestando a prova. O candidato que não solicitar a correção nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

4.1.23. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, em virtude de afastamento,

por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.

4.1.24. Será automaticamente excluído do Concurso de Promoção o candidato que:

- a) apresentar-se após o fechamento dos portões;
- b) não apresentar documento de identificação, conforme o previsto no item 4.1.5.2 deste Capítulo;
- c) não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento do fiscal;
- e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou se utilizando de livros, impressos não permitidos ou calculadoras;
- f) estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- g) lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- h) não devolver o material solicitado pelo fiscal na sala de prova;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- j) estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;
- k) estiver fazendo uso de boné ou chapéu;
- l) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

4.1.25. O candidato ao ingressar no local de realização da prova, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos vibração e silencioso.

4.1.26. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive despertador, caso seja ativado.

4.1.27. Será fornecido, antes do início das provas, embalagem plástica, para o acondicionamento obrigatório dos objetos pessoais, eletrônicos desligados, que será lacrada, e somente será aberta no final de aplicação e fora do local da realização da prova.

4.1.28. A embalagem plástica deverá permanecer, durante todo o processo, debaixo da carteira devidamente lacrada.

4.1.29. A Fundação Vunesp, poderá, no transcorrer da aplicação das provas utilizar detector de metal em ambientes do local de aplicação, caso o candidato estiver portando qualquer tipo de aparelho eletrônico e for verificado a existência pelo detector de metal, será sumariamente excluído do concurso.

4.1.30. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

4.1.31. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

4.1.32. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

4.1.33. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

4.1.34. Exceto no caso previsto no item 4.1.30, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

4.1.35. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.

4.1.36. Deverá permanecer em cada uma das salas de provas os 3(três) últimos candidatos, até que o último deles entregue sua prova, assinando termo respectivo.

4.2. DOS TÍTULOS

4.2.1. Somente participarão da prova de títulos de caráter classificatório os candidatos habilitados na prova objetiva, com pontuação igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

4.2.2. Os pontos dos títulos serão somados ao total de pontos obtidos na prova objetiva, em conformidade com o item 4.2.1.

4.2.3. Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação dos títulos

4.2.4. Serão considerados como títulos apenas os relacionados na tabela abaixo, limitada à pontuação total da prova de títulos ao valor máximo estabelecido na referida Tabela de Títulos, desde que não tenham sido apresentados nos concursos internos de acesso realizados em 2007 ou 2014.

4.2.8. No ato de entrega de títulos, o candidato deverá entregar preenchida e assinada, relação conforme Anexo III deste Edital, em duas vias, na qual indicará a descrição e a quantidade de títulos apresentados, cópia autenticada em cartório, do diploma ou do certificado/declaração de conclusão do curso.

4.2.9. Somente serão recebidos e analisados os documentos cujas cópias sejam autenticadas (que não serão devolvidas em hipótese alguma).

4.2.10. Não serão recebidos os documentos originais e as cópias simples.

4.2.11. É vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições

previstas neste capítulo.

4.2.12. A segunda via de relação de títulos, com o carimbo do órgão receptor e assinatura do responsável pelo recebimento dos documentos, será devolvida ao candidato após a conferência.

4.2.13. O modelo de formulário para entrega dos títulos consta do Anexo III deste Edital.

4.2.14. Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

4.2.15. Não serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste edital.

4.2.16. Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da tabela apresentada, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do concurso.

4.2.17. A avaliação dos títulos será feita pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização e o seu resultado será divulgado através de publicação do Diário Oficial do Município de Guarulhos – e pela internet, nos sites www.vunesp.com.br e www.guarulhos.sp.gov.br

4.2.18. Caso o certificado apresentado não contenha a informação expressa quanto à carga horária do curso, o candidato deverá anexar histórico escolar ou documento oficial que comprove o número de horas.

4.2.19. Não sendo comprovada a carga horária do curso, o documento apresentado não será pontuado.

5. DO JULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO

5.1. O presente Concurso de Promoção interna terá sua avaliação feita pelo total de pontos obtidos na prova objetiva e na prova de títulos, quando estes forem apresentados pelo candidato.

5.2. DA PROVA OBJETIVA

5.2.1. A prova objetiva, de caráter classificatória e eliminatória, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.2.2. Para as provas de nível superior cada questão valerá 0,2 (dois décimos) de ponto e para as provas de nível médio cada questão valerá 0,25 (dois décimos e vinte e cinco centésimos)

5.2.3. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos, sendo emitida lista com a pontuação da prova objetiva, por cargo.

5.2.4. Os candidatos que obtiverem menos que 50% (cinquenta por cento) de acertos na Prova Objetiva serão considerados reprovados e estarão, automaticamente, excluídos do certame.

5.2.5. O candidato não habilitado será excluído do presente Concurso.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final será obtida pela somatória de pontos obtidos na prova objetiva somada a pontuação dos títulos, quando estes forem apresentados pelo candidato.

6.2. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos na forma do item 6.1, enumerados em lista única, por cargo.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Em caso de igualdade da pontuação final, conforme a apuração estabelecida no item 6.1, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

I - o que tiver o maior número de pontos na prova de conhecimento específico;

II - o que tiver maior número de pontos nos títulos;

III - o que tiver mais tempo de serviço público municipal de Guarulhos;

IV - o que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada, e

V - o mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

8. DOS RECURSOS

8.1. O prazo para interposição de recurso das fases de inscrição, questões das provas e pontuação de títulos, será de até 3(três) dias úteis contados da data da publicação do fato que lhe deu origem.

8.2. O recurso deverá ser apresentado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão ou para o fato que lhe deu origem e em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia). Deverá ser utilizado para fins de recurso, o modelo previsto no Anexo IV do presente edital.

8.3. Devem constar do recurso: o nome do candidato, o código funcional, número do documento de identidade, cargo para o qual concorre, bem como a fundamentação ou o embasamento com as devidas razões do recurso, conforme modelo definido neste Edital.

8.4. O recurso deverá ser protocolado na Central de Atendimento ao Servidor, à Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos-SP, no horário das 08:30 às 16:30 horas.

8.5. Os recursos deverão ser redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal.

8.6. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telex, Internet, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Capítulo.

8.7. As respostas aos recursos interpostos serão objeto de publicação no Diário Oficial do Município, após análise e manifestação da empresa responsável pela realização do Concurso.

8.8. Serão indeferidos os recursos interpostos fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

8.9. No que diz respeito à publicação dos totais de pontos das provas: objetiva e Títulos para fins de desempate, em havendo recurso deferido, será feita a retificação, ou ficará automaticamente ratificada a classificação final.

8.10. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a habilitação.

8.11. A Comissão do Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.12. Não haverá, em hipótese alguma, vistas de provas.

8.13. A decisão do recurso será dada a conhecer, coletivamente, através de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos e, extraoficialmente, pela internet, nos sites: www.vunesp.com.br e www.guarulhos.sp.gov.br

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Nos termos do artigo 32 e parágrafos do Decreto 19.478, de 16/07/1996, não poderá ser promovido por merecimento, o servidor que estiver respondendo a processo administrativo disciplinar.

9.2. Na hipótese do item anterior, a vaga a ser preenchida será reservada até que se conclua o respectivo processo disciplinar.

9.3. Se o processo disciplinar não resultar punição ou se este consistir apenas, na pena de repreensão, o servidor impedido terá sua promoção na vaga para tal fim reservada, assegurada as vantagens decorrentes do ato, a partir da data que deveria ter sido efetivada.

9.4. Se resultar em imposição de penalidade mais grave que a de repreensão, a vaga será preenchida pelo servidor a seguir classificado na lista de merecimento, asseguradas as vantagens de promoção a partir da data em que deveria ter sido efetivada.

9.5. Serão designados pela Secretaria de Administração e Modernização o Presidente e os membros da Comissão responsáveis pela organização do certame, ficando delegada ao presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases do processo do Concurso de Promoção.

9.6. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicado, devendo o candidato manter-se informado sobre eventuais atualizações ou retificações do presente edital mediante acompanhamento do Diário Oficial.

9.7. A inexistência de afirmativas ou a constatação de irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato da seleção, podendo anular os atos decorrentes.

9.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração e Modernização.

9.9. Toda menção a horário deste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

9.10. E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

TÍTULO	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO	OBSERVAÇÃO
Doutor	Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	4,0	01	4,0	
Mestre	Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	3,0	01	3,0	
Graduação com duração mínima de 2 (dois) anos, desde que não tenha sido pontuado o título de especialização	Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	2,0	01	2,0	Não serão pontuados Títulos relacionados à Graduação que se constituíram pré-requisito para provimento/ingresso no cargo.
Curso de Especialização/ aperfeiçoamento com duração mínima de 360 horas.	Certificado/ declaração de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, com carimbo, assinatura do responsável, a respectiva carga horária e o período de realização.	2,0	02	4,0	

OBS.: A apresentação do título de Doutorado exclui, automaticamente, a pontuação do título de Mestrado.

4.2.5. Na somatória dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

4.2.6. Não será computado como título o curso que se constituiu pré-requisito para a inscrição no concurso de ingresso na carreira.

4.2.7. A entrega dos títulos ocorrerá no período de 11/04 a 15/04/2016 na Central de Atendimento ao Servidor, à Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos-SP, no horário das 08:30 às 16:30 horas.

ANEXO I DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA Nº 01/2016-SAM QUADRO DE CARGOS E VAGAS AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO	VAGA	CARGA HORARIA SEMANA	SALÁRIO (R\$)	PRÉ-REQUISITO
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "A"	17	40	9.052,74	1. Ser titular no ato da inscrição, do Cargo de Agente de Administração "B"; 2. Possuir ensino médio completo reconhecido pelo MEC
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "B"	61	40	6.076,68	1. Ser titular no ato da inscrição, do Cargo de Agente de Administração "C"; 2. Possuir ensino médio completo reconhecido pelo MEC
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "C"	104	40	5.046,64	1. Ser titular no ato da inscrição, do Cargo de Agente de Administração "D"; 2. Possuir ensino médio completo reconhecido pelo MEC
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "D"	211	40	3.344,82	1. Ser titular no ato da inscrição, do Cargo de Agente de Administração "E"; 2. Possuir ensino médio completo reconhecido pelo MEC
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "E"	163	40	2.442,46	1. Ser titular no ato da inscrição, do Cargo de Agente de Administração "F"; 2. Possuir ensino médio completo reconhecido pelo MEC
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "F"	38	40	2.150,28	1. Ser titular no ato da inscrição, do Cargo de Agente de Administração "G"; 2. Possuir ensino médio completo reconhecido pelo MEC

AGENTE DE CADASTRO

CARGO	VAGA	CARGA HORARIA SEMANA	SALÁRIO (RS)	PRÉ-REQUISITO
AGENTE DE CADASTRO "A"	03	40	9.052,74	1. Ser titular no ato da inscrição, do Cargo de Agente de Cadastro "B", 2. Possuir ensino médio completo reconhecido pelo MEC
AGENTE DE CADASTRO "B"	08	40	6.076,68	1. Ser titular no ato da inscrição, do Cargo de Agente de Cadastro "C", 2. Possuir ensino médio completo reconhecido pelo MEC
AGENTE DE CADASTRO "C"	15	40	5.046,64	1. Ser titular no ato da inscrição, do Cargo de Agente de Cadastro "D", 2. Possuir ensino médio completo reconhecido pelo MEC
AGENTE DE CADASTRO "D"	15	40	3.344,82	1. Ser titular no ato da inscrição, do Cargo de Agente de Cadastro "E", 2. Possuir ensino médio completo reconhecido pelo MEC
AGENTE DE CADASTRO "E"	08	40	2.442,46	1. Ser titular no ato da inscrição, do Cargo de Agente de Cadastro "F", 2. Possuir ensino médio completo reconhecido pelo MEC
AGENTE DE CADASTRO "F"	03	40	2.150,28	1. Ser titular no ato da inscrição, do Cargo de Agente de Cadastro "G", 2. Possuir ensino médio completo reconhecido pelo MEC

AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR

CARGO	VAGA	CARGA HORARIA SEMANA	SALÁRIO (RS)	PRÉ-REQUISITO
Agente Público Nível Superior	03	40	9.052,74	1. Ser titular no ato da inscrição, do Cargo de Agente Público nível I, 2. Possuir ensino superior completo reconhecido pelo MEC ou habilitação profissional legal correspondente.

AGENTE PÚBLICO NÍVEL I

CARGO	VAGA	CARGA HORARIA SEMANA	SALÁRIO (RS)	PRÉ-REQUISITO
Agente Público Nível I	03	40	6.076,68	1. Ser titular no ato da inscrição, do Cargo de Agente Público nível III, 2. Possuir nível superior completo, reconhecido pelo MEC ou habilitação profissional legal correspondente.

AGENTE PÚBLICO NÍVEL II

CARGO	VAGA	CARGA HORARIA SEMANA	SALÁRIO (RS)	PRÉ-REQUISITO
Agente Público Nível II	01	40	5.065,66	1. Ser titular no ato da inscrição, do Cargo de Agente Público nível III, 2. Possuir ensino médio completo reconhecido pelo MEC.

TÉCNICO EM AGRIMENSURA

CARGO	VAGA	CARGA HORARIA SEMANA	SALÁRIO (RS)	PRÉ-REQUISITO
TÉCNICO EM AGRIMENSURA "D"	02	40	3.044,60	1. Ser titular no ato da inscrição do Cargo de Técnico em Agrimensura "E", 2. Possuir ensino médio completo, curso técnico na respectiva área e Registro no Conselho Profissional.
TÉCNICO EM AGRIMENSURA "E"	01	40	2.786,20	1. Ser titular no ato da inscrição do Cargo de Técnico em Agrimensura "F", 2. Possuir ensino médio completo, curso técnico na respectiva área e Registro no Conselho Profissional.

ECONOMISTA

CARGO	VAGA	CARGA HORARIA SEMANA	SALÁRIO (RS)	PRÉ-REQUISITO
ECONOMISTA "A"	01	40	9.052,74	1. Ser titular no ato da inscrição do Cargo de Economista "B", 2. Possuir curso superior completo em Economia e Registro no respectivo Conselho Profissional
ECONOMISTA "B"	01	40	7.996,15	1. Ser titular no ato da inscrição do Cargo de Economista "C", 2. Possuir curso superior completo em Economia e Registro no respectivo Conselho Profissional

ENGENHEIRO

CARGO	VAGA	CARGA HORARIA SEMANA	SALÁRIO (RS)	PRÉ-REQUISITO
ENGENHEIRO "C"	02	40	6.939,71	1. Ser titular no ato da inscrição do Cargo de Engenheiro "D", 2. Possuir curso superior completo em Engenharia Civil e Registro no respectivo Conselho Profissional
ENGENHEIRO "D"	05	40	5.883,22	1. Ser titular no ato da inscrição do Cargo de Engenheiro "E", 2. Possuir curso superior completo em Engenharia Civil e Registro no respectivo Conselho Profissional

GEÓLOGO

CARGO	VAGA	CARGA HORARIA SEMANA	SALÁRIO (RS)	PRÉ-REQUISITO
GEÓLOGO "B"	01	40	7.996,12	1. Ser titular no ato da inscrição do cargo de Geólogo "C", 2. Possuir curso superior completo em Geologia e Registro no respectivo Conselho Profissional
GEÓLOGO "C"	01	40	6.939,71	1. Ser titular no ato da inscrição do cargo de Geólogo "D", 2. Possuir curso superior completo em Geologia e Registro no respectivo Conselho Profissional

INSPEÇÃO FISCAL DE RENDAS II

CARGO	VAGA	CARGA HORARIA SEMANA	SALÁRIO (RS)	PRÉ-REQUISITO	
INSPEÇÃO FISCAL DE RENDAS I	FISCAL DE	13	40	5.883,22	1. Ser titular no ato da inscrição do cargo de Inspetor Fiscal de Rendas II, 2. Possuir ensino superior completo reconhecido pelo MEC.
INSPEÇÃO FISCAL DE RENDAS II	FISCAL DE	02	40	4.315,64	1. Ser titular no ato da inscrição do cargo de Inspetor Fiscal de Rendas III, 2. Possuir ensino superior completo reconhecido pelo MEC.

SOCIÓLOGO

CARGO	VAGA	CARGA HORARIA SEMANA	SALÁRIO (RS)	PRÉ-REQUISITO
SOCIÓLOGO "C"	01	40	6.939,71	1. Ser titular no ato da inscrição do cargo de Sociólogo "D", 2. Possuir curso superior completo em Ciências Sociais e Registro Profissional junto ao MTB
SOCIÓLOGO "D"	01	40	5.883,22	1. Ser titular no ato da inscrição do cargo de Sociólogo "E", 2. Possuir curso superior completo em Ciências Sociais e Registro Profissional junto ao MTB

ANEXO II DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA Nº 01/2016-SAM CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

No que se refere à atualização da legislação indicada, informa-se que deve ser considerada a legislação atualizada, desde que vigente, tendo como base até a data da publicação oficial do Edital.

CONHECIMENTOS GERAIS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**I – LÍNGUA PORTUGUESA**

(De acordo com o novo acordo ortográfico vigente

a partir de 01/01/2016)

1. Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários).
2. Sinônimos e antônimos.
3. Sentido próprio e figurado das palavras.
4. Pontuação.
5. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem.
6. Concordância verbal e nominal.
7. Regência verbal e nominal.

8. Colocação pronominal.

9. Crase.

Bibliografia:

CEREJA, W.; MAGALHÃES, T. **Texto e interação: uma proposta de produção textual a partir de gêneros e projetos**. São Paulo: Atual.

COSTA VAL, Maria da Graça. **Redação e textualidade**. 3ª. ed. São Paulo: Martins Fontes.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. 3a. ed. Paraná: Positivo.

II – MATEMÁTICA

1- Números inteiros, racionais e reais.

2- Sistema legal de medidas.

3- Razões e proporções.

4- Divisão proporcional.

5- Regras de três simples e compostas.

6- Porcentagens.

Bibliografia:

BEZERRA, Manoel Jairo. **Matemática para o ensino médio**: volume único. São Paulo: Scipione, 2001.

DANTE, Luiz Roberto. **Matemática: contextos e aplicações**. 2 ed. São Paulo: Ática, 2003. v. 1, 2 e 3.

DANTE, Luiz Roberto. **Matemática. Volume único**. São Paulo: Ática, 2005.

III – LEGISLAÇÃO COMUM**1. Lei Orgânica Do Município**

1.1. Título II – Das Garantias Individuais e Sociais.

Capítulo I – Dos princípios fundamentais.

Capítulo II – Dos direitos do habitante do Município.

1.2. Título V – Da Administração Pública.

Capítulo II – Da Descentralização Administrativa.

Capítulo III – Dos servidores públicos municipais, artigo 89.

1.3. Título VII – Dos Bens Municipais.

1.4. Título XI – Das Finanças e do Orçamento, exceto artigos 316 ao 320; 331 e do 334 ao 337.

2. Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso À Informação).

2.1. Capítulo I – Disposições Gerais.

2.2. Capítulo II – Do Acesso à Informação e da Sua Divulgação.

2.3. Capítulo III – Do Procedimento de Acesso à Informação.

2.4. Capítulo V – Das Responsabilidades.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos Específicos para os cargos de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, AGENTE DE CADASTRO e AGENTE PÚBLICO NÍVEL II

Direito Constitucional: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais). Dos Princípios Fundamentais (arts. 1º a 4º). Dos Direitos e Garantias Fundamentais (arts. 5º ao 11). Da Organização do Estado. Da Organização político-administrativa da República Federativa do Brasil (arts. 18 e 19). Da Administração Pública (arts. 37 a 41). Da Organização dos Poderes. Do Poder Legislativo (arts. 44 a 47, 59). Do Poder Executivo (arts. 76 a 83).

Direito Administrativo e Administração Pública: Direito Administrativo: conceito, fontes e evolução. Da Administração Pública: conceito, princípios, finalidade. Administração Pública direta e indireta, entidades políticas e administrativas, órgãos e agentes públicos, poderes e deveres do administrador público. Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, motivação e invalidação. Procedimento Administrativo.

Bibliografia:

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

GASPARINI, Diogenes. **Direito administrativo**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

MELLO, Celso Antonio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 29. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Malheiros, 2012.

Conhecimentos Específicos para o cargo de TÉCNICO EM AGRIMENSURA

Levantamento topográfico: poligonais topográficas fechadas e abertas. Nivelamento geométrico. Medidas: comprimento, superfície e medidas angulares (cálculos e operações com graus). Noções de geometria analítica, trigonometria e escalas. Cálculos analíticos de coordenadas: altimétrico e planialtimétrico. Noções de projetos de loteamento. Urbanização: posicionamento das vias, redes de água potável, esgoto sanitário e pluvial. Descrição de perímetro e área. Tópicos relativos à topografia em campo (croquis, trena, miras e estação total). Identificação dos principais sistemas de projeção. Transformação de coordenadas e sistemas geográficos. Noções de desenho em meio eletrônico.

Bibliografia:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 13133 – **Execução de Levantamento Topográfico – Procedimento**. Rio de Janeiro, 1994.

CASACA, J. M.; MATOS, J. L.; DIAS, J. M. B. **Topografia Geral**. 4ª Ed. Tradução de Luiz Felipe C. F. da Silva e Douglas Corbari Corrêa. Editora LTC. Rio de Janeiro, 2007.

VEIGA, L. A. K.; ZANETTI, M. A. Z.; FAGGION, P. L. **Fundamentos de Topografia**. Imprensa Universitária UFRJ, Seropédica, 2007.

CONHECIMENTOS GERAIS**COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR****I – LÍNGUA PORTUGUESA**

(De acordo com o novo acordo ortográfico vigente a partir de 01/01/2016)

1. Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários).

2. Sinônimos e antônimos.

3. Sentido próprio e figurado das palavras.

4. Pontuação.

5. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem.

6. Concordância verbal e nominal.

7. Regência verbal e nominal.

8. Colocação pronominal.

9. Crase.

Bibliografia:

ABAURRE, Maria Luiza; PONTARA, Marcela Nogueira. Coleção base: **português** – volume único. São Paulo: Moderna, s.d.

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima Gramática da Língua Portuguesa**. São Paulo: Nacional.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. São Paulo: Ática.

II – MATEMÁTICA

1. Operações com números reais.

2. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum.

3. Potências e raízes.

4. Razão e proporção.

5. Porcentagem.

6. Regra de três simples e composta.

7. Média aritmética simples e ponderada.

8. Juro simples.

9. Equação do 1.º e 2.º graus.

10. Sistema de equações do 1.º grau.

11. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos.

12. Sistemas de medidas usuais.

13. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras.

14. Resolução de situações-problema.

Bibliografia:

BEZERRA, Manoel Jairo. **Matemática para o ensino médio**: volume único. São Paulo: Scipione, 2001.

DANTE, Luiz Roberto. **Matemática: contextos e aplicações**. 2 ed. São Paulo: Ática, 2003. v. 1, 2 e 3.

DANTE, Luiz Roberto. **Matemática. Volume único**. São Paulo: Ática, 2005.

III – LEGISLAÇÃO COMUM**1. Lei Orgânica do Município**

1.1. Título II – Das Garantias Individuais e Sociais.

Capítulo I – dos princípios fundamentais.

Capítulo II – Dos direitos do habitante do Município.

1.2. Título V – Da Administração Pública.

Capítulo II – Da Descentralização Administrativa.

Capítulo III – Dos servidores públicos municipais, artigo 89.

1.3. Título VII – Dos Bens Municipais.

1.4. Título XI – Das Finanças e Orçamento, exceto artigos 316 ao 320; 331 e do 334 ao 337.

2. Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

2.1. Capítulo I – Disposições Gerais.

2.2. Capítulo II – Do Acesso à Informação e da Sua Divulgação.

2.3. Capítulo III – Do Procedimento de Acesso à Informação.

2.4. Capítulo IV – Das Restrições de Acesso à Informação.

2.5. Capítulo V – Das Responsabilidades.

3. Constituição Federal do Brasil 1988

3.1. Capítulo VII da Administração Pública, Seção I, Disposições Gerais: artigos 37 e 38.

3.2. Capítulo VII, Seção II, Dos Servidores Públicos (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998): artigos 39 a 41.

Conhecimentos Específicos para os cargos de AGENTE PÚBLICO NÍVEL I, AGENTE PÚBLICO NÍVEL III e AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR

Direito Administrativo e Administração Pública: Direito administrativo: conceito, fontes e evolução. Da Administração Pública direta e indireta, entidades políticas e administrativas, órgãos e agentes públicos, poderes e deveres do administrador público. Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, motivação e invalidação. Procedimento Administrativo.

Bibliografia:

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

GASPARINI, Diogenes. **Direito administrativo**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

MELLO, Celso Antonio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 29. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Malheiros, 2012.

Conhecimentos Específicos para o cargo de ECONOMISTA

Administração Orçamentária, Financeira e Orçamento Público: O papel do Estado e a atuação do governo nas finanças públicas; formas e dimensões da intervenção da administração na economia. Orçamento público e sua evolução. Orçamento como instrumento do planejamento governamental. Princípios, diretrizes e classificações orçamentárias. Orçamento público no Brasil. Plano Plurianual. Orçamento anual. Sistema e processo de orçamentação. Processo orçamentário. Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público; normas legais aplicáveis. Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. Despesa pública: categorias, estágios. Suprimento de fundos. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. A conta única do Tesouro. Programação e execução orçamentária e financeira. Acompanhamento da execução. Sistemas de informações. Alterações orçamentárias. Créditos ordinários e adicionais. Receita pública: categorias, fontes e estágios; dívida ativa. Despesa pública: categorias e estágios; restos a pagar; despesas de exercícios anteriores; dívida fluante e fundada; suprimento de fundos.

Finanças Públicas: Objetivos, metas, abrangência e definição de Finanças Públicas. Visão Clássica das funções do Estado. Bens públicos, semipúblicos e privados. Instrumentos e recursos da economia pública (políticas fiscal, regulatória e monetária). Classificação das Receitas e Despesas Públicas segundo a finalidade, natureza e agente. Princípios teóricos da tributação. Tipos de tributos; progressividade, regressividade e neutralidade. Orçamento Público – conceitos e princípios orçamentários. Ciclo orçamentário. Orçamento e gestão das organizações do setor público. Características básicas de sistemas orçamentários modernos: estrutura programática, econômica e organizacional para alocação de recursos (classificações orçamentárias). Mensuração e controle orçamentário. Conceito de déficit público; financiamento do déficit. Avaliações Econômicas de

financeira, análise de política econômica, fiscal, monetária, cambial e creditícia, bem como formular e implementar políticas econômicas e fiscais do Município;

II - realizar estudos de mercado e de viabilidade econômico-financeira;

III - realizar planejamento, formulação, implementação, acompanhamento e avaliação econômico-financeira da política tributária e de finanças públicas;

IV - realizar o planejamento, formulação, implementação, acompanhamento e avaliação de planos, programas, projetos de natureza econômico-financeira;

V - efetuar estudos e análises de mercado financeiro e de capitais e derivativos;

VI - fazer estudo de viabilidade e de mercado relacionado à economia da tecnologia, do conhecimento, da informação, da cultura e do turismo;

VII - produzir e analisar informações estatísticas de natureza econômica e financeira;

VIII - realizar a avaliação patrimonial e econômico-financeira de empresas e avaliação econômica de bens intangíveis;

IX - realizar perícias para defesa dos interesses do Município no âmbito judicial e extrajudicial, bem como atuar no campo da assistência técnica, mediação e arbitragem, em matéria de natureza econômico-financeira, incluindo cálculos de liquidação;

X - efetuar análise financeira de investimentos;

XI - realizar estudo e análise para elaboração de orçamentos e avaliação de seus resultados;

XII - promover estudos de mercado, de viabilidade e de impacto econômico-social relacionados ao meio ambiente, à ecologia, ao desenvolvimento sustentável e aos recursos naturais;

XIII - realizar auditoria de natureza econômico-financeira, quando solicitado;

XIV - formular, analisar e implementar estratégias empresariais e concorrenciais;

XV - efetuar estudos e análises acerca de economia e finanças internacionais, relações econômicas internacionais, aduanas e comércio exterior;

XVI - certificar a renda de pessoas físicas e jurídicas;

XVII - fornecer subsídios e prestar auxílio para a regulação de serviços públicos e defesa da concorrência;

XVIII - efetuar estudos e cálculos atuariais nos âmbitos previdenciário e de seguros;

XIX - participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico;

XX - obedecer às normas de segurança;

XXI - executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;

XXII - operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;

XXIII - manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade.

Engenheiro

I - executar ou supervisionar todos os trabalhos afetos à engenharia civil, dando o respectivo parecer técnico;

II - dirigir ou fiscalizar a construção de sistemas de vias urbanas e estradas de rodagem, bem como obras de captação e abastecimento de água, de drenagem e de irrigação; saneamento urbano e rural; prédios públicos e demais construções e reformas;

III - estudar, projetar e elaborar avaliações de vistoria com os devidos laudos;

IV - elaborar projetos complementares, elétrico, hidráulico, e outros;

V - fiscalizar a execução de obras por terceiros, sempre que designado;

VI - aprovar medições de obras executadas por terceiros, bem como anotar em relatório todas as ocorrências;

VII - observar as normas técnicas expedidas pelo conselho profissional;

Geólogo

I - realizar perícias e arbitramento, gestão, supervisão, coordenação, orientação técnica, coleta de dados, estudo, planejamento, projeto, especificação, estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental, assistência e consultoria, direção de obra ou serviço técnico, vistoria, perícia, avaliação e monitoramento, laudo e parecer técnico, auditoria, arbitragem, treinamento, ensino, pesquisa e desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, divulgação técnica, elaboração de orçamento, padronização, mensuração, controle de qualidade, execução e fiscalização de obra ou serviço técnico, produção técnica e especializada, condução de equipe de instalação e serviço técnico, montagem, operação, reparo ou manutenção e execução de desenho técnico;

II - elaborar cenários, planos ambientais e planos de gestão de unidades de conservação;

III - desenvolver trabalhos de planejamento participativo e de avaliação ambiental estratégica;

IV - desenvolver indicadores ambientais, elaborar e desenvolver instrumentos de gestão ambiental;

V - elaborar relatórios e pareceres técnicos;

VI - observar o atendimento às políticas ambientais vigentes no País para o desenvolvimento de propostas normativas de gestão territorial e ambiental de ocupação de solo e uso dos recursos naturais;

VII - analisar as demais políticas públicas vigentes ou em elaboração para identificar os seus impactos ambientais no âmbito regional e setorial;

VIII - elaborar, avaliar, executar, monitorar e fiscalizar os projetos de recuperação de áreas degradadas, conservação de solos e controle de erosão;

IX - acompanhar e avaliar as tecnologias e sistemas de gestão ambiental para o controle e promoção do uso eficiente de recursos naturais e minimização da geração de resíduos e de impactos ambientais;

X - avaliar e propor instrumentos econômicos de incentivo à recuperação e preservação de recursos naturais, incluindo a valoração de serviços ambientais

relacionados a solos;

XI - elaborar trabalhos topográficos, levantamentos geológicos e geofísicos, estudos de geologia econômica e pesquisas de riquezas minerais, trabalhos de prospecção e pesquisas para a cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico;

XII - elaborar relatórios e tratar de assuntos legais relacionados à sua especialidade;

XIII - elaborar diagnósticos e prognósticos ambientais;

XIV - participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico;

XV - dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;

XVI - obedecer às normas de segurança;

XVII - executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;

XVIII - operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;

XIX - manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, sob sua responsabilidade.

Inspetor Fiscal de Rendas

I - fiscalizar tributos municipais junto a estabelecimentos comerciais, prestadores de serviço e demais entidades,

II - verificar a regularidade das escritas em livros e registros fiscais instituídos pela legislação específica;

III - lavrar autos de infração e apreensão, bem como termos de exame de escrita, fiança, responsabilidade, intimação e documentos correlatos; elaborar planos

Sociólogo

I - elaborar projetos de trabalho técnico social e econômico;

II - acompanhar famílias inseridas em programas de urbanização;

III - promover ações comunitárias e atividades socioeducativas;

IV - elaborar diagnósticos socioeducativos e organizativos;

V - desenvolver estudos sobre indicadores sociais e déficit habitacional no Município para monitoramento e avaliação dos projetos em andamento;

VI - promover estudos e efetuar coleta de dados complementares à implantação e acompanhamento de projetos na área de desenvolvimento econômico;

VII - atuar junto com a equipe multidisciplinar no trabalho interno e no trabalho de campo;

VIII - participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico;

IX - obedecer às normas de segurança;

X - executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;

XI - operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;

XII - manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade.

Técnico em Agrimensura

I - realizar atividades em topografia, geodésia e batimetria, levantando e calculando pontos topográficos e geodésicos;

II - elaborar documentos cartográficos, estabelecendo semiologia e articulação de cartas;

III - efetuar levantamentos por meio de imagens terrestres, aéreas e orbitais;

IV - gerenciar projetos e obras de agrimensura e cartografia;

V - assessorar na implantação de sistemas de informações geográficas;

VI - implementar projetos geométricos;

VII - dar suporte técnico na área de levantamento em projetos de construção civil, urbanização, cadastro urbano e rural, locação de rodovias, curvas de nível, barragens e locação de loteamentos;

VIII - atuar na divisão e na demarcação de terras;

IX - realizar perícias para auxiliar a defesa do Município nas ações judiciais que envolvam sua área de trabalho;

X - realizar o posicionamento terrestre e utilizar equipamentos para levantamentos hidrográficos, determinação de cortes e aterros, medição de terras, dentre outros;

XI - participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico;

XII - obedecer às normas de segurança;

XIII - executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;

XIV - operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;

XV - manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade.

CONCURSO INTERNO DE PROMOÇÃO DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS 2016

(Agentes de Fiscalização)

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA Nº 021/2016-SAM

(por conter alteração)

O Secretário de Administração e Modernização no uso de suas atribuições legais faz saber que fará realizar Seleção Interna para promoção de servidores estatutários, regida de acordo com o presente edital e seus Anexos, por meio da FUNDAÇÃO VUNESP, para preenchimento de vagas nos cargos constantes do Anexo I, da Prefeitura de Guarulhos, a realizar-se nos termos das Leis n.ºs 4.274/1993; 4.823/96; 5.500/2000, 7.024/2012, 7.119/2013 e 7.465/2016 e

respectivos regulamentos baixados pelo Decreto n.º 19.478/1996, alterado pelos Decretos n.º 20.770/1999, 20.872/2000, 24.891/2007, 24.945/2007 e 33.345/2016, Lei Orgânica Municipal de Guarulhos, obedecidas as normas deste Edital, conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 12.107/2016.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1 – DOS CARGOS E VAGAS

1.1. O presente edital de Concurso de Promoção destina-se a selecionar servidores ocupantes do cargo de Agente de Fiscalização do Quadro Estatutário para preenchimento das vagas relacionadas no Anexo I deste edital.

1.2. O total de vagas oferecidas no anexo I é composto pelas vagas disponibilizadas pela Administração na data da publicação do presente edital, e as que porventura vierem a vagar durante a validade do presente Concurso Interno de Acesso.

1.3 O prazo de validade do presente Processo de Seleção Interna será de **2 (dois) anos improrrogáveis**, a contar da publicação da homologação.

1.4. As atribuições dos cargos previstos neste edital são as constantes da Lei nº 4.823/1996 e Lei nº **7.024/2012**

1.5. Todos os servidores aprovados e classificados até o número de vagas oferecidas neste edital serão promovidos até 01/07/2016.

2.DAS INSCRIÇÕES

2.1 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1.1. A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2.1.2 As inscrições serão, excepcionalmente, feitas “EX-OFFICIO”, pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização.

2.1.3. Os servidores que possuírem os pré-requisitos exigidos para o presente concurso, serão inscritos para o cargo imediatamente superior no qual é titular.

2.1.4. O servidor só poderá concorrer para um único cargo.

2.1.5. Os servidores que não constarem do edital de inscrição, poderão interpor recurso administrativo fundamentado de acordo com os prazos e condições estabelecidos no referido edital.

2.1.6 São de inteira responsabilidade do servidor as informações pessoais constantes do seu prontuário e do sistema de Recursos Humanos, não cabendo à PREFEITURA DE GUARULHOS a responsabilidade por dados desatualizados, incompletos ou incorretos fornecidos pelo servidor.

2.1.7 Não será aceita outra forma de inscrição se não a prevista no item 2.1.2.

2.1.8. Informações referentes ao Concurso Interno de Promoção poderão ser obtidas no site www.vunesp.com.br ou por correio eletrônico: atendimento@vunesp.com.br.

2.1.9. Não poderão ser inscritos os servidores que estiverem em período probatório.

2.1.10. Não poderão ser inscritos os servidores que estiverem afastados do exercício do cargo, nas hipóteses em que tais afastamentos não sejam remunerados pelo Município, nos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias anteriores à data da publicação do presente edital.

2.1.11. Não deverá ser enviada a Fundação Vunesp, qualquer cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato da inscrição, sob as penas da lei.

2.2. DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA.

2.2.1. A condição de candidato com deficiência não implica em reserva de vagas para fins de classificação no Concurso Interno de Promoção.

2.2.2. O conteúdo, o tempo e as condições para a realização das provas para o candidato com deficiência será igual à dos demais candidatos.

2.2.3. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá requerer por escrito, devendo a solicitação detalhar os recursos necessários para a realização da prova, bem como juntar o relatório médico especificando o tipo de deficiência que apresenta, quando for o caso, utilizando para este fim o modelo previsto no Anexo V deste edital e entregar na Central de Atendimento ao Servidor, à Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos-SF, no período de 11/04 e 15/04/2016, no horário das 08:30 às 16:30 horas.

2.2.4. O candidato que não apresentar, na forma do item anterior, relatório médico emitido em até 30 (trinta) dias anteriores à data da abertura do edital comprovando ser candidato com deficiência, não terá atendido o pedido de condições especiais para realização da prova.

2.2.5. A Classificação dos candidatos com deficiência constará de lista única, por cargo, juntamente com os demais candidatos.

3. DAS FASES DO CONCURSO

O concurso constará de provas:

3.1. **1ª fase: Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório. A duração da prova objetiva será 4 (quatro) horas.

3.2. A Prova Objetiva será composta de 50 (cinquenta) questões com 5 (cinco) alternativas, que versarão sobre o conteúdo programático estabelecido no Anexo II deste Edital, distribuídas conforme tabela abaixo:

3.3. **2ª fase: Títulos**, de caráter classificatório.

3.4. As provas serão aplicadas conforme segue:

Fases do Concurso

CARGO	PROVAS
Agente de Fiscalização	1ª FASE Prova Objetiva Língua Portuguesa – 10 questões Legislação Comum – 20 questões Conhecimentos específicos – 20 questões
	2ª FASE Títulos

4. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

4.1. DA PROVA OBJETIVA

4.1.1. A prova objetiva será realizada no dia **05 de**

junho de 2016, na cidade de Guarulhos, sendo a confirmação da data e a divulgação do(s) local(ais) e os horários, por meio de publicação nos sites www.guarulhos.sp.gov.br e www.vunesp.com.br e no Diário Oficial de Guarulhos.

4.1.2. A convocação dos candidatos ocorrerá através de Edital de Convocação, contendo informações quanto aos horários e locais de realização das provas e será afixada na Secretaria de Administração e Modernização, à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 – Vila Augusta – Guarulhos e divulgada nos sites www.guarulhos.sp.gov.br e www.vunesp.com.br e no Diário Oficial de Guarulhos.

4.1.2.1. Não serão emitidos cartões de convocação.

4.1.3. Nos 10 (dez) dias que antecederem a data prevista para a prova, o candidato poderá ainda:

a) consultar o site www.vunesp.com.br; ou

b) contatar o Disque Vunesp (11) 3874-6300, em dias úteis, das 8 às 20 horas.

4.1.4. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação, esse deverá entrar em contato com a Fundação Vunesp, para verificar o ocorrido.

4.1.4.1. Ocorrendo o fato mencionado no item anterior, o candidato poderá participar do Concurso de Promoção de forma condicional.

4.1.4.2. Constatada eventual irregularidade na inscrição do candidato, a inclusão deste será automaticamente cancelada, sem direito a reclamações posteriores e considerando-se nulos os atos decorridos desta irregularidade.

4.1.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, constante do Edital de Convocação com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de:

4.1.5.1. caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia, e

4.1.5.2. original de um dos documentos de identificação a seguir:

a) Cédula de Identidade (RG);

b) Carteira ou crachá funcional dentro da data de validade;

c) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

e) Certificado Militar;

f) Carteira Nacional de Habilitação – modelo novo (com foto), ou

g) Passaporte dentro do prazo de validade;

h) Carteira de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

4.1.6. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

4.1.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. O candidato poderá realizar a respectiva prova, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão em formulário próprio.

4.1.8. Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item 4.1.5.2. desde que permita, com clareza, a sua identificação.

4.1.8.1. Em caso de não apresentar, no dia da realização da prova, por motivo de esquecimento, um dos documentos citados neste Capítulo, o candidato fará a prova condicionalmente, mediante preenchimento e assinatura de formulário próprio, comprometendo-se, até o final da respectiva prova, a apresentar documento hábil de identificação, sob pena de ter sua prova anulada.

4.1.9. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, inclusive de carteira funcional de ordem pública ou privada.

4.1.10. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio.

4.1.11. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

4.1.12. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie nem a utilização de máquina calculadora ou de equipamento eletrônico.

4.1.13. Será eliminado do Concurso de Promoção o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

4.1.14. Após o ingresso do candidato na sala de provas, o mesmo não poderá se ausentar sem o acompanhamento de um fiscal.

4.1.15. O candidato receberá o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas.

4.1.16. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de transcorrido o tempo de 75% de sua duração da prova objetiva, não podendo levar o caderno de questões e a folha de respostas, podendo levar apenas o rascunho de gabarito, localizado em sua carteira para futura conferência.

4.1.17. As respostas deverão ser assinaladas, pelo candidato, com caneta de tinta azul ou preta, na Folha Definitiva de Respostas.

4.1.18. A Folha Definitiva de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala.

4.1.19. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

4.1.20. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras

ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

4.1.21. Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha Definitiva de Respostas por erro do candidato.

4.1.22. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, por erro de digitação constante na convocação, deverá realizar a correção no próprio cartão de convocação ou em formulário específico, devidamente datado e assinado e entregar ao fiscal da sala. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Sala de Coordenação no local em que estiver prestando a prova. O candidato que não solicitar a correção nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

4.1.23. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.

4.1.24. Será automaticamente excluído do Concurso de Promoção o candidato que:

- a) apresentar-se após o fechamento dos portões;
- b) não apresentar documento de identificação, conforme o previsto no item 4.1.5.2 deste Capítulo;
- c) não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento do fiscal;
- e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou se utilizando de livros, impressos não permitidos ou calculadoras;
- f) estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- g) lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- h) não devolver o material solicitado pelo fiscal na sala de prova;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- j) estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;
- k) estiver fazendo uso de boné ou chapéu;
- l) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

4.1.25. O candidato ao ingressar no local de realização da prova, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos vibração e silencioso.

4.1.26. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive despertador, caso seja ativado.

4.1.27. Será fornecido, antes do início das provas, embalagem plástica, para o acondicionamento obrigatório dos objetos pessoais, eletrônicos desligados, que será lacrada, e somente será aberta no final de aplicação e fora do local da realização da prova.

4.1.28. A embalagem plástica deverá permanecer, durante todo o processo, debaixo da carteira devidamente lacrada.

4.1.29. A Fundação Vunesp, poderá, no transcorrer da aplicação das provas utilizar detector de metal em ambientes do local de aplicação, caso o candidato estiver portando qualquer tipo de aparelho eletrônico e for verificado a existência pelo detector de metal, será sumariamente excluído do concurso.

4.1.30. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

4.1.31. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

4.1.32. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

4.1.33. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

4.1.34. Exceto no caso previsto no item 4.1.30, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

4.1.35. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.

4.1.36. Deverão permanecer em cada uma das salas de provas os 3(três) últimos candidatos, até que o último deles entregue sua prova, assinando termo respectivo.

5- DO JULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO

5.1. O presente Concurso de Promoção interna terá sua avaliação feita pelo total de pontos obtidos na prova objetiva e a pontuação obtida na prova de títulos, quando estes forem apresentados pelos candidatos.

5.2. DA PROVA OBJETIVA

5.2.1- A prova objetiva, de caráter classificatória e eliminatória, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.2.2 – cada questão valerá 0,2 (dois décimos) de ponto.

5.2.3- Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos, sendo emitida lista com a pontuação da prova objetiva, por cargo.

5.2.4 Os candidatos que obtiverem menos que 50% (cinquenta por cento) de acertos na Prova Objetiva serão considerados reprovados e estarão, automaticamente, excluídos do certame.

5.2.5. O candidato não habilitado será excluído do presente Concurso.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final será obtida pela somatória de pontos obtidos na prova objetiva somada a pontuação dos títulos, quando estes forem apresentados pelos candidatos.

6.2. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos na forma do item 6.1, enumerados em lista única, por cargo.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Em caso de igualdade da pontuação final conforme apuração estabelecida no item 6.1, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

I - o que tiver o maior número de pontos na prova de conhecimento específico;

II - o que tiver maior número de pontos nos títulos;

III - o que tiver mais tempo de serviço público municipal de Guarulhos;

IV - o que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada, e

V - o mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

8. DOS RECURSOS

8.1. O prazo para interposição de recurso das fases de inscrição, questões das provas e pontuação de títulos, será de até 3(três) dias úteis contados da data da publicação do fato que lhe deu origem.

8.2. O recurso deverá ser apresentado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão ou para o fato que lhe deu origem e em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia). Deverá ser utilizado para fins de recurso, o modelo previsto no Anexo IV do presente edital.

8.3. Devem constar do recurso: o nome do candidato, o código funcional, número do documento de identidade, cargo para o qual concorre, bem como a fundamentação ou o embasamento com as devidas razões do recurso, conforme modelo definido neste Edital.

8.4. O recurso deverá ser protocolado na Central de Atendimento ao Servidor, à Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos-SP, no horário das 08:30 às 16:30 horas.

8.5. Os recursos deverão ser redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal.

8.6. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telex, Internet, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Capítulo.

8.7. As respostas aos recursos interpostos serão objeto de publicação no Diário Oficial do Município, após análise e manifestação da empresa responsável pela realização do Concurso.

8.8. Serão indeferidos os recursos interpostos fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

8.9. No que diz respeito à publicação dos totais de pontos das provas: objetiva e Títulos para fins de desempate, em havendo recurso deferido, será feita a retificação, ou ficará automaticamente ratificada a classificação final.

8.10. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a habilitação.

8.11. A Comissão do Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.12. Não haverá, em hipótese alguma, vistas de provas.

8.13. A decisão do recurso será dada a conhecer, coletivamente, através de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos e, extraoficialmente, pela internet, nos sites: www.vunesp.com.br e www.guarulhos.sp.gov.br

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Nos termos do artigo 32 e parágrafos do Decreto 19.478, de 16/07/1996, não poderá ser promovido por merecimento, o servidor que estiver respondendo a processo administrativo disciplinar.

9.2. Na hipótese do item anterior, a vaga a ser preenchida será reservada até que se conclua o respectivo processo disciplinar.

9.3. Se o processo disciplinar não resultar punição ou se este consistir apenas, na pena de repreensão, o servidor impedido terá sua promoção na vaga para tal fim reservada, assegurada as vantagens decorrentes do ato, a partir da data que deveria ter sido efetivada.

9.4. Se resultar em imposição de penalidade mais grave que a de repreensão, a vaga será preenchida pelo servidor a seguir classificado na lista de merecimento, asseguradas as vantagens de promoção a partir da data em que deveria ter sido efetivada.

9.5. Serão designados pela Secretaria de Administração e Modernização o Presidente e os membros da Comissão responsáveis pela organização do certame, ficando delegada ao presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases do processo do Concurso de Promoção.

9.6. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicado, devendo o candidato manter-se informado sobre eventuais atualizações ou retificações do presente edital mediante acompanhamento do Diário Oficial.

9.7. A inexistência de afirmativas ou a constatação de irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato da seleção, podendo anular os atos decorrentes.

9.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração e Modernização

9.9. Toda menção a horário deste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

9.10. E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

ANEXO I DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA Nº 02/2016-SAM QUADRO DE CARGOS E VAGAS AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

CARGO	VAGA	CARGA HORARIA SEMANA	SALÁRIO (RS)	PRÉ-REQUISITO
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "A"	07	40	9.052,74	Ser titular no ato da inscrição do Cargo de Agente de Fiscalização "B"
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "B"	26	40	6.076,68	Ser titular no ato da inscrição do Cargo de Agente de Fiscalização "C"
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "C"	42	40	5.046,64	Ser titular no ato da inscrição do Cargo de Agente de Fiscalização "D"
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "D"	71	40	4.219,08	Ser titular no ato da inscrição do Cargo de Agente de Fiscalização "E"
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "E"	74	40	3.694,04	Ser titular no ato da inscrição do Cargo de Agente de Fiscalização "F"
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "F"	13	40	3.122,13	Ser titular no ato da inscrição do Cargo de Agente de Fiscalização "G"

ANEXO II DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA Nº 02/2016-SAM CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

No que se refere à atualização da legislação indicada, informa-se que deve ser considerada a legislação atualizada, desde que vigente, tendo como base até a data da publicação oficial do Edital.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

CONHECIMENTOS GERAIS

I – LÍNGUA PORTUGUESA

(De acordo com o novo acordo ortográfico vigente a partir de 01/01/2016)

1. Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários).
2. Sinônimos e antônimos.
3. Sentido próprio e figurado das palavras.
4. Pontuação.
5. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem.
6. Concordância verbal e nominal.
7. Regência verbal e nominal.
8. Colocação pronominal.
9. Crase.

II – LEGISLAÇÃO COMUM

1. Lei Orgânica do Município.
- 1.1 Título II – Das Garantias Individuais e Sociais. Capítulo I – dos princípios fundamentais.
- Capítulo II – Dos direitos do habitante do Município.
- 1.2 Título V – Da Administração Pública. Capítulo II – Da Descentralização Administrativa. Capítulo III – Dos servidores públicos municipais, artigo 89.
- 1.3 Título VII – Dos Bens Municipais.
- 1.4. Título XI – Das Finanças e Orçamento, exceto artigos 316 ao 320; 331 e do 334 ao 337.

2. Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).
- 2.1. Capítulo I – Disposições Gerais.
- 2.2. Capítulo II – Do Acesso à Informação e da Sua Divulgação.
- 2.3. Capítulo III – Do Procedimento de Acesso à Informação.
- 2.4. Capítulo IV – Das Restrições de Acesso à Informação.
- 2.5. Capítulo V – Das Responsabilidades.

- 3 – Direito Administrativo e Administração Pública
- 3.1. Direito administrativo: conceito, fontes e evolução.
- 3.2. Da Administração Pública direta e indireta, entidades políticas e administrativas, órgãos e agentes públicos, poderes e deveres do administrador público.
- 3.3. Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, motivação e invalidação.
- 3.4. Procedimento Administrativo.
- 4 – Constituição Federal do Brasil 1988
- 4.1. Capítulo VII da Administração Pública, Seção I, Disposições Gerais: artigos 37 e 38.
- 4.2. Capítulo VII, Seção II, Dos Servidores Públicos (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998): artigos 39 a 41.

III – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Código Penal Brasileiro: Título XI – Dos Crimes contra a Administração Pública (com as alterações da Lei nº 9.983, de 14.07.2000): artigos 312 ao 337A e Capítulo IV, exceto as penalidades.
- Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e suas alterações: Capítulo I, Seção II – Dos crimes contra a Ordem Tributária praticados por Funcionários Públicos.
- Lei Municipal nº. 4.458, de 14 de outubro de 1993 e suas alterações. Estabelece Remissão de Tributos Municipais.
- Lei Municipal nº 2.210 de 1977 e suas alterações – Institui o Código Tributário de Guarulhos: artigos 1º ao 7º.
- Lei Municipal nº 5986/2003: artigos 1º ao 4º; 6º ao 9º; 16 ao 21 e 29 ao 34.
- Lei municipal nº 3.573, de 3 de janeiro de 1990 e suas alterações - Institui o Código de Posturas de Guarulhos e dá outras providências: do artigo 1º ao 25; 29 ao 35; 197 ao 201; 297 e 298; 306 ao 314; 316 ao 329; 332 ao 339; 350 e 351; 353 e 354.
- Lei Municipal nº. 6.046, de 5 de novembro de 2004 e suas alterações. Código de Edificações e Licenciamento Urbano do Município de Guarulhos: artigos 1º a 3º (da aplicação e finalidade), artigo 19 (dos documentos), artigos 32 ao 38 (do alvará de construção), artigos 39 e 40 (do alvará de

regularização), artigos 41 ao 44 (do certificado de conclusão), artigos 53 ao 62 (da verificação da regularidade).

· Lei Municipal nº 6.144, de 7 de junho de 2006 e suas alterações - Dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Guarulhos: artigos 37 e 38 (do funcionamento dos estabelecimentos de interesse à saúde) e artigos 100 ao 113 (infrações e penalidades).

Bibliografia:
ABAURRE, Maria Luíza; PONTARA, Marcela Nogueira. Coleção base: **português** – volume único. São Paulo: Moderna, s.d.
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima Gramática da Língua Portuguesa**. São Paulo: Nacional.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. São Paulo: Ática..

DI PIETRO, Maria Sylvania Zanella. **Direito administrativo**. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

GASPARINI, Diogenes. **Direito administrativo**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

MELLO, Celso Antonio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 29. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Malheiros, 2012.

ANEXO III DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA Nº 02/2016-SAM

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

Obs.: Preencher duas vias (uma das vias será o protocolo do candidato)

Nome: _____
Candidato concorrendo ao cargo de: _____
R.G. nº _____
Código Funcional nº _____

DESCRIÇÃO DO TÍTULO	QUANTIDADE	PONTOS ATRIBUÍDOS (uso da Banca)
TOTAL DE TÍTULOS ENTREGUES		
TOTAL DE FOLHAS ENTREGUES		
TOTAL DE PONTOS (uso da Banca)		

Rubrica do avaliador: _____ Data: _____

Guarulhos ____/____/2016 _____
(assinatura do candidato)

RECEBIDO POR: _____ Em, ____/____/2016, às _____ horas.
(nome legível)

ANEXO IV DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA Nº 02/2016-SAM

MODELO DE REQUERIMENTO PARA RECURSO

Obs.: Preencher duas vias (uma das vias será o protocolo do candidato)

A(a) Senhor(a) Presidente da Comissão do Concurso Interno de Promoção.

Nome: _____
Candidato concorrendo ao cargo de: _____

R.G. nº _____
Código Funcional nº _____

Questionamento: _____
Embasamento/fundamentação: _____

Guarulhos ____/____/2016 _____
(assinatura do candidato)

RECEBIDO POR: _____ Em, ____/____/2016, às _____ horas.
(nome legível)

ANEXO V DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA Nº 02/2016-SAM

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

Obs.: Preencher duas vias (uma das vias será o protocolo do candidato)

A(a) Senhor(a) Presidente da Comissão do Concurso Interno de Promoção.

Nome: _____
Candidato concorrendo ao cargo de: _____

R.G. nº _____
Código Funcional nº _____

Necessita de Condição especial para a realização da prova?

Assinale com um "X"
() sim () não

Qual (quais)? _____

Anexou Relatório Médico? _____

18018	CLEONICE NASCIMENTO LIMA	192908753	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
21777	CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA	20140525	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
13596	DANIEL MARTINO	16346058	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
22784	DARIO MANCCINI DE OLIVEIRA	16293149	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
12924	DENISE FERNANDES PASSOS	10221072	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
13240	DENISE SANTIAGO XAVIER	16467646	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
12687	EDUARDO MULLER	18393237	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
16514	ELAINE RIBEIRO DA SILVA	131844751	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
12381	ELIANE DA SILVA	15146372	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
13168	ELISABETE ELIAS	21423642	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
15582	ELIZABETH DE MELO	19499939	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
21979	EVA GLORIA GARCEZ BRAGATO	138188622	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
22248	GISELI MARIA RAGO	21320725	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
22236	GUSTAVO HENRIQUE PEREZ MOREIRA	242881038	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
21730	HELENA DIMOV	53411377	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
12386	IRINA BENKE DE CARVALHO	3732728	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
13513	IRINEIA CONCEICAO MACARIO VIANA	15523510	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
22314	IVONE DA CONCEICAO LUIS FRAGA	14491000	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
22871	JAIR ALEXANDRE GONCALVES	268925197	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
21561	JEFFERSON ALVES PEREIRA	257462673	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
13188	JOAO DE SOUSA SANTOS	273168502	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
13189	JOSE LUIZ RIBEIRO DE AGUIAR	450368	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
22872	KATIA BOMFIM SANTOS	214382874	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
12527	LUCIANA MARIA ZANOTTO OLIVEIRA	19292223	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
22747	LUCIANE MENA AVILEZ	123369393	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
12609	LUCIENE SALOMAO VIEIRA	15402384X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
13570	LUIZ ANTONIO AUADA	19640074	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
21696	LUIZ CARLOS VENTAJA	176965865	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
23727	MARCELO COSTA DE FREITAS	17548491	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
21825	MARCIA APARECIDA AGUILLAR	124775834	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
15457	MARCIA APARECIDA ROCHA DE RESENDE	17418160	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
14116	MARCIO CORDEIRO DE ANDRADE	18883318	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
21873	MARCOS VINICIO GONCALVES	17043159	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
13571	MARIA APARECIDA FELIPPE FISCHER	140287590	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
14521	MARIA CRISTINA CORDEIRO	18705892	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
22283	MARIA DE FATIMA BARBOSA	180785035	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
13893	MARIA DE FATIMA LOURENCO SILVA	20896529	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
22336	MARIA DO SOCORRO FONTES MELLO	181549499	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
21602	MARIA ELISABETE GOMES DE VASCONCELOS	556610428	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
13683	MARIA FATIMA OLIVEIRA CANO SILVA	12720102	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
13425	MARIA INES PINHEIRO SAMPAIO	167769522	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
22862	MARIA INEZ MAIA MARTINS	809378672	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
12611	MARIA IZABEL MARTINS MILANI	5662484	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
23169	MARIA TERESA CRISTINA GARCIA	17418153	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
16741	MARILENE APARECIDA CADINA	19742393	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
24837	MARILENE BERTOLAZZO	16686514X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
21570	MARINA IOSHIKO IWAMOTO	90465404	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
12759	MIGUEL HAKIME	125374227	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
13598	MILENA CRISTINA RAMUNDO DA ROCHA	18483175	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
24130	MIRIAM MORENO BILICH	8683720	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
15414	MIZAEZ DOMINGOS LIMA FILHO	186874224	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
22874	NELSON PESTANA	20553205	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
14197	NILCEIA GUIMARAES BITTENCOURT	17696723	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
12765	RALPH CANOLA	16170092	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
21573	RAQUEL RANKIN RIBEIRO LEAL	209353570	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
21981	RAQUEL TORRES BARBOSA	20466663	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
12394	REGINA HELENA GARCIA DA SILVA	151444353	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
22815	RITA DE CASSIA CORREIA DE ARAUJO	19552580	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
12602	ROBERTO DE CAMARGO FERNANDES	14092392	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
22532	ROSANGELA DA CRUZ ARAUJO	264577243	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
23734	ROSANGELA SANTANA SOARES	217187006	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
19112	ROSEMEIRE MARIA CARDONA DE OLIVEIRA	18277585	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
15607	SALETE MARIA CRISOSTOMO SOUZA	17592222	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
13756	SANDRA APARECIDA DA COSTA	19291342	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
22845	SANDRA GARCIA DE AZEVEDO	9407264	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
17619	SERGIO LAMEGO BRANDAO	11850038	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
12685	SIDNEI GONCALVES FERREIRA	216690481	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
16282	SILVANA DE OLIVA LIMEIRA	20125838	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
12935	SILVANA LUZIA DA SILVA SANTOS	19290307	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
13766	SILVIA REGINA FREITAS DE SOUZA	13179868	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
13666	SOLANGE APARECIDA DINIZ	11895732	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
22178	SOLANGE APARECIDA TOTORO	7611058	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
21842	SOLANGE CANGELLI DE CAMPOS	85880280	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
11049	SOLANGE LEAL	18011546	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
13427	SONIA MARIA DA SILVA CREMON	14395386	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
16385	SUELI REGINA DA SILVA GAIOSKI	18010942	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
22238	SUELY APARECIDA CAVALCANTI DE MELO SCHALCH	13748384	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
13279	SYLVIA CRISTINA BERTELLI PREXL	17563724	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
21783	TANIA REGINA RISSATO RANIERI	18857471-2	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
13345	VALDIRENE APARECIDA MALAGUTI SO	17103369	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
13807	VALERIA CRISTINI LIMA DO CARMO SANTANA	22771622	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
23175	VALERIA RASPANTE DE OLIVEIRA	17491165	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
22257	VANDA APARECIDA DE ALCANTARA AVEDIAN	16222191	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
13574	VERA LUCIA DA SILVA	183545230	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
13406	WILSON VENTURA SANTIAGO	13493613	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
22175	WONDERSON MORENO	23782016X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
22833	YEDA DA SILVA VIEIRA	10541418	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
13310	ZENILDA DE SOUZA	13184742-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
12400	ZENITA AUGUSTA TAVARES VIEIRA	17213111	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C
Matr.	Nome	RG	Cargo Atual	Cargo para o qual concorrerá
13098	ADRIANA ALCINDA GONCALVES OLANO	18838694	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
16512	ADRIANA GARCIA AMARAL CASTELO	185315331	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
16806	ADRIANA LOPES ARAUJO	20383151	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
18892	ADRIANA SALLES DOS SANTOS	214266965	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
23716	ALBERTO DA SILVA	195135167	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
13422	AMALIA GONCALVES PARMA SILVA	21864690	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
16013	AMAURI MARTINS ROMAO	16536147	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
27092	ANA CRISTINA FATIMA LIMA	185322475	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
27523	ANA CRISTINA SILVA	21865004	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
16376	ANA LUCIA BICAS DO ROSARIO	19554115	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
22333	ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA	256092552	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
13762	ANDERSON BATISTA SOBRAL	20137669	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
15753	ANDREA MOSQUETTI MERCHEL CARVALHO	19743227	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
13595	ANDREA PENHALVER GABANINI	20371599	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
13397	ANDREIA HERVILHA DE OLIVEIRA	19291769	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
24647	ANDREIA LIMA DA SILVA	236253177	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
19172	ANESIO SOUZA SILVA	18839517	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
31595	ANGELICA OSCAR BALLESTER PEREIRA	218656063	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
13423	APARECIDA FATIMA PERICO SANCHEZ	7762382	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
12493	BERNADETE DE PAIVA BAGIO MARIN	16534341	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
13398	BERNADETE DE FREITAS BRITO	14258094	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
12749	CARLOS RODRIGUES DE FREITAS	18009596	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
14180	CASSIA REGINA FERNANDES GOUVEA	12988434	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
13822	CATARINA DA GLORIA CLAUDINO TESTAI	223327992	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
12522	CECILIA CRISTIANE FRAZAO MARTINEZ	214263885	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
15404	CELINO TADEU FERNANDES GOES	12536355	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
15754	CIBELI GOMES VENEGAS MARCOLA	114607102	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
27363	CINTIA APARECIDA CASAGRANDE	20369287	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
28596	CIRENE BARBOSA DE SANTANA DE MIRANDA	153670800	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
16983	CLARICE REGINA FERNANDES	161944103	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
27387	CLAUDIA HULLER CALAZANS FIALHO	224765619	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
27338	CLAUDIA TIEMY AKAI	195549417	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D

27321	CLEUNICE SEMENSIN FORMIGONI	18393898	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
17839	CLODOALDO LOPES	20367302	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
16448	CLOVIS CAVALCANTE VASCONCELOS	137726880	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
12519	CRISTIANE DE FATIMA ORTIZ	151454000	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
17116	CRISTIANE MARQUES GONCALVES RODRIGUES	20552159	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
27388	DAMIAO DE OLIVEIRA CHAVES	139019893	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
21902	DANIEL FELIPPE BELLO	268029416	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
27340	DANIELA DE FATIMA MORILHAS BARBOSA	228876643	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
23008	DANIELLA BRITO GOMES REIS	268916688	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
13890	DEBORA SANTOS SOUZA RODRIGUES	16296371	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
16971	DENAILDA VIEIRA DA SILVA	13184752	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
28598	DERLY HAURILENIA JUNIOR	182851618	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
16266	DEUSA ARGOLO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	13747620	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
14137	DIRCE YOSHIE NOBA	5439957	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
27458	DOMITILA TOSHIE WASSANO	237912041	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
13400	DORACI NASCIMENTO ARGOLO	19105960	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
23048	DORALICE SOUZA NASCIMENTO SORIANO	17254530	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
22801	DORIVAL SIQUEIRA	16305562	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
22212	DRIANY LUIZA DOS SANTOS	19742130	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
27365	EDILSON DE JESUS NOBREGA	194652579	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
15406	EDIMEA NUNES SANTANA FERRARI DOS SANTOS	17103851	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
18471	EDNA FROLDI FREITAS	183729821	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
22312	EDSON BISPO GOMES	221882406	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
22608	EDUARDO DA SILVA TAVARES	20367939	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
27459	EDWARD MARTINS MOREIRA	166013572	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
27330	ELAINE CRISTINA MANZINI	229447302	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
27198	ELAINE PEREIRA BARBERO	221899765	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
27331	ELIANA DE ARRUDA BRANDAO SOUSA	171035227	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
27249	ELIANA TEIXEIRA LUCIO	5799835	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
12467	ELIANE CRISTINA DE SOUZA	19103867	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
22984	ELIANE DE OLIVEIRA HENRIQUE	11532257	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
22988	ELISA CRISTINA PEREIRA BLANCO BARREIRO	16726861	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
14138	ELISETE SILVA ARAUJO DE SOUZA	17491607	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
21811	ERIKA AMANO	215841591	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
22818	ESTHER ANGRA DE MAGALHAES	325846637	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
28513	EVANDRO BODOIA ARAUJO	25378475	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
22694	EVERALDO BARBOZA DOS SANTOS	220002575	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
15605	FATIMA APARECIDA PALITOS	14004853	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
13309	FATIMA REGINA SCHAFFER COSTA	15147004	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
22017	FRANCISCO JAIR DE SOUZA LIMA	9780266	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
13252	GERSON ADAMOLI	14004632	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
22861	GIANI HELENA FRIZO	182843178	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
13253	GILMAR SANTOS	130085431	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
14135	GISLENE XAVIER DA CRUZ	17101242	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
27210	HILTON MARCIO VERONEZ	173300777	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
13338	HOSANA MARIA DE OLIVEIRA COSTA	35804599X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
12815	IARA LINO DA SILVA	194125737	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
23723	IDA ROSANA DE ANDRADE	9515521	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
12416	IRINA PEREIRA DOS ANJOS	18775338	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
12497	JAIR GAVIOLA	13183535	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
22580	JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS	215668509	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
23113	JOEL ANTONIO	107248906	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
27171	JORGE PAULO DE ANDRADE	220411177	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
12823	JOSE EDSON THEOPHILO	11268715	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
27471	JOSE LUIZ MARTINS	7268756	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
16928	JOSEFA GONCALVES DE SANTANA LEONCIO	291131256	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
21848	JUPIARA LEO DOS REIS SILVA	10103511	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
13001	JUSSARA CAVALCANTE LOZANO	20553236-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
27188	KATIA ARAUJO DE MEDEIROS	262279812	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
27282	KATIA CILENE PASSATORI GAMBOA	237648301	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
17813	KATIA RODRIGUES DE SOUZA AMARAL	220436897	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
22360	LILIAN TAMARA TAKAHASHI CARDOSO DOS SANTOS	218679488	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
27100	LILIANA DIAS FRADE POLILO	232328419	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
13383	LUCAS ALVES FERREIRA	20370269	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
16659	LUCIA APARECIDA DA SILVA GOMES	21295162	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
13341	LUCIA ITSUE SHIMIZU	10103696	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
27241	LUCIANA LIMA MARCONDES	270595272	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
17549	LUCIANE APARECIDA APATE QUEIROZ	17329263	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
16660	LUCIMARA DIAS BARBOSA	19741900	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
13402	LUIZ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	390197257	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
21569	LUIZ CARLOS BONFAI	9765531	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
18705	LUIZ THOME	137471269	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
13706	MADALENA BARBOSA TEIXEIRA	167294337	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
22686	MARCELLO MONTES	165804269	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
17849	MARCIA APARECIDA FRANCA	19289893	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
13468	MARCIA CAROLINA RENESTO	13728606	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
13681	MARCIA CORREIA RAMOS RODRIGUES	15318678	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
12528	MARCIA MARIA VIVEIROS	20139374	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
21780	MARCIA REGINA ALENCAR ALVES	19764585	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
22581	MARCIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO KNASTER	16315815	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
22985	MARCIO RODOLFO OLIVEIRA ALVES	214237837	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
26035	MARCIO SILVA	252039452	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
15411	MARIA APARECIDA GOMES DE ARAUJO BELISSIMO	17911528	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
28415	MARIA APARECIDA PEREIRA BARBERO	221899789	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
28335	MARIA APARECIDA TOLEDO	257693828	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
22596	MARIA CRISTINA ODONI	97655661	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
14894	MARIA DE FATIMA RODRIGUES LOPES	19962350	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
14347	MARIA DE LOURDES GICHET	12840700	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
19049	MARIA DE LOURDES TOME MONTEIRO	25039151X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
27090	MARIA HELENA DA SILVA	152263676	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
27451	MARIA IVONEIDE DA COSTA	212959633	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
16832	MARIA JOSE DOS SANTOS	15400806	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
27351	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA	9805109X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
14237	MARIA LUIZA DE SANTANA SANTOS	20895166	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
27415	MARIA REGINA MIRANDA	101212847	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
13405	MARILDA VALERIA PAVARINI SOUZA	13183221	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
16382	MARINES ROLDO	18836869	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
27141	MARIO LUDOVICO BETTINI	9077277	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
23095	MARISA DE OLIVEIRA NUNES	18285422	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
12601	MARLI BATISTA DOS SANTOS	12985931	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
13469	MARTA DA COSTA MOREIRA	18009327	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
27298	MELISSA SCHINZARI MUNFORTE	238662172	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
14343	MIRIAM PALMA	9766128	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
12950	MIRIAM RAIMUNDA DA SILVA	19740717	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
13384	MIRIAN HIROYO ONIWA OGIMI	17847109	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
13599	MOISES NASCIMENTO DE ARGOLO	20368757	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
27307	MONICA MARIA MARCONDES MONTEIRO	23599411X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
13536	MONICA ROMERO LOPES DE ASSIS	227594447	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
18022	NAOMI DE OLIVEIRA LIMA MORAES	18530900	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
16383	NEUSA APARECIDA GONCALVES JASHCHENKO	16536787	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
14571	NICELDA BARBOSA TELES	8818073	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
12832	NIVEA MARA DE ALMEIDA JESUS	16467896	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
21713	NOEMIA LOPES DE MENEZES	115322000	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
19232	NOEMIA SILVA COUTO	20139739	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
14896	OSWALDO FRAGA ALMEIDA JUNIOR	124600529	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
22437	PABLO FERREIRA ROJO	16726297	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
13426	PATRICIA CORREA MARTINI	21865713	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
13648	PATRICIA PAULINO DO CARMO	221876753	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
27255	PATRICIA SILVA DE ANDRADE	275915426	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
12404	PAULO BABAN PINA	15145974	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
16137	PAULO ROBERTO SIMONETTO	9036967	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
10979	REGINA GENTIL BRASILEIRO	8030088	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D

21760	REGINA LUCIA MENDES DO AMARAL	9515780	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
13880	REGINALDO SOARES	178500665	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
21961	REINALDO MANGELLA DOS SANTOS	227200639	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
27563	RICARDO RITTER	127148735	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
21904	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	125592577	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
16412	RITA DE CASSIA GOMES PAULENAS	18010119	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
16277	RITA DE CASSIA MIGUEL DUTRA	15399550	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
13896	ROBERTO BATTISTA	18180820	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
14772	ROSA ANUNCIACAO DOS SANTOS	12363122	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
13546	ROSANA DE CASSIA BERTOCOCO BIANCARDI	159140067	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
17840	ROSANA LETTIERI IDALGO	19465511	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
14897	ROSANA PACHECO DE SOUZA	18392321	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
17617	ROSANGELA CANATO MOLINA FERNANDES	203688946	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
27124	ROSANGELA DA MOTA ROSA	126443348	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
27496	ROSELI PAULETTO	15402541	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
27217	ROSEMARY DE FATIMA ARRUDA FERREIRA	43699133	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
16639	ROSEMARY SANTANA LEANDRO	142592316	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
13343	ROSEMEIRE DE PAIVA SIMOES	20139742	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
13567	ROSEMEIRE RODRIGUES	16938605	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
27357	ROSI MARA DA COSTA CRISCUOLO	10640298	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
15461	ROSILEY CASSIA NOGUEIRA	11938964	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
27194	ROSIMEIRE DIAS STRANGETTI ARQUES	18284810	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
12503	RUTH PRIETO VIDAL	146616108	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
13603	SANDRA APARECIDA LOURENCO	188381247	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
16280	SANDRA MIYASHITA OKAZAKI	12183119	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
27395	SELMA YOSHIE FURUSHIMA DE FREITAS	20554984	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
17671	SERGIO DIAS	15682648	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
27476	SILVANA ARTICO DE TOLEDO MARTINS	19741919	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
22439	SILVANA PEREIRA DE SOUZA	12457129	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
13537	SILVANO DO CARMO BARROS	12375878	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
17035	SILVIA REGINA FAUSTA MOLINA	10442451	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
18981	SIMONE GREGIO	18531443	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
25158	SIMONE MARIA PORTO	11270000	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
27559	SIMONE VANNUCCI NUNES AVANCI	20367740	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
16810	SOLANGE MIRIAN SERRA	19896817	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
21769	SOLANGE SODERO VINHAS	186259074	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
16454	SONIA SANTOS CONCEICAO	13490800	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
12399	SUDELY DE SOUZA	20552322	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
27051	SUELI APARECIDA GORGONE BARBOSA	83448305	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
27372	TAMARA REGINA DE BARROS	258312221	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
16640	TANIA APARECIDA ROCHA DA SILVA	20013377	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
27454	TANIA CRISTINA ALVES PEREIRA	225642281	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
27261	TELMA OZU KUROKI	233330860	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
22816	TEREZINHA CRISTINA NERES MAINARDI	20138441	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
27396	ULISSES FRANCISCO PINTO	8655637	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
27230	VALTER DE SOUZA FONTES	20050640	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
14441	VANDERLI SANDRA BANC	14492605	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
17869	VANIA BORGES DE OLIVEIRA	9516887	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
16742	VANILCE DIAS SOUZA CARVALHO	162939152	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
12822	VERA MARIA TOLEDO DE PAULA	191043084	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
19173	VERONICA FONSECA DE CARVALHO	15802483	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
16456	VERONICA PRADO OTTAIANO SILVA	14259393X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
22949	VICENTE MOREIRA DA SILVA	182784484	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
21623	VIVIANE JUBRAN	196124645	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
12603	WANDERLEY VIDAL COELHO	19709919	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
12834	WILLIAM MERCHEL	13748767	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
12462	WILSON ROBERTO HACKMEY	162942357	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D
Matr.	Nome	RG	Cargo Atual	Cargo para o qual concorrerá
27137	ADEMILTON JOSE DE LIMA CALADO	245928443	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
17007	ADRIANA COLOMBO	227734063	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
27275	ADRIANA ROCHA DIAS SARACENI	227716498	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
27480	ADRIANO GOMES DA SILVA	227206575	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
16264	AGNES GUIDINI REZENDE	17102226	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
26319	AIKO NAKAMURA	14698669	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
24519	ALESSANDRA PEREIRA ARAUJO DANTAS	193699345	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
21666	ALIPIO INACIO CURRALO	11144894	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
27336	ALVARO VENDRAMINI	4588528X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
19011	ALZIRA POSSIDONIO DA SILVA	178498282	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
24693	AMELIA DE FATIMA LUCAS	16728600-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
16265	ANA CRISTINA GAMBIM RIBEIRO FERNANDES	21667840	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
18979	ANA LUCIA SCHIMIDT PROVENZA DANTAS	16580748	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
14163	ANA LUCIA SILVA DE ARAUJO	18393538	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
26185	ANA MARIA DOS SANTOS	174683194	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
24228	ANA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA	101751576	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
22478	ANA PAULA ALE ANCIIM ROMAO PEREIRA	11110650	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
22882	ANDREA REGINA DE OLIVEIRA POLACHINI	280730585	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
27197	ANDREIA CRISTIAN FERRAZ SALINA	236219923	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
13332	APARECIDA FERREIRA PASSOS	19105167	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
16442	AUDREY PACATERRA	221865809	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
12762	CARMEM REGINA PAIVA SIMOES FERRARI	20193170	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
27538	CATARINA SATIKO HAJI	11438700	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
27561	CECILIA AUXILIADORA KADAISKI DA SILVA	142198304	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
17074	CELIA EDILENE TOLEDO THOME	18284448-1	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
13399	CHRISTIANE FREIRE OLIVEIRA	19464340	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
27278	CLAUDINEI SIQUEIRA	21667869	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
14500	CLAUDIO JULIO BARBOSA	15914384	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
19158	CLEIRE FERNANDES FRAGA	19465094	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
16445	CLEUSA DONIZETI FERREIRA	22621705	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
12588	CLODOMIR COQUE DE OLIVEIRA	13493436	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
12998	CRISTIANE APARECIDA SANDES	19105520	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
14338	CRISTINA APARECIDA CARPINTEIRO DA SILVA	17103214	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
27339	CRISTINA LACERDA	16293397	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
27313	DALVA AKEMI YOKOMIZO	20140027	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
27166	DALVA REGINA PELLATIERI	81997383	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
27265	DARIO NUNES DOS SANTOS	220410616	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
27468	DAVID FUMYO GONCALVES	178475233	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
19231	DENIZE ARAUJO DE SOUSA GUERRA	201247999	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
14346	EDMILSON BOTELHO RIBEIRO	12216828	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
18906	EDNA RIVERA ESTEVES DOS SANTOS	17103165	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
15692	EDUARDO CARDOSO JUNIOR	17491526	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
27343	EFIGENIA ALVES SARAIVA	14731711-3	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
27238	ELENICE GOMES DE VASCONCELOS	243290172	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
27116	ELI ROSARIO	19492207	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
17040	ELIANA DOMINGUES DE OLIVEIRA	137480556	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
13336	ELIANA SOUZA MARQUES MALECKA	147321468	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
15452	ELISABETE FERREIRA GOMES PEREIRA	14612397	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
16268	ELISABETE MARIA BARROS RIBEIRO	17328463	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
27005	ELISETE DE OLIVEIRA	12153421	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
22133	EMANUEL FRANCISCO ROQUE DE TOLEDO	165338696	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
27345	FABIANA DE OLIVEIRA CAETANO HARADA	242870739	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
16956	FATIMA CRISTINA DE CAMPOS DELGADO	195521043	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
27208	FLAVIA CRISTINA MOYSES	226030921	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
13892	GELSON MONTEIRO SALGADO FILHO	11621979	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
17912	GILBERTO CESAR OLIVEIRA RODEGUER	191048501	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
14892	GISELE CRISTINA DE MACEDO ROMAO	20125972	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
22989	GISELLE CASSINA DOS SANTOS MORAIS	241025539	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
27170	INEZ NAOMI IMAFUKU OHARA	76715760	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
13339	IRA MARCIA ARRUDA	127196432	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
13545	IVANIRA VICENTE DE FREITAS	163474394	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
22760	JOSE BENTO GOMES NETO	195431868	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
13544	JOSE CARLOS CORREA JUNIOR	19290804	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
13340	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	21295955	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E

13242	JOSE CARLOS MARCIANO	221866498	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
31607	JOSE LEONEL DE FRANCA	10819949	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
17098	JOSETE DIAS DA SILVA	14116539	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
14074	KATIA APARECIDA TELES PAGE	21856793	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
23636	KATIA REGINA HERINGER CARDOSO	243309508	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
15569	LOURDES PALETTA GONCALVES FELICIO	261736152	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
16986	LUCIA MAIA EVANGELISTA	16179766	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
14183	LUCIANA BRAIDO CARRARA	21867545	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
14834	LUCIANA SOUZA DONATO ANTONIO	173289976	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
16987	LUCIMARA DE ALMEIDA FONSECA	195501433	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
13403	LUIZ CARLOS DOM PEDRO	8094117	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
16907	LUIZ CARLOS GRILLO DA SILVA	17697061	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
17720	MAGALI APARECIDA SOARES CORREIA	16293186	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
17025	MAGNA FREITAS DE CAMARGO	124568063	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
17178	MAGNOLIA MARIA NEGRETTI	5524995	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
23049	MARCELA MARQUES DE OLIVEIRA KITAGAWA	21255414	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
21767	MARCELO PACHECO DOS SANTOS	221698784	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
17139	MARCIA RIBEIRO GOMES DA SILVA	19465458	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
21899	MARCIA TEIXEIRA ROCHA	182445252	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
28448	MARCIA TIAKI YIDA	16937161X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
16516	MARCIA XAVIER SILVA FEITOSA	161831631	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
22402	MARIA APARECIDA MENDES FRANCISCO	5482076	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
27319	MARIA APARECIDA MORAES BORGES	6383140	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
26044	MARIA APARECIDA PEREIRA NERY COSTA	142557146	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
22726	MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA E SILVA	13011339	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
22254	MARIA BEATRIZ ARNELAS	335884209	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
18021	MARIA CLELIA RIBEIRO FIGUEIREDO	11613752	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
27285	MARIA DA SOLIDADE AMORIM SANTOS	174904320	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
13597	MARIA DE FATIMA DIAS ROMAO	11365527	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
16711	MARIA DE FATIMA LOPES ALMEIDA	13182165	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
27283	MARIA DE FATIMA PIRES TEIXEIRA	11532071	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
27297	MARIA DOLORES VENTAJA	134881710	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
13288	MARIA GORETT OLIVEIRA AMARAL EMILIANO	17699044	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
17615	MARIA INES DE LIMA FERNANDES	130103743	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
27369	MARIA LINDINALVA RODRIGUES	13182822	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
22173	MARIA LUISA ARAUJO DE CARVALHO	17560167	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
16518	MARIO MARCOS DE SOUZA	18393385	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
14844	MARLENE DE ALMEIDA MATEUS DA COSTA	14492520	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
17043	MARLY SOUZA DIAS SANTOS	21294060	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
13765	MARTA DE MORAES	250393438	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
27418	MARTA MESSIAS RODRIGUES	13648327	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
16275	MARTA REGINA SANTICIOLI	130101333	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
12821	MAURICIO PINHEIRO	74427398	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
22187	MEIRE APARECIDA DOS SANTOS ROMANO	144914219	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
27383	MERCES DAS GRACAS SALGADO VELLEINICK	234804968	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
27552	MILENA KOYAMA ARAUJO GERARDI	246190425	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
16885	MONICA RODRIGUES RICCI CUNHA	19611293	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
18980	NADIR ALVES DOS SANTOS	13750230	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
14373	NELCI DE SOUZA LIMA	6370490	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
27144	NEUSA MARIA DE SOUZA	12477037	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
12760	PATRICIA CRISTINA CESAR	17418511	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
22290	PATRICIA MARIS DE SOUZA MARTINO	225347829	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
16661	RAMIRO DONIZETE CATELAN	12719018	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
13895	RAQUEL LOPES DE SOUZA GOMES	212945440	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
22819	REGIANE SANTOS SODRE	254747577	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
27355	REGINA CELIA DA SILVA RUIS	18284108X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
19316	REGINA THEODORO IGLESIA	15811203	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
16957	RENATA SEZEFREDO	20553492	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
18925	RISOMAR FERREIRA DE ALMEIDA	195526880	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
22250	RITA SANDRA VAS BONTORIM	89496644	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
27328	ROSALINDA APARECIDA RIBELLI	15400292	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
22014	ROSANA AKAMINE GOMES DE CARVALHO	18101709	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
27204	ROSANA ARCURI GOUVEIA	15403141	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
24188	ROSANGELA APARECIDA CUNHA CARDOSO	18530376	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
17122	ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA NASSIF	180088506	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
22237	ROSELI FERREIRA SILVA	18530371	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
17118	ROSELI LUCIANA DE AQUINO	20741425	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
17121	ROSELI PACHECO DE SOUZA	154033169	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
27371	SALVIANA REGINA DA SILVA	253789990	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
27195	SANDRA DE MAURO	18394396	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
27358	SANDRA MARIA DE JESUS	185307826	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
13195	SANDRA REGINA CORREIA	20456652	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
22255	SEILA ROSA MACIEL DE SIMONE	54014469	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
27477	SILVANA PADULA	12447545	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
19263	SIMONE ALVES DA SILVA	20140924	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
13589	SOFIA PAULA DE OLIVEIRA	16534569	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
16384	SOLANGE DO CARMO LUJAN	18393239	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
15856	SOLANGE DOS SANTOS PRADO	17504179	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
22853	SOLANGE MARIA DA SILVA RIBOLLA	14257037	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
24645	SUELI APARECIDA FERNANDES DE SOUZA	145975629	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
22722	SUELI SAITO	18001707	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
24865	SUZANA APARECIDA PEIXOTO GRECO DE ALMEIDA	159687421	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
27422	TANIA CRISTINA DA COSTA	16179304	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
17598	VALDEMIR DE OLIVEIRA PINTO	9898980	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
17652	VALDIR FRANCISCO DE MELO	18284471	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
16630	VALERIA TOLEDO DE SOUZA	21669317	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
25160	VALTER BARBOSA DOS SANTOS	13317241	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
15462	VERA APARECIDA CUSTODIO	18529840	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
22270	VERA LUCIA FERREIRA DE SALVO	14257329	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
27231	VERA LUCIA SAMPAIO	151489336	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
27112	WAGNER DUARTE DE ALCANTARA	17926687	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
17034	WALDIR QUINTINO DO NASCIMENTO	16184571	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
22573	ZENEIDE LOTI	31063736	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
19114	ZILAIDE ALVES DE OLIVEIRA	1249826	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
24405	ZILDA PAULA MADELA	21296173	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
17140	ZOSIMO TADEU DOS SANTOS	13751038	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
Matr.	Nome	RG	Cargo Atual	Cargo para o qual concorrerá
21997	ANTONIO MATHIAS	5541212	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO G	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F
22902	ARACI BORGES DIAS MARTINS	7908216	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO G	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F
12923	CARMEN ELISA GARCIA FRANCO DE SOUZA	223338904	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO G	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F
15115	CLAUDIA GONSALES COELHO DA COSTA	12988413	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO G	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F
16378	CLAUDIO ATTILI	18688358	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO G	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F
17157	CRISTIANE DE CARVALHO CARDOSO	186889501	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO G	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F
16008	DENISE OLIVEIRA ALVARES	171041859	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO G	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F
19111	DULCE NICACIO DA SILVA	6647212	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO G	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F
22184	ELAINE MARIA REMANOSCA DA SILVA	113697703	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO G	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F
13241	ELISETE PEREIRA FERRAZ DE CARVALHO	162918367	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO G	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F
15604	ELZA SUELY PINHEIRO DE CAMARGO	58139552	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO G	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F
12932	ENEAS BENEDITO BARBOSA SILVA	9252726	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO G	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F
24250	GRAZIELA FREDDI DE MATOS RENOLDI	276357784	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO G	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F
24939	IRLENE DA SILVA	16726599	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO G	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F
12520	JOSELMA CORREA BORTOLETTI	19290825	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO G	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F
27292	JOSUE CORREA	196122946	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO G	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F
27326	JULIA MARIA FORNAROLO TRINDADE	207386675	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO G	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F
16628	KEILA CRISTINA MORAIS	20898188	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO G	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F
23039	LILIANA FAZZANO DE SIQUEIRA	86621695	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO G	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F
27189	LUIS AUGUSTO DE FARIA	14914426X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO G	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F
27317	MARCIO DE JESUS GONCALVES	204319444	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO G	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F
27121	MARIA DOLORES DEIKOFSKI	127197680	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO G	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F
22282	MARIA ESTER SARTORI GONCALVES	7179565	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO G	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F
12640	MARIA JOSE DE MELO	16179986	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO G	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F
19160	MARISA ZAMPOLI MUSSINHATO DE MELO DA SILVA	18011620	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO G	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F

Matr.	Nome	RG	Cargo Atual	Cargo para o qual concorrerá			
24232	VANDERLEY JOSE GUILHERME SANTOS	3948384	TECNICO (A) EM AGRIMENSURA F	TECNICO (A) EM AGRIMENSURA E			
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS							
Matr	Nome	RG	Cargo Atual	Admissão	Motivo	Início	Fim
19801	ANDREA CROSO WEICK	188385617	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	07/10/98	AFASTADO SEM REMUNERACAO CEDIDO		
22817	CIBELE GOMES TARTARINI	280552907	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	13/09/96	A OUTRO ORGAO	01/01/15	31/12/15
27364	CRISTIANA DOS SANTOS TEIXEIRA	279233644	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO G	07/10/99	AFASTADO SEM REMUNERACAO	01/05/14	30/04/15
18957	MELISSA AUBIN ZANETTI MANGEA	19104598	AGENTE DE CADASTRO F	04/07/94	AFASTADO SEM REMUNERACAO CEDIDO	01/03/15	19/02/16
					A OUTRO ORGAO	01/01/15	12/06/15

EDITAL DE INSCRIÇÕES Nº 02/2016-SAM

A Chefe da Divisão Técnica de Planejamento e Controle de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no item 2.1.2 do Edital de Abertura de Seleção Interna nº 02/2016-SAM, publicado em 01/04/2016,

TORNA PÚBLICO

1 - A relação das Inscrições "EX-OFFÍCIO", deferidas e Indeferidas, conforme **ANEXO ÚNICO**, que acompanha o presente Edital.

2 - O servidor que não estiver de acordo com o resultado constante do **ANEXO ÚNICO**, poderá entrar com recurso, devidamente fundamentado, junto a Central de Atendimento ao Servidor na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos, nos dias **08/04 e 11/04/2016**, no horário das 08:30 às 16:30 horas.

3 - O resultado dos recursos será divulgado no dia **29/04/2016**.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INSCRIÇÕES Nº 02/2016-SAM01
INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Matr.	Nome	RG	Cargo Atual	Cargo para o qual concorrerá
11799	ARNALDO MARQUES MINGUZZI	125593259	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO A
15317	CRISTINA SERENO BARROS LOMBA	13853957	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO A
12158	EVELIN NUNHEZ FERNANDES BEZERRA	12142030	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO A
13724	HELENILCE DE OLIVEIRA CAMPOS	18180864	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO A
12481	JOSIEL CARLOS CESCION	21424997	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO A
12075	MARA YOLANDA DE FERNANDES	8094080	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO A
12060	MIRTES TORIANI SANTOS	19106278	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO A
12067	ALESSANDRA MAGALHAES	19104851	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B
12264	ANA SILVIA GONCALVES	19552022	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B
12401	ANDREA LADEVIG QUEIROGA	18558690	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B
12066	ARIOVALDO FERREIRA LEITE JUNIOR	21145589	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B
19491	CLAUDIA APARECIDA SUGIMURA MOREIRA	15402756	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B
14438	CLAUDIA REGINA GIORDANO NUCCI SIMONI	15680020	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B
12058	CRISTINA SALEWSKI CALDINI	15145701	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B
12352	EDISON DA MATA FERREIRA JUNIOR	19553726	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B
12512	ELAINE CRISTINA EVANGELISTA SCALABRIN	18837010	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B
12071	ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS	147306073	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B
12495	FABRIZIO DE MORAES	183933722	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B
12385	HELIO APARECIDO MIRANDA	15146459	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B
12119	JOAO CARLOS LIMEIRA	9160055	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B
14375	JOSE CLAUDIO FRODL	10210333	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B
12318	LAZARO REIS	181848454	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B
12169	LUIZ ROBERTO CORDEIRO	193354421	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B
12463	MARCOS FERREIRA VARGAS	13773646	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B
12064	MARIA PAULA SALES	134883780	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B
12055	MAURA CRISTINA FERRATO BERTOCCI ASSUMPCAO	19106967	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B
12161	MAURICIO PEREIRA PITORRI	15403907	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B
12079	NEUSA NAOMI KAWAHARA	6903129	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B
12242	PATRICIA BARREIRO BILLOT	19106326	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B
12295	RONALDO HENRIQUE GOMES DA SILVA	16223807	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B
12063	SERGIO LUIZ MANSUR	11269495	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B
12084	SILVANITO PINHEIRO DOS SANTOS	19467060	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B
12121	THERBIO DE LIMA ALVES	10363491	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B
12681	ANA CRISTINA SILVA	21668522	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C
16834	ANDREA RINALDI DE CAMPOS	169389959	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C
12465	ANGELA EDVIRGES PALITOS	15404174	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C
12069	CLAUDIO FERREIRA VENANCIO	20554538-5	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C
12115	EDUARDO MATARAN LINKEIS	10742577	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C
17138	ELAINE CRISTINA MINATTI	241229005	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C
12297	FLAVIO ROBERTO CURTO JUNIOR	16791728	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C
12159	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES BRITO	17102647	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C
11980	INES AMAZILIS CHOUERI	214268639	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C
14947	JACIRA FERNANDES RAMOS	258309866	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C
12239	JANUSA DE OLIVEIRA COSTA MOREIRA	205546067	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C
21670	JOSE FERNANDES DE PINHO JUNIOR	20218709	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C
12273	KLEBER AUGUSTO LADEVIG	18309387	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C
19442	LAERCIO APARECIDO DA SILVA	19963166	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C
12571	LEILA FLORA DE OLIVEIRA	15399210	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C
21804	LIRIAM FRANCO	175923279	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C
17384	LUCIA JERONIMO VIEIRA	20895537	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C
19373	LUCIANA MARQUES DE SA CORDEIRO	17780392	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C
21898	LUIZ CARLOS BARBOSA	17687530	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C
14480	LUZIA DE FATIMA BERTOLAZZO	12888579	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C
21766	MARCELO ANTONIO GOBBI	17768209	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C
12455	MARCELO SANTOS	17098536	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C
12170	MARCIA REGINA ROSSI	176983168	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C
21671	MARCIO ROBERTO GONCALVES	187392663	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C
14481	MARCOS ANTONIO SOARES DA COSTA	18394009	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C
12444	MOISES MATOS AUGUSTO	362387850	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C
14895	NANCI APARECIDA FORNAZARO ALBUQUERQUE	19106558	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C
19124	NENIVALDO ARAUJO MACEDO	13182127	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C
12362	PATRICIA DE ARRUDA PAES	177560010	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C
12417	PAULA DE OLIVEIRA	221881943	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C
22362	PAULO CESAR LEITE	10109143	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C
14087	PETERSON VALLIM	17697334	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C
16789	REGINA CELIA BERTONCIN	15266701	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C
12501	REGINA SILVA DOS SANTOS	17103655	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C
12080	ROBERTO ZARZUR FRASSEI	10442752	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C
12082	ROSANGELA CLENICE BIELLA TEIXEIRA	171029732	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C
15033	ROSANGELA DOS SANTOS CINTRA	19291481	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C
14572	SILVIA CRISTINA DE LUCA	19290027	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C
19460	SOLANGE MARIA FERRAZ	16292678	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C
12927	SUZETE AUXILIADORA PALITOS SILVA	17492092	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C
12883	VALDELICE CARDOSO ALVES MANOEL	19742280	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C
17650	ZELIA APARECIDA DA SILVA	573265495	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C
12000	ADRIANA MADEO	18011166	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
21802	ALEXANDRE DE OLIVEIRA SPANGUERO	226179746	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
17404	AMAURI DE OLIVEIRA	18011363	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
19368	ANA LUCIA FARIA LIMA	114370035	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
22525	ANDREA APARECIDA GRITTI SANT ANA	211458715	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
17039	ANTONIO CARLOS CARNEIRO	10319916	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
19068	ANTONIO CARLOS DA SILVA BUENO	11365793	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
27093	ARTHUR ANDRADE HOLDSCHIP	267113456	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
12118	ARY ALVES DE AZEVEDO	557139041	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
27220	BETY HIROKO IZAWA	8537636X	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
17841	CARLOS ALBERTO FRUTUOZO	21425885	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
22432	CARLOS ALBERTO SILVA	274669298	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
12813	CASSIA CAETANO FARIAS	218680867	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
17083	CASSIA REGINA MEFFE FRANCISCO	18181378	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
17371	CATIA PALMANHANI	20139539	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
27337	CELSONAOYUKI SAMESIMA	18083221	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
21823	CLEBER AZEVEDO BALIO	21469897X	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
17011	DIOGENES REIS DA SILVA	18392021	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
17097	DIRCEU CAPRARA FERNANDES	17418718	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
26629	EDMAR GALVES DE LIMA	221877782	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
17545	ELAINE CRISTINA FONTANA	17798040	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
12494	ELOIZA HELENA DE FREITAS LIMA	13878709	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
19439	FLAVIO AUGUSTO PINTO DA SILVA	9516294	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D

21601	FRANCOISE GALLO GRILLI	295255134	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
22359	GILMAR BASTOS PEREIRA	30304794X	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
26934	GUARACI MARTINS ROMAO	14488001	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
21936	HUMBERTO MAGYAR DE SOUZA	126136725	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
16984	JAIRO DE PAULA DIAS	17697236	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
12114	JOAO APARECIDO JORGE PEREIRA	22101907-8	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
21778	JOAO GABRIEL MARQUES DIAS	15684357	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
19459	JOEL MARTINS DA SILVA	19145717	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
26981	LEANDRO DOS REIS COIMBRA	24378224X	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
26229	LUCIANA AMORIM DAL CORSO	280561714	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
21568	LUCIANA PAVIA VILLALVA	268917747	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
17075	LUCIANO JOSE DE MORAES	18839393	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
22093	LUIZ HENRIQUE MERTENS	10585216	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
17077	MARCIA CAPELO FERREIRA	11757764	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
17387	MARCIA DE SOUZA OLIVEIRA	17423753	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
13767	MARCIA RASPANTE DE OLIVEIRA	17491169	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
17085	MARIA ANTONIETA MATTOS GANZAROLI	5396704	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
22916	MATIKO YASUNAGA	137503465	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
19378	MAURICIO GONCALVES MOREIRA	19740912	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
12173	MEIRE APARECIDA BRANDAO PIGNATARI	16628796	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
27215	MICHELA RECO SIMAO	107500000	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
17086	MIGUEL NELSON CHOUERI JUNIOR	203693127	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
18924	NILCEIA DE BRUYN SANCHES	15406718	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
12269	NILSON TADEU MARTIN	20552117	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
26232	NILTON NOBORU NAKANISHI	245927980	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
19313	ORLANDO CREMO MOTTA	13183455	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
19379	REGINALDO KUBLICKAS	9306210	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
21849	RENATO MARCILIO DE PAULA BARBARA	187200907	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
12163	RICARDO ANTONIO LOURENCO SILVA	122428845	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
13818	RICARDO MARCELO LUZ	16527329	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
22013	RODOLFO TAKAO ITO	16499196	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
27463	ROGERIO BATISTA DE MELLO	21856969	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
17405	RONALDO ALVES DO ROSARIO	17699902	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
27177	RONALDO GUTIERREZ PECORA	242158092	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
14633	ROSELI DE JESUS PASQUALI	12840407	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
19168	SENISE ASTOLFI CARVALHO	15913827	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
21782	SERGIO DE SOUSA TEIXEIRA	12349835	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
12443	SILVANA MALTA DE SOUSA	19291702-X	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
22108	SILVIA CRISTINA BASTOS NOGUEIRA	257844363	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
27205	SIMONE APARECIDA TEIXEIRA DAVID	241131078	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
27196	SIMONE VIEIRA DE ALMEIDA	19107136	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
16811	SONIA PAULA TOLEDO TABUQUINI	131812762	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
27464	VANESSA FERREIRA DOCA PIRES	249202244	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
16594	VANESSA PALOTA	247357431	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
23134	VILMAR ALVES DA CUNHA	399157955	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
16812	WALTER TOSHIMARU KAMEI	162933666	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
22403	WILSON DA SILVA MORAIS	200382135	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D
Matr.	Nome	RG	Cargo Atual	
27089	ADRIANA ALEIXO DE ARAUJO TASSINI	180115893	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
19260	ALESSANDRA LEITE	21297203	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
22332	ALEXANDRE ROCHA	264085528	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
27091	ALVARO SANCHES DE FARIA	256047327	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
12521	ANA CRISTINA DIAS CAETANO	19105816	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
27162	ANA PAULA BATISTELA	21668084	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
17038	ANTONIO ALBERTO MANOEL LIMA	7268094	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
21694	ANTONIO BRUSASCO FILHO	8100541	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
14575	ANTONIO DE PAULA SOUZA JUNIOR	16939700	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
18170	ARLETE DA SILVEIRA CONSTANTINO	80304758	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
22993	BATISTA FERREIRA DA LUZ	845553	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
27165	BENEDITO CELSO DE ANDRADE	188509124	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
22354	CARLA CRISTINA ALVES DA SILVA	254760806	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
12258	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	14983185	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
22358	CLELMA CRISTINA SILVA	16191478	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
22428	DAGMAR ALZIRA LEITE	199619323	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
22884	DARLENE PERFEITO SILVA	13746013	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
12377	DIMAS EDMAR DO NASCIMENTO	16181152	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
22334	DIOGELSON DE SOUZA LIMA	53371720	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
27314	ELCIMARA APARECIDA EVARISTO	233331001	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
12714	ELIANE ARAUJO DA SILVA	214270609	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
34443	FABIANA DE SOUZA FURTADO	249205920	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
19370	GILBERTO JUSTINI	9423551X	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
19534	HELENA ASSUNCAO GABRIEL FIDELI	173294273	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
27184	HELIO BALBINO DA SILVA	19221618	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
27097	HIPOLITO BARBOSA DO NASCIMENTO	17591210	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
27280	IRENE MADALENO PAULINO	7601661	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
15181	ISRAEL ALVES DA SILVA	7907656	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
19372	IVAIR COSTA	174189771	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
26262	IVAN FELIX CAMPANHA DE SOUZA	186891891	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
12265	IVETE ARAUJO DE MEDEIROS	125589530	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
19441	JAIME RODRIGUES PEREIRA	14989694	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
18088	JOSE ADILSON DA SILVA	12537621	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
19163	JOSIANO DA SILVA LEITE	151490090	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
27413	KATIA DE FREITAS	266834814	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
22873	LEANDRO MORITA CAMARGO	25324884X	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
12301	MARCELO GUSTAVO BARCELLOS PEREIRA	182869349	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
19375	MARCIA RODRIGUES DA SILVA PEDROSO	188372994	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
19376	MARCIO LUIZ GIL	168594134	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
22228	MARCIO MAGALHAES	9121238	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
21768	MARCOS PIRES BARROSO	18626891	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
22106	MARCOS REGIS DA SILVA	16996916	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
12683	MARCOS RIBEIRO GOMES	14992449	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
12553	MARIA APARECIDA MUNHOZ	8662026-5	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
17076	MARIA DO PERPETUO FERREIRA	14489543	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
19377	MARIA MARGARETE DA SILVA EUSEBIO	16181472	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
19319	MARIA MARLENE MARTINS	9283940	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
19123	MARIA SUELI FRANCA LUIZ	113650413	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
17275	MARLENE DE LOURDES COSTA PRATES	159139399	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
12456	MEIRE ANGELO DA SILVA	12460703	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
19164	MIRIAM CRISTINA ROSA BARBOSA	18284167	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
19235	NATAL APARECIDO DAMETTO RATEIRO	12681594	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
18721	OLIMPIA APARECIDA RODRIGUES	10807065	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
14488	ORIANA RIBEIRO BAIÃO	191046334	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
23018	PAULO ARRUDA	89820496	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
21959	PAULO UBIRATA BASTIANELLO CEZAR	9008223266	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
27216	PEDRO MASANAO FUJIWARA	18126347	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
21781	PORPHIRO KEMPE CAVALCANTE JUNIOR	212957491	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
27257	RAMIRO TAVARES PINHEIROS NETO	7227987	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
19547	RENATO VALCAZARA	13969104	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
27356	ROBERTA DOS SANTOS SILVA	232325133	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
17778	ROBERTO MARTIUSI DE GODOY	10725658	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
14483	RODNEI OTAVIO MINELLI	197420254	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
19166	ROSANA VICENTE	18529497	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
27107	SAMUEL SILINGARDE COELHO	146642557	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
27109	SANDRO SANTOS SEMENSATO	183946984	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
21875	SHEILA RODRIGUES FORTE	249930730	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
27359	SOLANGE ALVES BATISTA CALDAS	245141467	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
12056	TARCISIO SERGIO BALBINO	156830735	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
27262	VAGNER LEITE DA ROCHA	272638407	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
27373	VALDIR DOS REIS ASSUNCAO	9971937	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
17094	WANIA ROSA FERRAZ	20994003	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
27479	WILLIAM JESUS LOPES	17423682	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E
12573	WILSON GONCALVES BUENO	17847910	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E

Matr.	Nome	RG
12238	ADRIANA MAZETTO DE ALMEIDA CAMPOS	18154325
27305	CARLA DE ARRUDA LOPES	35563630x
11368	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA	167260108
26130	DANIELA CRISTINA DE ANDRADE	273045441
18720	HELIO TADAO DE OLIVEIRA	126378599
19371	HUGO MARINO FILHO	18317104
12572	REINALDO AUGUSTO RODRIGUES	7556517
16913	ROSMARI LIMA DETERTS	48187677
19167	SARA DE OLIVEIRA VEIGA POLYCARPO	122361301
22363	SERGIO SAVICKI DE ANDRADE	192892903
17886	SINVAL SATLER ANDRADE	7789337

Matr	Nome	RG
58963	KELLY CRISTINA DEL BUSSO COOK	284761862

Cargo Atual
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO G
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO G
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO G
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO G
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO G
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO G
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO G
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO G
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO G
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO G
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO G
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO G
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO G
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO G

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Cargo Atual
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO G

Admissão	Motivo
06/03/14	Em Estágio Probatório

EDITAL DE ELEIÇÃO DA CIPA NA PREFEITURA DE GUARULHOS

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização **CONVOCA** os servidores municipais dos setores constantes do item 2.2 do presente EDITAL para a escolha dos representantes dos empregados nas COMISSÕES INTERNAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA), de acordo com os itens 5.38 e 5.40 da Norma Regulamentadora nº. 5 (NR-5), conforme critérios estabelecidos a seguir:

1 - PREÂMBULO

1.1 - Este Edital contém Normas destinadas a disciplinar a eleição das COMISSÕES INTERNAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA) na

Prefeitura de Guarulhos, para o período de **01/06/16 a 31/05/17** nos locais relacionados no item 2.2, regendo-se pelo disposto na NR-5 da Portaria 3214 de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), instituído com base no Capítulo 5, título II, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

2 - DA COMPOSIÇÃO DA CIPA

2.1 - A obrigatoriedade e o dimensionamento da CIPA em cada local de trabalho estão definidos no Quadro 1 da NR-5. Considerando as peculiaridades de cada setor, como distribuição física das sub unidades, atividades desenvolvidas e número de funcionários, a CIPA em cada um deles terá a seguinte composição:

2.2 - Composição das CIPAS:

SETOR	Nº REPRES. ELEITOS	Nº REPRES. INDICADOS
COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL	1 titular 1 suplente	1 titular 1 suplente
COORDENADORIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3 titulares 3 suplentes	3 titulares 3 suplentes
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALVORADA	4 titulares 3 suplentes	4 titulares 3 suplentes
POLICLÍNICA E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DONA LUIZA	4 titulares 3 suplentes	4 titulares 3 suplentes

3 - DO REGISTRO DE CANDIDATO

3.1 - A inscrição para registro de candidato estará aberta durante o expediente normal, no período de **08/04 a 25/04/16** em cada um destes setores.

4 - DO SISTEMA ELEITORAL

4.1 - As eleições da CIPA serão realizadas durante o expediente normal e no horário das 8h30 as 17h no dia **03/05/16**.

5 - DA DIREÇÃO DA CIPA

5.1 - O Presidente da CIPA de cada um dos setores mencionados no item 2.2 será designado pela sua maior autoridade hierárquica.

5.2 - O Vice-Presidente da CIPA será escolhido de comum acordo entre os membros eleitos.

5.3 - O Secretário das CIPA's será escolhido de comum acordo pelos representantes eleitos e indicados.

6 - DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CIPEIROS

6.1 - Todos os servidores eleitos e indicados na condição de titulares e suplentes deverão frequentar o Treinamento para Membros da CIPA, com carga horária de 20h e currículo básico determinado pela NR-5.

6.2 - O curso será ministrado pela **Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor - DTSSS/SESMT** no período de **16/05 a 20/05/16**, em seu auditório à Rua Engº Alexandre Machado nº 234 - Vila Augusta das 8h às 12h e a frequência é obrigatória, atendendo a legislação vigente.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - O processo eleitoral será planejado e conduzido pela Comissão Eleitoral instituída pelo titular de cada um dos setores constantes do item 2.2, com supervisão da Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor - DTSSS/SESMT.

7.2 - Os casos omissos ou não previstos neste edital serão decididos pela DTSSS/SESMT, com base na NR-5.

7.3 - O edital completo e detalhado da eleição para a escolha dos representantes dos trabalhadores para a composição das CIPA's está disponível no Portal do Servidor (a).

SECRETARIA DE FINANÇAS**DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DEFERIDO EM 30/03/2016:

72847/2015 - Luiz Araújo Sobrinho

PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIDO EM 04/04/2016:

69026/2015 - Gilberto Camurca

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS EM 06/04/2016:

68835/2015 - Francisco de Oliveira do Nascimento

70089/2015 - Djalma Eronides da Silva

70467/2015 - Estela Maria dos Santos

73912/2015 - Ladjane Rodrigues dos Santos Correa

874/2016 - Aluizio Antonio da Silva".

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Agência de Desenvolvimento e Inovação de Guarulhos - AGENDE

CONTRATO/PEDIDO: 6304/2013.

EMPENHOS: 152/2016, 153/2016, 5394/2016 e 5395/2016.

OBJETO: Elaborar, coordenar e ministrar cursos e atividades para complemento do aprendizado dos

alunos da rede publica municipal.

VALOR: R\$ 341.016,03 (trezentos e quarenta e um mil e dezesseis reais e três centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2016.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Educação pela prestação de serviços de operacionalização e gerenciamento de projeto de arte-educação, essenciais a formação de alunos da rede municipal de ensino.

Anna Claudia Vargas da Silva

CONTRATO/PEDIDO: 5301/2011.

EMPENHO: 2346/2016.

OBJETO: Prestação de serviços de acompanhamento veterinário aos cães do canil da GCM.

VALOR: R\$ 1.999,56 (mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/03/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, uma vez que os serviços são de extrema importância para o desenvolvimento das atividades pertinentes aos cães do canil da GCM.

Auto Peças Thiago LTDA - ME

CONTRATO/PEDIDO: 6611/2015.

EMPENHO: 1411/2016.

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção dos veículos da frota municipal.

VALOR: R\$ 12.669,42 (doze mil seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos), NFs. 3529, 3531, 3532, 3533, 3534, 3535, 3536, 3538, 3539, 3540, 3541, 3542, 3543, 3544, 3545, 3546, 3547, 3549, 3550, 3551, 3552 e 3554.

EXIGIBILIDADE: 06/04/2016.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para a reposição em veículos da frota municipal, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à Municipalidade.

Biofast Medicina e Saúde LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 22502/2010.

EMPENHOS: 19110/15, 1537/2016 e 5885/2016.

OBJETO: Execução de exames laboratoriais.

VALOR: R\$ 405.062,93 (quatrocentos e cinco mil e sessenta e dois reais e noventa e três centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NFs. 512, 514, 519, 520 e 521.

EXIGIBILIDADE: 01/04/2016.

JUSTIFICATIVA: Através deste contrato, são executados laboratoriais na área de patologia clínica, análise clínicas, citologia, anatomia patológica, genética e biologia molecular, a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite.

CCP MED Distribuidora EIRELI - ME

CONTRATO/PEDIDO: 25911/2015.

EMPENHO: 3507/2016.

OBJETO: EPI.

VALOR: R\$ 2.135,00 (dois mil cento e trinta e cinco reais), NF. 2190.

EXIGIBILIDADE: 06/04/2016.

JUSTIFICATIVA: O material solicitado (protetor solar) destina-se aos servidores que prestam serviços nesta unidade.

Corporação Musical Lira de Guarulhos

CONTRATO/PEDIDO: 2301/2016.

EMPENHO: 2029/2016.

OBJETO: Apresentação musical em atividades e eventos promovidos pela Secretaria de Cultura.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

EXIGIBILIDADE: 06/04/2016.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial para a realização de baile da Melhor Idade, nos dias 27 e 28 de fevereiro e 05 e 06 de março de 2016.

DA & Associados Publicidade e

Multicomunicação LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 14101/2015.

EMPENHOS: 8443/2015 e 18508/2015.

OBJETO: Serviços de publicidade.

VALOR: R\$ 41.705,00 (quarenta e um mil setecentos e cinco reais), sendo R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais), referente a recursos próprios e R\$ 1.805,00 (mil oitocentos e cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 918 e 1328.

EXIGIBILIDADE: 07/11 e 31/12/2015.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais para informação a população sobre campanhas de interesse público feitas pela Prefeitura em áreas fundamentais, como saúde pública, educação entre outras. Este tipo de campanha tem por objetivo divulgar os serviços oferecidos pela PMG aos municípios, como abertura de concurso público, criação de vagas nas escolas, diversos procedimentos de combate à dengue, diabetes etc. A falta dessa divulgação impediria que muitas pessoas fossem beneficiadas por esses serviços prestados pela municipalidade, causando prejuízo à comunidade e aos cofres públicos.

Dakfilm Comercial LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 08/2016.

EMPENHO: 645/2016.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 6.061,34 (seis mil e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 18663.

EXIGIBILIDADE: 16/03/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

DIMEP Comércio e Assistência Técnica LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 44201/2014.

EMPENHOS: 1484/2015 e 1485/2015.

OBJETO: Serviços técnicos de atualização de software e suporte técnico.

VALOR: R\$ 1.307,32 (mil trezentos e sete reais e trinta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 792 e 791.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2016.

JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados são essenciais para a implantação de solução de controle de acesso para a sede da Secretaria de Educação, visando promover a segurança dos funcionários e dos bens públicos, através do monitoramento do acesso aos ambientes.

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

CONTRATO/PEDIDO: 9912314624/2012.

EMPENHO: 2813/2016.

OBJETO: Serviços de postagens de correspondências diversas.

VALOR: R\$ 63.706,62 (sessenta e três mil setecentos e seis reais e sessenta e dois centavos), NF. 632377.

EXIGIBILIDADE: 01/04/2016.

JUSTIFICATIVA: A contratação é de extrema necessidade, pois se refere ao serviço de postagem de correspondências de toda a Prefeitura de Guarulhos.

Era Técnica Engenharia Construções e Serviços LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 8701/2015.

EMPENHOS: 3820/2015 e 3822/2015.

OBJETO: Locação de caminhões com condutores devidamente habilitados.

VALOR: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação NF. 5558.

EXIGIBILIDADE: 18/03/2016.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviço em questão é de extrema necessidade para o abastecimento de água a todas as Unidades Escolares.

Fer-Max Ferramentas LTDA-EPP

CONTRATO/PEDIDO: 25511/2015 e 30311/2015.

EMPENHOS: 2992/2016 e 3036/2016.

OBJETO: Material de manutenção.

VALOR: R\$ 4.411,48 (quatro mil quatrocentos e onze reais e quarenta e oito centavos), NFs. 689 e 699.

EXIGIBILIDADE: 02/04 e 07/04/2016.

JUSTIFICATIVA: Os materiais solicitados (broca de aço e eletrodo para solda) destinam-se ao uso da Secretaria de Serviços Públicos, na conservação e execução de obras em todo o município.

Fersim do Brasil LTDA - ME

CONTRATO/PEDIDO: 13404/2011.

EMPENHOS: 216/2016 e 222/2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recebimento, manuseio e armazenamento de bens pertencentes a SE.

VALOR: R\$ 160.329,84 (cento e sessenta mil trezentos e vinte nove reais e oitenta e quatro centavos), referente recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 203.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2016.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para atender as necessidades dos serviços de armazenamento da Secretaria de Educação.

Fino Sabor Indústria e Comércio LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 24811/2015.

EMPENHOS: 3449/2016 e 3451/2016.

OBJETO: Aquisição de materiais de copa e cozinha.

VALOR: R\$ 92.378,00 (noventa e dois mil trezentos e setenta e oito reais), NFs. 4529 e 4537.

EXIGIBILIDADE: 30/03/2016.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial ao Departamento de Compras e Contratações, para não prejudicar o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura.

G4 Soluções em Gestão da Informação LTDA ME

CONTRATO/PEDIDO: 36401/2014.

EMPENHOS: 17205/2015, 17211/2015, 1515/2016 e 1527/2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços integrados de impressão, reprografia corporativa e gerenciamento eletrônico de documentos, por meio de disponibilidade de equipamentos com a devida manutenção preventiva, corretiva, softwares e suprimentos.

VALOR: R\$ 280.727,66 (duzentos e oitenta mil setecentos e vinte sete reais e sessenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 969

EXIGIBILIDADE: 13/04/2016.

JUSTIFICATIVA: Atende as necessidades dos serviços de reprografia e impressão da Secretaria de Educação e de todas as escolas da Rede Municipal.

Gasball Armazenadora e Distribuidora LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 43501/2014.

EMPENHOS: 16327/2015, 3417/2016, 3420/2016, 3424/2016, 3431/2016 e 3434/2016.

OBJETO: Fornecimento de gás.

VALOR: R\$ 63.621,64 (sessenta e três mil seiscentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 19.802,62 (dezenove mil oitocentos e dois reais e sessenta e dois centavos), referente recursos próprios, R\$ 1.905,15 (mil novecentos e cinco reais e quinze centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde e R\$ 41.913,87 (quarenta e um mil novecentos e treze reais e oitenta e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 23519, 23520, 23521 e 23522.

EXIGIBILIDADE: 08/04 e 09/04/2016.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento regular de gás é de extrema importância a todas as unidades da Prefeitura e sua interrupção poderá interferir no desenvolvimento do Programa de Alimentação Escolar.

Golden Comércio de Embalagens e Descartáveis LTDA-EPP

CONTRATO/PEDIDO: 15811/2015.

EMPENHOS: 3476/2016 e 3477/2016.

OBJETO: Aquisição de materiais de copa e cozinha.

VALOR: R\$ 39.375,00 (trinta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais), NFs. 4835 e 4837.

EXIGIBILIDADE: 03/04/2016.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial ao Departamento de Compras e Contratações, para não prejudicar o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura.

Guaru Pão Indústria e Comércio LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 15311/2015, 01/2016 e 05/2016.

EMPENHOS: 590/2016, 591/2016, 1992/2016 e 4723/2016.

OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina.

conseqüência a toda população usuária.

Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para a Cidadania - INFAP

CONTRATO/PEDIDO: 15201/2015.
EMPENHO: 3038/2016.

OBJETO: Serviços de atividades técnico-pedagógica em cursos de qualificação social e profissional no âmbito do CTMO.

VALOR: R\$ 74.538,11 (setenta e quatro mil quinhentos e trinta e oito reais e onze centavos), NF. 680.

EXIGIBILIDADE: 01/04/2016.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria do Trabalho para execução de atividades na área técnico-pedagógica em cursos do Centro de Treinamento de Mão-de-Obra, mediante oferta de técnicos para ministrar e coordenar cursos e oficinas em atividades de formação social e profissional.

Inter Telecom Comércio e Locação de Equipamentos de Comunicação LTDA EPP

CONTRATO/PEDIDO: 6601/2011 e 7001/2011.

EMPENHOS: 2337/2016, 3233/2016 e 5805/2016.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos para o Sistema de Radiocomunicação. VALOR: R\$ 32.056,32 (trinta e dois mil e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), NFs. 2441, 21905 e 22181.

EXIGIBILIDADE: 25/03 e 29/03/2016.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação visa manter a cobertura do sistema atual, facilitando a comunicação e proporcionando melhor qualidade de trabalho aos GCM's em serviço.

Interrent a Car Locação de Veículos LTDA-EPP

CONTRATO/PEDIDO: 29401/2015.

EMPENHO: 4854/2016.

OBJETO: Locação de motocicletas.

VALOR: R\$ 25.612,00 (vinte cinco mil seiscientos e doze reais), NF. 25.

EXIGIBILIDADE: 03/04/2016.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, uma vez que a locação para a Guarda Civil Municipal de Guarulhos aumenta as ações de patrulhamento e vigilância mais ostensivas, bem como serviços de proteção às pessoas que transitam, moram e se utilizam dos espaços públicos.

Laboratório Roberto de Prótese Dental Sociedade Simples LTDA-EPP

CONTRATO/PEDIDO: 3802/2012.

EMPENHO: 2260/2016.

OBJETO: Serviços em laboratório de prótese dentária. VALOR: R\$ 109.858,42 (cento e nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 809.

EXIGIBILIDADE: 02/03/2016.

JUSTIFICATIVA: O pagamento é necessário para que não se interrompa a execução dos serviços laboratoriais de prótese dentária. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento nas unidades de saúde, prejudicando a população do município.

Lemar Ink Franquias LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 02/2016.

EMPENHO: 3736/2016.

OBJETO: Fornecimento de suprimentos para impressora Brother. VALOR: R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais), NF. 19749.

EXIGIBILIDADE: 02/04/2016.

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessário, diante da crescente demanda da Secretaria de Habitação ao atendimento das pessoas contempladas pelo programa Minha Casa Minha Vida.

Lucfe Serviços Urbanos EIRELI-ME

CONTRATO/PEDIDO: 17601/2015 e 32301/2015.

EMPENHOS: 884/2016 e 3413/2016.

OBJETO: Serviços de agentes de portaria, vigia e recepção, auxiliar de limpeza.

VALOR: R\$ 52.263,98 (cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), NFs. 34 e 35.

EXIGIBILIDADE: 02/04/2016.

JUSTIFICATIVA: Os serviços relativos a agentes de portaria, auxiliar de limpeza e controlador de acesso são essenciais para a garantia da segurança e limpeza das unidades da Secretaria de Finanças, bem como atendimento aos municípios que buscam esta Secretaria.

Maria dos Prazeres Firmino de Barros CONTRATO/PEDIDO: 24201/2015.EMPENHO: 2765/2016.OBJETO:

Prestação de serviços técnicos de assessoria pedagógica. VALOR: R\$ 11.916,67 (onze mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos). EXIGIBILIDADE: 25/03/2016. JUSTIFICATIVA:

A contratação é essencial para realização de serviços técnicos de assessoria pedagógica junto à Secretaria de Cultura, visando à elaboração, acompanhamento e avaliação do projeto agentes de leitura e demais ações de incentivo à leitura em Guarulhos.

Martini Comércio e Importação LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 30411/2015.

EMPENHO: 3042/2016.

OBJETO: Material de manutenção.

VALOR: R\$ 1.805,00 (mil oitocentos e cinco reais), NF. 40030.

EXIGIBILIDADE: 02/04/2016.

JUSTIFICATIVA: O material solicitado (disco de corte) destina-se ao uso da Secretaria de Serviços Públicos, na conservação e execução de obras em todo o município.

Medimport Comércio de Produtos Hospitalares LTDA – EPP

CONTRATO/PEDIDO: 47/2015.

EMPENHO: 1965/2016.

OBJETO: Fornecimento de fraldas descartáveis e lenço.

VALOR: R\$ 2.947,87 (dois mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 9385. EXIGIBILIDADE: 05/03/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são

oferecidos à população pela rede deste município.

Medtronic Comercial LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 30/2016.

EMPENHO: 986/2016.

OBJETO: Fornecimento de Sensor, reservóir, minilink, aplicador sensor e carelink.

VALOR: R\$ 56.930,00 (cinquenta e seis mil novecentos e trinta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NFs. 168417.

EXIGIBILIDADE: 15/03/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Mosaico Cultural Produções LTDA - ME

CONTRATO/PEDIDO: 10/2015.

EMPENHO: 7247/2015

OBJETO: Locação de coberturas para eventos (tenda). VALOR: R\$ 79.850,00 (setenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais), NF. 29.

EXIGIBILIDADE: 25/04/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para realização de atividade cultural.

Multipaper Distribuidora de Papéis LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 23511/2015.

EMPENHO: 2822/2016.

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório.

VALOR: R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais), NF. 20543.

EXIGIBILIDADE: 22/03/2015.

JUSTIFICATIVA: A falta dos materiais relacionados a presente nota fiscal, prejudicará (ão) o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas unidades da Prefeitura.

Net Telecom Informática LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 86111/2013.

EMPENHO: 13862/2015.

OBJETO: Serviços de instalação e manutenção da infraestrutura para redes elétrica, físicas entre outras. VALOR: R\$ 70.936,37 (setenta mil novecentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos), referente a recursos vinculados – FMTT, NF. 3142.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2015.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais para a manutenção da rede de telefonia e internet, garantindo assim o prosseguimento dos serviços prestados em benefícios dos municípios.

Nevada Rent a Car LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 5011/2015, 25001/2015, 28701/2015 e 01/2016.

EMPENHOS: 704/2016, 2361/2016, 2856/2016 e 2958/2016.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos.

VALOR: R\$ 18.020,00 (dezoito mil e vinte reais), NFs. 972, 973, 974 e 977.

EXIGIBILIDADE: 02/04 e 03/04/2016.

JUSTIFICATIVA: Foi indispensável para garantir a locação dos veículos que atendem as necessidades da Secretaria de Administração e Modernização, secretaria de Finanças, Coordenadoria de Políticas para Pessoas Com Deficiência e Mobilidade Reduzida e Chefia de Gabinete.

Nova Prana – Colégio Inclusivo LTDA ME

CONTRATO/PEDIDO: 36501/2015.

EMPENHOS: 2826/2016.

OBJETO: Contratação de instituição de ensino especial.

VALOR: R\$ 1.034,00 (mil e trinta e quatro reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde, NF. 1074.

EXIGIBILIDADE: 08/04/2016.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Paulo Guerra Junior - ME

CONTRATO/PEDIDO: 25/2016.

EMPENHO: 3070/2016.

OBJETO: Elaboração de laudo técnico do sistema de pára-raios.

VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), NF. 78.

EXIGIBILIDADE: 03/04/2016.

JUSTIFICATIVA: Elaboração de laudo técnico do sistema de pára-raios, no equipamento instalado a sede da Secretaria de Trabalho.

Portinari Peças e Serviços LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 7311/2015.

EMPENHO: 1251/2016.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais para manutenção dos veículos da frota municipal.

VALOR: R\$ 6.581,35 (seis mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), NFs. 11118, 11119, 11120, 11126, 11128, 11129, 11129, 11130, 11131, 11132, 11148, 11152, 11157 e 11158

EXIGIBILIDADE: 06/04/2016 e 07/04/2016.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento de Transportes Internos, para manutenção dos veículos da frota municipal, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

Quitaúna Serviços LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 35/1991.

EMPENHO: 906/2016.

OBJETO: Despesas com coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos.

VALOR: R\$ 9.523.676,30 (nove milhões quinhentos e vinte e seis mil seiscientos e setenta e seis reais e trinta centavos), NF. 54.

EXIGIBILIDADE: 02/02/2016.

JUSTIFICATIVA: A empresa em questão, fornece a esta municipalidade serviços de coleta e transporte de lixo domiciliar e hospitalar, incineração, coleta em feiras livres, varrição, deposição e serviços correlatos feitos regularmente. E além dos serviços de coleta, a empresa desenvolve serviços de adequação no destino final do mesmo, conforme exigências e fiscalização da CETESB.

São Judas Arte e Lazer LTDA - ME

CONTRATO/PEDIDO: 36301/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9191/2016.

EMPENHOS: 572/2016, 573/2016 e 1517/2016

OBJETO: Custeio do ensino de alunos e serviços especializados em tratamento de fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, hidroterapia e equoterapia. VALOR: R\$ 41.684,00 (quarenta e um mil seiscientos e oitenta e quatro reais), sendo R\$ 18.580,00 (dezoito mil quinhentos e oitenta reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação; e R\$ 23.104,00 (vinte e três mil cento e quatro reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NFs. 602 e 603. EXIGIBILIDADE: 07/04 e 08/04/2016.

JUSTIFICATIVA: O serviço é essencial à Secretaria de Educação, pois se trata de cumprimento de sentenças judiciais; e à Secretaria da Saúde para atendimento a mandado de segurança.

São Luis Alimentos LTDA - ME

CONTRATO/PEDIDO: 14911/2015.

EMPENHOS: 3464/2016 e 3465/2016.

OBJETO: Aquisição de materiais de copa e cozinha. VALOR: R\$ 10.656,80 (dez mil seiscientos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), NFs. 617 e 619. EXIGIBILIDADE: 31/03/2016.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é indispensável, pois a sua falta prejudicaria o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura.

Telefônica Brasil S.A.

CONTRATO/PEDIDO: 2801/2012.

EMPENHOS: 2660/2015, 2663/2015, 2665/2015, 2668/2015 e 2669/2015.

OBJETO: Serviços de telefonia móvel.

VALOR: R\$ 48.010,64 (quarenta e oito mil e dez reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 18.510,78 (dezoito mil quinhentos e dez reais e setenta e oito centavos), referente a recursos vinculados – FMTT, R\$ 6.307,30 (seis mil trezentos e sete reais e trinta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação e R\$ 23.192,56 (vinte e três mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde. EXIGIBILIDADE: 10/04/2016.

JUSTIFICATIVA: Os serviços fornecidos pela Vivo S.A., são indispensáveis, pois se trata de serviços de comunicação móvel entre os servidores da Prefeitura de Guarulhos.

Trans Nill Transportes em Geral LTDA EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 9601/2015.

EMPENHO: 2220/2016.

OBJETO: Locação de van.

VALOR: R\$ 6.769,40 (seis mil setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), NF.51 .

EXIGIBILIDADE: 25/03/2016.

JUSTIFICATIVA: Considerando que os serviços de limpeza corretiva, manutenção da cidade e limpeza de córregos (DELURB e DOADM) são serviços de caráter continuado e extremamente necessários para o Município.

Transnill Transportes LTDA-ME

CONTRATO/PEDIDO: 04/2015.

EMPENHO: 5155/2016.

OBJETO: Locação de caminhões baú.

VALOR: R\$ 37.956,00 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta e seis reais), NF201.

EXIGIBILIDADE: 15/03/2016.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria de Serviços Públicos, para execução de serviços continuados de manutenção da cidade, os quais são extremamente necessários para o Município.

Trela Comercial de Material de Limpeza e Higiene LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 5311/2015.

EMPENHOS: 3102/2016 e 3209/2016.

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 88.075,12 (oitenta e oito mil e setenta e cinco reais e doze centavos), NFs. 2389, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395 e 2401.

EXIGIBILIDADE: 28/03/2016.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial, pois sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

Valecar Peças e Acessórios EIRELI - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 6711/2015.

EMPENHO: 1424/2016.

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios originais para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal.

VALOR: R\$ 75,43 (setenta e cinco reais e quarenta e três centavos), NF. 3201.

EXIGIBILIDADE: 07/04/2016.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento de Transportes Internos, pois trata-se de manutenção dos veículos da frota municipal e sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

Works Informática Comercial LTDA EPP

CONTRATO/PEDIDO: 33701/2015.

EMPENHOS: 965/2016 e 967/2016.

OBJETO: Locação de micros.

VALOR: R\$ 279.884,00 (duzentos e setenta e nove mil oitocentos e oitenta e quatro reais) referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação. NF. 28563. EXIGIBILIDADE: 12/04/2016.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Educação, sendo fundamental para a operacionalidade administrativa, visando garantia de acesso à informática e educação de forma integral e completa às crianças de nossa rede de ensino, além de atender os anseios da sociedade e as metas do Governo Federal para a educação.

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 24/03/2016** Conta Corrente 7792-5 (PMG/FMS – Média e Alta Complexidade)

R\$ 35.442,02 (trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais e dois centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 28/03/2016** Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 33.279,40 (trinta e três mil duzentos e setenta e nove reais e quarenta centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 28/03/2016** Conta Corrente 6074-7 (PMG/Lei 7525 de 1987)

R\$ 97.459,02 (noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e dois centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 28/03/2016** Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 39.219,45 (trinta e nove mil duzentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 29/03/2016** Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 8.430.027,64 (oito milhões quatrocentos e trinta mil e vinte sete reais e sessenta e quatro centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 29/03/2016** Conta Corrente 7786-0 (FMS/Guarulhos – FNS BLVGS)

R\$ 9.815,72 (nove mil oitocentos e quinze reais e setenta e dois centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 30/03/2016** Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 840.819,82 (oitocentos e quarenta mil oitocentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 30/03/2016** Conta Cor

14.317/13 Efigenia Benjamim Marins
55.635/13 Antonio Rodrigues de Almeida
65.518/14 Fabio Batista Caceres
22.806/15 Maria Valdete Leite
26.458/15 Adilson Ramos de Oliveira Junior
41.787/15 Wander Pessoa Junior
52.225/15 Douglas Fernandes Firmiano
63.575/15 Patricia Fernanda Pereira Campagnucci
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 28.03.16
46.462/05 Ari Pinto
36.337/12 Olimpio Barbedo
04.953/14 Felipe Santos Bento
07.430/14 Josefa Maria da Silva
39.692/14 Adail de Deus
39.765/14 Paulo Luiz Felix da Silva
41.128/14 Natal Vieira Candido
44.271/14 Hercilia Pazini da Silva
45.181/14 Panucha Dantas
44.256/15 Raimundo da Silva Andrade
09.442/16 Sueli Fernades Balieiro
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 31.03.16
63.598/15 Jenny Morato Garcia
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE–
DRI – EM 16.03.16
21.434/05 Manoel Ferreira da Silva
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE–
DRI – EM 28.03.16
03.446/15 Gilberto dos Santos
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE–
DRI – EM 29.03.16
12.685/15 Magazine Luiza SA
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE–
DRI – EM 31.03.16
26.437/00 Igreja Adventista da Promessa
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 16.03.16
53.242/15 Alaides Zeferino dos Santos
72.268/15 Nelson Florentino Pedro
02.808/16 Mauricio Higino Barbosa
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 17.03.16
41.305/06 Maria Helita dos Santos
31.374/07 Joaquim José da Silva
27.022/14 Encarnacion Soler Cruz
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 21.03.16
26.491/14 Departamento de Receita Imobiliária SF01
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 22.03.16
41.730/15 João Neto de Souza
48.786/15 Alexandre Del Pesso
52.273/15 Carlos Eduardo Fernandes
56.862/15 Christiane Romero Lopes da Silva
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 23.03.16
48.905/13 Lucila Cavalcante da Rocha
37.638/15 Telma Lopes de Souza Kina
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 28.03.16
22.817/15 Jose Paz Sobrinho
15.423/16 Olimpia Administração e Participações SA
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 29.03.16
06.041/16 Vasco de Oliveira
06.545/16 Maria da Penha Fernandes Sena
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 30.03.16
03.310/15 Antonio Batista Leite
02.613/16 Sonia Regina Rech Pinto
03.337/16 Vivian Cristina Roque
03.423/16 Orlando Spina Junior
03.557/16 Lugo Administradora de Imóveis Ltda
03.575/16 Claudia Correia da Silveira Batista
03.633/16 Natal Alves Queiroz
03.750/16 Antonio Marcos Viana
03.898/16 Jose Cervantes Pita Pereiras
05.547/16 Adriana Maria Destro Carvalho
05.770/16 Valdeir Jose Silva Pessoa
07.042/16 Valdemir Ramalho
08.338/16 Sivaldo Martins de Araujo
09.939/16 Ambev SA
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 31.03.16
00.753/12 Luiz Barboza da Silva
08.924/14 Cintia Alcantara de Araujo Silva
13.437/15 Ademil Martins Andrade Filho
63.189/15 Alexandre Augusto Rubio
11.533/16 Eva Maria da Silva Santos Bento
14.085/16 Adão Silva Araújo
14.685/16 Juracina Maximo de Sousa
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 16.03.16
07.528/04 Mitra Diocesana de Guarulhos
26.710/08 Jocre Constante Maia
45.128/11 Jose Carneiro
11.807/12 Departamento de Receita Imobiliária SF01
01.776/13 Marinalva Silva Pereira
15.317/14 Ana Maria da Silva Ferrarri
21.204/14 Maria do Carmo Silva
42.340/14 Delphina Brugnoli Sant Anna
07.942/15 Antonio Tarcisio Pereira
40.102/15 Maria Luz Marinho Moreira
51.519/15 Elza Franco da Silva
53.242/15 Alaides Zeferino dos Santos
02.639/16 Maria Edvania da Silva Souza
02.808/16 Mauricio Higino Barbosa
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 17.03.16
22.547/02 Antonio Carlos Morselli
28.524/06 Gilberto Canela
22.479/10 Sueli Maria dos Santos Diniz
46.097/11 Joel de Jesus Queiroz
29.984/13 Rezilda Freire Silveira
58.506/13 Luiza Leal da Silva
58.932/13 Francisca Alves de Souza Silva
13.301/14 Everaldo Luiz da Silva
17.038/14 Zelia Rodrigues Rios
32.583/14 Jose Abel do Nascimento
44.168/14 Anesia dos Santos Martins
68.973/15 Maria Izildinha Ramos
14.689/16 Elaine Glasielle Vieira
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 18.03.16
12.697/07 Masako Furuse
38.806/09 Pompilio Nunes de Araujo
28.309/12 TF Empreendimentos Participações e
Agropecuária Ltda
08.407/15 Bruna Passos Ignácio
13.883/15 Paula Schiavinato Lopez
29.565/15 Assel Empreendimentos Imobiliários Ltda
15.467/16 Jose Carlos Araujo
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 21.03.16
03.597/16 Indústria e Comércio de Plásticos Majestic
Ltda

03.599/16 Industria e Comercio de Plasticos Majestic
Ltda
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM
22.03.16
21.278/03 Mitra Diocesana de Guarulhos
07.533/04 Mitra Diocesana de Guarulhos
04.291/05 Mitra Diocesana de Guarulhos
72.840/13 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais
SJ04
40.022/15 Marco Antonio de Mello
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM
23.03.16
07.530/04 Mitra Diocesana de Guarulhos
07.532/04 Mitra Diocesana de Guarulhos
46.252/08 Departamento de Assuntos Jurídicos
Internos SJ01
06.560/12 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais
SJ04
48.905/13 Lucila Cavalcante da Rocha
27.387/15 Alberto Soares Ribeiro Junior
32.131/15 Paulo Sergio Jurema Sotero
59.183/15 Antonio Fagno Araujo de Castro
67.616/15 Leticia Ribeiro Soares
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM
28.03.16
58.100/12 Araclides Ferreira da Paz
07.597/13 Rosa Alves de Lima da Paz
20.666/13 Joselito Souza Lopes
65.567/13 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais
SJ04
04.953/14 Felipe Santos Bento
45.181/14 Panucha Dantas
22.817/15 Jose Paz Sobrinho
27.259/15 Anhanguera Educacional Ltda
31.718/15 Kayane Cifarelli Dias
40.732/15 Fernando Cesar Moreira
50.489/15 Silvana Rigo
69.790/15 Paulo Antonio Pereira
74.334/15 Rosa Rodrigues de Almeida
11.843/16 Marcos Antonio Gomes
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM
29.03.16
36.210/14 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais
SJ04
37.560/15 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais
SJ04
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM
30.03.16
29.760/14 Bonsucesso Log Park Empreendimentos
Imobiliários Ltda
58.815/15 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais
SJ04
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM
31.03.16
26.437/00 Igreja Adventista da Promessa
00.753/12 Luiz Barboza da Silva
21.331/13 Ministério Verbo Vivo
04.144/15 Igreja Metodista Wesleyana
14.629/16 Ministério Batista Plenitude
PROCESSO(S) RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) –
DRI – EM 16.03.16
72.268/15 Nelson Florentino Pedro
PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) –
DRI – EM 16.03.16
45.128/11 Jose Carneiro
21.204/14 Maria do Carmo Silva
PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) –
DRI – EM 17.03.16
46.097/11 Joel de Jesus Queiroz
68.973/15 Maria Izildinha Ramos
PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) –
DRI – EM 18.03.16
12.697/07 Masako Furuse
38.806/09 Pompilio Nunes de Araujo
PROCESSO(S) RECONHEÇO A IMUNIDADE
TRIBUTÁRIA – DRI – EM 16.03.16
07.528/04 Mitra Diocesana de Guarulhos
PROCESSO(S) RECONHEÇO A IMUNIDADE
TRIBUTÁRIA – DRI – EM 22.03.16
21.278/03 Mitra Diocesana de Guarulhos
07.533/04 Mitra Diocesana de Guarulhos
04.291/05 Mitra Diocesana de Guarulhos
PROCESSO(S) RECONHEÇO A IMUNIDADE
TRIBUTÁRIA – DRI – EM 23.03.16
07.530/04 Mitra Diocesana de Guarulhos
07.532/04 Mitra Diocesana de Guarulhos
PROCESSO(S) RECONHEÇO A IMUNIDADE
TRIBUTÁRIA – DRI – EM 31.03.16
21.331/13 Ministério Verbo Vivo
14.629/16 Ministério Batista Plenitude
Despachos proferidos pela DACI (SF01.05):
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM
17.03.16
29.939/88 João dos Santos e outro
10.241/03 Fatima Iengo Silva
04.997/13 Joaquim Vicencia de Carvalho
07.171/13 Josefa Leite de Queiroz
22.441/13 Zizielda Pinheiro Tognini
36.188/14 Maria Sonia Borges da Silva
49.978/14 Lindaura Ferreira dos Santos
02.387/15 Hatsuo Saito
03.218/15 Natercia de Jesus Heidrich
05.131/15 Noeme Nunes da Silva Lemos
10.555/15 Sonia Aparecida da Silva
19.036/15 Maria do Carmo Roldan Gonçalves
30.518/15 Marcelo Ramos Martins
52.926/15 Ivanilda Ramos Macedo Harada
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM
21.03.16
23.830/83 Jose Geraldo Pacheco
79.279/13 Jose Carlos da Silva
45.733/14 Maria do Carmo Costa Cruz Cirqueira
53.067/14 Maria Ferreira de Queiroz Lourenço
54.577/14 Rosalia Rodrigues Ferraz de Oliveira
58.168/14 Antonio Eduardo da Silva
05.745/15 Pedrinho Pereira
06.104/15 Sofia Pires da Cruz Brito
06.342/15 Flavio Santos das Chagas
07.986/15 Eva Severo
10.220/15 Luzia Moreno de França
28.979/15 Agnaldo Silva Luz
53.240/15 Antonio Cezar Barboza Lima

56.168/15 Eliana Silva Fernandes
02.700/16 Claudio Luiz de Souza
03.150/16 Valmir Lopes Barbosa Santos
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM
22.03.16
01.413/15 Luiz Toma
01.895/15 Maria das Graças dos Santos
02.409/15 Naoko Taira
02.534/15 Regina Nunes da Silva
03.870/15 Maria do Socorro Alves Leite
18.705/15 Cicero Cardoso
37.344/15 Valdelice Candida de Andrade Santos
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM
23.03.16
02.976/14 Andreiza Freitas Pereira
03.553/15 Janete Maria Gonçalves Sper
07.755/16 Washington Luis Pimentel
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM
28.03.16
03.080/14 Luiz Carlos Zaccarelli
58.456/14 Claudio Prates
02.825/15 Mario Pereira Pinto
04.295/15 Fernando Casagrande
05.229/15 Francisco Jose Pereira
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM
29.03.16
22.456/09 Walkiria Barrero
04.498/15 Maria Borges Marques
45.817/15 Maria Aparecida Menezes Rocha
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM
30.03.16
04.209/15 Agostinho da Silva Lopes
04.542/15 Adriana da Conceição Rodrigues
07.014/15 Carlos Alberto Rodrigues dos Santos
65.443/15 Isabel de Lima Carvalho
07.877/16 Alberto Afonso Pinheiro
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM
31.03.16
08.275/13 José Abrahão Ortega
03.676/14 Tereza da Cunha Pinheiro
56.214/14 Elias Moreira de Melo
01.560/15 Vania Sampaio Pimentel Machado
02.272/15 Nelson de Oliveira
02.738/15 Paulino Custodio dos Santos
02.931/15 Creusa Maria Bastos Paes Landim
03.376/15 Gilberto Terto da Silva
03.419/15 Francisca Ferreira de Souza
03.704/15 Artevaldo Pereira da Silva
03.750/15 Edvaldo Gomes dos Santos
03.909/15 Marizete Carneiro de Figueiredo Costa
04.972/15 Francisca Maria de Melo
08.471/15 Nilza Aparecida Ferraz Leite
12.400/15 Marcio Afonso de Souza
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 17.03.16
06.103/16 Marly Medeiros Gomes
06.631/16 Adalberto Gonçalves de Rezende
09.392/16 Marco Aurelio Jaloto Zanni
15.125/16 Wilson de Souza
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 21.03.16
12.318/16 Jose Roberto da Costa
14.713/16 Benedito Cezar de Oliveira
15.221/16 Jorge Luiz de Moraes
15.279/16 Luiza Ferreira de Melo Silva
16.050/16 Geraldo Dias de Oliveira
16.084/16 Edna Aparecida Domingues de Gouveia
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 22.03.16
02.390/15 Ricardo de Mattos
01.601/16 Felicio Gomes Neto
03.723/16 Maria Reginaldo da Silva
03.832/16 Angelina Aparecida da Silva
04.131/16 Marcelo Araujo da Mota
04.480/16 Cleunira Trevisan
04.720/16 Eutran Leão de Oliveira
05.017/16 Tais do Nascimento Silva Santos
05.469/16 Mateus Guadahim
05.566/16 Maria do Carmo Costa Cruz Cirqueira
05.597/16 Janete Pires de Freitas Fernandes
06.038/16 Leonardo dos Santos Ferreira
08.269/16 Ivanusia Maria dos Santos
12.691/16 Amelia Nabeshima Rabello
16.580/16 Samuel dos Santos Sampaio
16.616/16 Nerina Aparecida Fonseca da Silva
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 23.03.16
01.246/16 Jose Marciano Lopes
03.016/16 Veronica Sampaio Delorenzo
04.448/16 Elisete Silveira Santana Gonçalves da Silva
05.202/16 Edson Batista da Silva
07.780/16 Mara Gisele Furlaneti Silva
07.884/16 Dario Gonçalves Campos
07.980/16 Maria Elza Viegas de Melo
10.736/16 Maria Nazaré dos Santos
11.982/16 Marcos Américo dos Santos
12.350/16 Newton Romero
12.554/16 Edmilson Felicio dos Santos
12.611/16 Jocelia de Souza Viana
15.777/16 Jose Cardoso da Silva
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 28.03.16
05.109/16 Doroteia Cecilia da Conceição
05.456/16 Vitalina Zanfolini Piovesan
08.650/16 Tania Rodrigues Matos
10.439/16 Amanda de Souza Silva
12.192/16 João Luiz de Oliveira Narciso
15.739/16 Assis Fortunato de Lima Junior
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 29.03.16
03.384/16 Joel da Silva Xavier
04.643/16 Adisnéia Aparecida Fernandes Camacho
06.166/16 Isabel Rosalva Aniceto Mendonça
07.939/16 Jair Soares Bomfim
19.321/16 Nivaldo Costa
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 31.03.16
71.852/15 Gislene Martins Gusto Moyses
10.770/16 Imaven Imóveis Ltda.
15.302/16 Luiza Ferreira de Melo Silva
PROCESSO(S) DEFERIDO PARCIALMENTE(S) –
DACI – EM 21.03.16
14.914/16 Maria dos Anjos Nunes de Sousa
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM
17.03.16
67.106/14 Nair Norico Iwaoka Bomura
01.955/15 Elizabeth Neumann
04.298/15 João Fernandes Moreno
04.465/16 Kleber dos Santos Fernandes

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM
18.03.16
63.533/12 Jose Aparecido Meneghetti
65.036/12 Leandro Pereira Braz
65.189/12 João Carlos Pinho de Medeiros
01.699/13 Gabriel Oliveira Martins
04.587/13 Alice Matsu Nakazato
04.648/13 Jose Marcos da Silva
05.950/13 Leonardo Gonçalves Rangel
10.097/13 Fabiana de Sousa Cornelio
11.295/13 Vanessa Luiz Simioni
14.622/13 Neuber Miranda Porto
15.728/13 Fabricio Preter Silva
17.595/13 Wellington de Magalhães Soares
18.791/13 Wanderley Domingues
20.372/13 Jose Teofilo da Costa
26.822/13 Josias Cavalcanti Porto
27.188/13 Marcio Garcia dos Reis Junior
11.689/14 Marta Santos Silva
02.134/15 Rita Bomfim dos Santos
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM
21.03.16
53.428/11 Flavio Santos das Chagas
61.527/15 Marcio Fernandes Carbonaro
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM
23.03.16
03.172/16 Natalino Domingos Filho
05.330/16 Juvenal Francisco Pereira
10.493/16 Rosa Maria Ambrosio Marques
11.247/16 Lilian Nunes Dias do Nascimento
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM
28.03.16
12.149/13 Duplo P Consultoria e Participações Ltda.
37.189/14 Adalberto Manoel da Silva
04.685/15 Gabriel Joaquim dos Santos
45.819/15 Neusa Irene Novas
09.635/16 Antonio Rodrigues da Silva Sobrinho
13.987/16 Valdir de Oliveira Sabino
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM
29.03.16
09.928/16 Francisco Antonio Kirol
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM
30.03.16
39.333/93 Oswail Hilario do Prado
63.843/14 Hidrovolt Administradora e Participações
Ltda.
50.133/15 Jose Manoel da Silva
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM
31.03.16
03.051/13 Jair Frata
65.354/15 Edivaldo Alves da Silva
16.889/16 Lucilio Paulo Brito Coqueiro
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO –
DACI – EM 23.03.16
21.027/13 Jose Humberto de Jesus
Despachos proferidos pela DATI (SF01.06):
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 31.03.16
13.112/15 Euclides Crisostomo da Silva

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA GERÊNCIA DA 1ª SEÇÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA.

- 1- PROCESSO DEFERIDO EM 21/03/2016 – PA 56861/2014
- GUARULHOS OFFICE TOWER
EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
- 2- PROCESSO DEFERIDO EM 21/03/2016 – PA 68534/2011
- ROSSET & CIA LTDA
- 3- PROCESSO DEFERIDO EM 21/03/2016 – PA 41927/2012
- MULTI MANTAS ARTEFATOS E FIBRAS TEXTEIS
LTDA
- 4- PROCESSO DEFERIDO EM 21/03/2016 – PA 44759/2013
- SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI
- 5- PROCESSO DEFERIDO EM 21/03/2016 – PA 39232/2013
- SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI
- 6- PROCESSO DEFERIDO EM 21/03/2016 – PA 6220/2011
- HOTEL PANAMBY LTDA
- 7- PROCESSO DEFERIDO EM 21/03/2016 – PA 32141/2011
- DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- 8- PROCESSO DEFERIDO EM 21/03/2016 – PA 47698/2011
- ROSSET & CIA LTDA
- 9- PROCESSO DEFERIDO EM 21/03/2016 – PA 36632/2011
- DASCO ENGENHARIA LTDA
- 10- PROCESSO DEFERIDO EM 21/03/2016 – PA 62382/2014
- ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA DE SÃO PAULO
- 11- PROCESSO DEFERIDO EM 21/03/2016 – PA 34509/2011
- COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO COMGÁS
DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA
DO DEPARTAMENTO DE RECEITA
MOBILIÁRIA– SF02

O Diretor do Departamento de Receita Mobiliária – SF02, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 7119/2013 e Decreto Municipal nº 31813/2014, FAZ SABER a todos quanto a presente publicação vierem ou dela conhecimento tiverem e interessar possa, que foram julgados os processos abaixo:

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 15/03/2016

74115/2015 – Karina Indústria e Comércio de Plásticos Ltda

PROCESSOS DEFERIDOS EM 21/03/2016

31613/2008 – Educomp Educação e Informática Ltda
59411/2010 – Neusa Maria Latisse Teixeira
38904/2012 – Momplasty Matagens Industriais Ltda
26342/2014 – Atacadão Distribuição, Comércio e Indústria Ltda
30752/2014 – R.A.Santos Moto Frete ME
48517/2014 – Omega Eletro Eletrônica Com.de Peças

para instrumentação Ltda
61075/2014 – Helena Baptista Faverani EPP
61083/2014 – Mauri José Lenzi
29728/2015 – Jéssica Bittencourt Souza
72086/2015 – Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Unidos pela Terra
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 21/03/2016
20590/2013 – Wilson Sérgio Marcelão
47309/2014 – Reinaldo do Carmo Toledo ME
67764/2014 – Sivercon III Desenvolvimento Imobiliário Ltda
17587/2015 – Mitra Diocesana de Guarulhos
35204/2015 – Francisco Pereira Afonso
35695/2015 – Nort Serv Terceirização de Serviços Ltda ME

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE EM 21/03/2016

61505/2011 – Dias Rezende Construções, Arquitetura, Empreendimentos e Participações Ltda
48051/2012 – Antonio Nilson Santos Borges
PROCESSOS AUTORIZADOS EM 21/03/2016
23269/2004 – A.D.C.Empreendimentos SC Ltda
44279/2005 – Aladiah Comércio de Embalagens Plásticas Ltda
58321/2011 – Luiz Ascânio Coelho

PROCESSO DEFERIDO EM 22/03/2016

04416/2012 – Casa de Carne Porto Velho Ltda

PROCESSOS INDEFERIDOS EM 22/03/2016

22835/2007 – Fábio Luiz Marques dos Santos
54211/2012 – José Liberato dos Santos Santiago
44528/2014 – Rossini Soluções em Tecnologia Ltda
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 22/03/2016

67166/2014 – Marianna Dias dos Santos

PROCESSOS AUTORIZADOS EM 22/03/2016

50458/2012 – Departamento de Receita Mobilíria SF02

PROCESSOS NEGADO CONHECIMENTO EM 22/03/2016

16631/2008 – Sistema Engenharia e Arquitetura Ltda

PROCESSO RETIFICADO DESPACHO EM 22/03/2016

48984/2010 – Auto Car Distribuidora de Peças Para Veículos Automotores Ltda

PROCESSOS DEFERIDOS EM 28/03/2016

32555/1997 – Engo Transportes Ltda

45448/2007 – Walkiria Gonzaga Alves

49990/2010 – Laboratório Avamiller de Cosméticos Ltda

41777/2012 – Raimundo Nonato da Silva

76991/2013 – Edestinos .Com.Br Agência de Viagens e Turismo Ltda

29605/2014 – Orbital Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE EM 28/03/2016

44112/2006 – Nicolau Neves de Jesus

24154/2010 – FF Guarulhos Comércio de Material Elétrico, Hidráulico Ltda

PROCESSOS INDEFERIDOS EM 28/03/2016

30641/2009 – Associação Missionária Evangélica

63618/2012 – Orbital Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda

PROCESSOS DEFERIDOS EM 30/03/2016

12724/2002 – Nice Transportes Ltda

50512/2014 – MD Gomes Gas EPP

PROCESSOS INDEFERIDOS EM 30/03/2016

57194/2010 – Gerson Luiz Caiubi de Almeida Prado Júnior

40420/2013 – Rede Inpar Estacionamento Ltda ME

56538/2015 – Inícius Viana Padre

PROCESSOS RECONHECIDA A EXCLUSÃO TRIBUTÁRIA EM 30/03/2016

01168/2016 – Cavazani Empreendimentos Imobiliários Ltda

01177/2016 – Cavazani Empreendimentos Imobiliários Ltda

01180/2016 – Cavazani Empreendimentos Imobiliários Ltda

PROCESSOS DEFERIDOS EM 31/03/2016

57761/2010 – Comigas Companhia de Gas de São Paulo

15310/2014 – Morg3 Empreendimentos e Participações Ltda

19516/2014 – Econ Ambiental Recicladora Ltda ME

20240/2014 – Boinghi Informática, Comércio e Serviços Ltda

26798/2014 – Carlos Alberto dos Santos

33202/2014 – Honeywell Indústria Automotiva Ltda

59866/2014 – Fábio Moreira Matos

51734/2015 – Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S/A

57600/2015 – Vitória da Cunha

PROCESSOS INDEFERIDOS EM 31/03/2016

19390/2003 – Casa de Shows Paraiso Dancing Ltda

32113/2008 – Antonio Roberto da Silva

12140/2009 – Reis Office Products Comercial Ltda

58646/2009 – SR Comissaria e Comércio Exterior Ltda

41696/2014 – Cleo Egidio da Silva

45901/2014 – Alexandre Matsuoka

19010/2015 – Posto de Serviço Maria Bonita Ltda

26819/2015 – Z Park Estacionamento Ltda

39673/2015 – GW Transportes Inteligentes Ltda

52182/2015 – GP Service Remoção de Veículos Ltda

56146/2012 – Locar Guindastes e Transportes Intermodais SA

72317/2015 – Alves Rodrigues Comércio, Serviço e Construções Ltda

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE EM 31/03/2016

22347/2014 – Laercio Pedro ME

40820/2015 – Itau Unibanco SA

PROCESSO ADITADO O DESPACHO EM 31/03/2016

71021/2013 – Watertec Industrial Comercial Ltda

PROCESSO RETIFICADO O DESPACHO EM 31/03/2016

72092/2013 – Lider Signature SA

77202/2013 – Incovise Indústria e Comércio de Vidros de Segurança Ltda

CGLC – COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA Nº 07/2016 – CGLC

A Coordenadora Geral de Licitações e Contratos, **CRISTINA RAFFA VOLPI**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a conferida por meio do Decreto 23.584/2006; e,

RESOLVE:

PI – INSTITUIR Comissão Sindicante para instruir e processar o processo administrativo nº 18779/2016, instaurado com o objetivo de apurar irregularidades apontadas naquele feito, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável nos termos do Decreto, a ser composta pelos seguintes servidores:

Presidente: João Bruno Morato Macedo (CF 12.461)

Membros: Jairo Costa dos Santos (CF 49.700) Katia Barbosa Campos Silva (CF 31.761)

Secretária: Ana Paula Moratelli Cicuto Silva (CF 44.588)

II – A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

COMUNICADO

A Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos - CGLC, torna público às Unidades da Administração Direta que realizará abertura de procedimentos licitatórios para Registro de Preços dos seguintes itens:

- Forno elétrico - PA 11677/16;

- EPI: avental de segurança impermeável, luva de malha de aço e outros – PA 14209/16;

- EPI: Sapatos, botas e outros – PA 14210/16;

- Cal hidratada CH3 e cal para pintura – PA 19915/16;

- Adesivo Bianco, água raz, argamassa, azulejo e outros – PA 19917/16;

- Joelho e junção PVC esgoto – PA 19918/16;

- Cantoneira de ferro laminado, chapa laminada e outros – PA 19919/16;

- Protetor solar FPS 30 e repelente de insetos – PA 9925/16;

Havendo interesse na participação, solicitamos o envio de Memorando/Ofício (via original e assinada pelo secretário da pasta) à Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos - CGLC/Divisão Técnica de Editais, o qual deverá constar as quantidades pretendidas (estimativa anual), a justificativa fundamentada para tal aquisição, bem como indicação do local de entrega. O documento deverá ser ENTREGUE NESTA UNIDADE ATÉ ÀS 17:00 HORAS DO DIA 15/04/2016, IMPRETERIVELMENTE, sob pena de não adesão posterior à futura ata.

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PP 77/16 PA 2602/16 RC 02/16-SAM07.02 A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Presencial do tipo menor preço total por lote, com reserva de lote exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando o registro de preços para fornecimento de pneus e câmaras de ar, novos de fábrica, para toda a frota. Abertura: 25/04/16 08h30.

PE 78/16 PA 63343/15 RC 99/15-SSP01 A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total por lote, exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando o registro de preços para aquisição de artigos funerários. Recebimento das Propostas: até 27/04/16 08h30

Abertura das Propostas: 27/04/16 08h30 Disputa de Preços: 27/04/16 09h00.

PE 79/16 PA 63376/15 RC 04/16-SAS A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço global, visando a prestação de serviços de lavagem de roupas, incluindo esterilização, amaciamento, secagem, serviço de dobrar e passar. Recebimento das Propostas: até 26/04/16 08h30

Abertura das Propostas: 26/04/16 09h00.

PE 80/16 PA 4185/16 RC 32/16-FMS A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total por item, com reserva de itens exclusivos para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando o registro de preços para aquisição de HEMP OIL (RSHO) e outros em atendimento a ordem judicial. Recebimento das Propostas: até 26/04/16 08h30

Abertura das Propostas: 26/04/16 08h30 Disputa de Preços: 26/04/16 09h00.

PE 81/16 PA 2281/16 RC 08/16-FMS A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço total do lote, visando o registro de preços para fornecimento de insumos hospitalares: equipo para bomba de infusão e outros. Recebimento das Propostas: até 25/04/16 08h30

Abertura das Propostas: 25/04/16 08h30 Disputa de Preços: 25/04/16 09h00.

REPETIÇÕES DE CERTAMES:

PE 57/15 PA 59782/14 RC 35/16-SN A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço do item, visando a aquisição de veículo tipo "utilitário esportivo", para Guarda Civil Municipal de Guarulhos - Recurso Vinculado, conforme Convênio nº 785450/2013, SENASP/MJ – Reaparelhamento da Guarda Civil Municipal de Guarulhos. Recebimento das Propostas: até 26/04/16 08h30

Abertura das Propostas: 26/04/16 08h30 Disputa de Preços: 26/04/16 09h00.

CP 09/15 PA 27807/03 A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Concorrência Pública do tipo maior oferta, visando a venda de próprio municipal consistente em 94,25 m², o qual corresponde à viela Caxambu do Sul localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, altura do número 600, no Bairro Jardim Bom Clima, Guarulhos – SP . Abertura: 12/05/16 09h00.

CP 08/16 PA 56563/15 A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Concorrência Pública do tipo maior oferta, visando a venda de próprio municipal consistente em área localizada à Rua Joaquina de Jesus, s/n, Parque Santo Agostinho –

Guarulhos/SP. Abertura: 13/05/16 09h00.

CP 09/16 PA 59538/15 A Prefeitura de Guarulhos, através da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, torna público que realizará Concorrência Pública do tipo maior oferta, visando a venda de próprio municipal consistente em área localizada à Avenida José Lourenço Neves, nº 77, Jardim Bom Clima - Guarulhos/SP. Abertura: 13/05/16 14h00.

O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Assuntos Jurídicos.

COMPRAS DO MÊS DE MARÇO

Torna público nos termos do Artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nºs 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, que as compras e contratações efetuadas no período de 01 a 31 de março de 2016 encontram-se nesta Coordenadoria em local de livre acesso ao público, à Rua Padre Celestino, 475, Jardim Santa Francisca, Guarulhos, SP, de segunda à sexta-feira das 8H30 às 16H30

AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

ARTIGO 26 – LEI 8666/93

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

ARTIGO 26 – LEI 8666/93

PA 15208/2016 – Requisição nº 075/2016-SC1 e Informação de fls.77

Contratada: SANDRA REGINA GONÇALVES DA SILVA ALVES CPF 051.328.478-89

Objeto: Ministrar workshop de artesanato, conforme abaixo discriminado:

Local: Av. Monteiro Lobato, 734 Macedo Guarulhos- SP

Artista: Sandra Alves (Vinivikas)

Valor por apresentação: R\$ 1.200,00

Datas: 16/04/2016; 23/04/2016; 28/05/2016; 25/06/2016; 30/07/2016; 27/08/2016; 24/09/2016; 29/10/2016; 26/11/2016; 17/12/2016.

Valor: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)

Fundamento: ARTIGO 25 INCISO III

Homologação:

PE RP 17/16-CGLC PA 57730/15

PP RP 40/16-CGLC PA 64046/15

PE RP 33/16-CGLC PA 26624/15

PE RP 447/15-DCC PA 57705/15

PE RP 21/16-CGLC PA 57704/15

Ref.: Lotes 02, 04, 05 e 06

PE 243/15 - DCC PA 34110/15

Ref.: Lote 03

PE 54/16 - CGLC PA 73415/15

PE RP 44/16 - CGLC PA 71542/15

PE RP 45/16 - CGLC PA 741/16

Homologação e Adjucação:

CP 24/15-DCC PA 27048/15

CV 02/16-CGLC PA 1074/16

Interposição de Recurso:

TP 01/16 - CGLC PA 54779/2014

Tornamos público que a empresa: Associação Horizontes interpôs recursos contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação CPL-CGLC.01. O prazo para as contrarrazões é de 05 (cinco) dias úteis.

Julgamento de Habilitação e Proposta Comercial:

CV 03/16 - CGLC PA 2301/2016

A CPL-CGLC.02 torna público a Inabilitação do Sr. Luiz Antonio Albino por ter apresentado Certidão Estadual de Distribuições Cíveis Positiva em desacordo com o item 5.2.4 do Edital e a classificação de sua Proposta Comercial. Tendo em vista a inabilitação, a Comissão declara Fracassado o presente certame. O prazo para interposição de recurso é de 02 (dois) dias úteis.

Revoação:

CP 13/15-DCC PA 39644/15

Ref.: Itens 03 e 04.

Revoação:

PE 423/15-DCC PA 60034/15

Ref.: Item 07

Deserto:

CP 13/16-CGLC PA 55482/15

PE RP 21/16-CGLC PA 57704/15

Ref.: Lotes 01 e 03

Tornar sem efeito:

Adjucação

PP RP 04/16-CGLC PA 62703/15

Ref.: Lote 02

Tendo em vista que a empresa adjudicatária teve sua amostra reprovada. Sendo assim, a Sra. Pregoeira declara vencedora do referido Lote a empresa Cavirelu Confecções de Uniformes Ltda – ME.

O prazo para recurso é de 03 (três) dias.

Tornar Sem Efeito:

Adjucação

PP RP 344/15-DCC PA 25345/15

Ref.: Lotes 01, 02, 04 e 07

Tendo em vista que a empresa adjudicatária dos referidos lotes tiveram suas amostras reprovadas. Sendo assim, o Sr. Pregoeiro convoca todos os representantes das empresas da presente licitação para continuidade da Sessão Pública para o Lote 01, 02, 04 e 07 que será realizada no dia 13/04/16 às 09h.

Julgamento de Habilitação:

CP 27/15 - DCC PA 49679/15

A CPL-CGLC.01 torna público a Habilitação das empresas: Arco Verde Meio Ambiente Ltda – ME, CTAGEO – Engenharia e Geoprocessamento Ltda, Ellos Gestão Socioambiental Ltda – EPP, G&A Assessoria, Consultoria e Projetos Ltda, Ieme Brasil Engenharia Consultiva Ltda, Jéo Brasil Pesquisa, Marketing, Comunicações & Scallios Ltda, Lince Consultoria e Projetos Eireli, Scalli Serviços de Apoio Administrativos Ltda-EPP e Urbaniza Engenharia Consultiva Ltda e a Inabilitação das empresas: Associação de Promoção do Desenvolvimento Local – APDL, pois não comprovou possuir profissional de nível superior em Serviço Social, com registro no CRESS, ou Ciências Sociais, com experiência comprovada como responsável técnico ou coordenador na elaboração e execução de trabalho técnico social em habitação de interesse social e com famílias de baixa renda, atividades de capacitação e formação, com ênfase na educação popular e atividades de integração comunitária; Associação Horizontes: Não comprovou experiência de trabalho social com

habitação de interesse social e em atividades similares, quanto às características, quantidade e prazos e, ainda, recursos pedagógicos, tecnológicos e operacionais equivalentes ao objeto desta contratação. Atividades: Plantões Sociais, Oficinas, Reuniões, Capacitações, Rodas de Conversa, realizadas junto à população de Conjuntos Habitacionais de Interesse Social e/ou de áreas de projetos de urbanização de assentamentos precários. Não comprovou possuir profissional de nível superior em Serviço Social, com registro no CRESS, ou Ciências Sociais, com experiência comprovada como responsável técnico ou coordenador na elaboração e execução de trabalho técnico em habitação de interesse social e com famílias de baixa renda, atividade de capacitação e formação, com ênfase na educação popular e atividades de integração comunitária; Humanizar Consultoria Socioambiental Ltda EPP/ME por não apresentar Capacidade Técnico Profissional conforme subitem 5.5.2 e Vínculo Profissional (subitem 5.5.2.1) e da P2A – Processamento de Dados Ltda - ME: Não comprovou experiência de trabalho social com habitação de interesse social e em atividades similares, quando às características, quantidade e prazos e, ainda, recursos pedagógicos, tecnológicos e operacionais equivalentes ao objeto desta contratação. Atividades: Plantões Sociais, Oficinas, Reuniões, Capacitações, Rodas de Conversa, realizadas junto a população de Conjuntos Habitacionais de Interesse Social e/ou de áreas de projeto de urbanização de assentamentos precários. O prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis.

EXTRATO DE CONTRATOS:

Por omissão do dia 07/01/16 **Contrato de Prestação de Serviços:** 038101/2015-DCC **PA:** 72174/2015

Contr

consequente alteração dos itens 3.1 – PRAZOS; 4.1 – VALOR e TABELA I - do Termo de Referência Vigência: 12 meses até 18/03/2017. Valor: R\$ 127.229,97 Assinatura: 18/03/2016

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES: Autorização e Ratificação

P.A. 70762/2015

Contratada: Ativa Comercial Hospitalar Ltda
Objeto: Aquisição emergencial de Benzilpenicilina 1.200.000 U.I

Fundamento: Inciso IV, do Artigo 24

Prazo de duração: 04 meses

Valor: R\$ 216.400,00

APLICAÇÃO DE PENALIDADE E ABERTURA DE PRAZO DE RECURSO

PA 28768/2007 - Contrato Nº 096/2007-SOSP - CP nº 17/2007

Comunico a empresa **BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ. 00.126.447/0001-01**, que por descumprimento de obrigações assumidas, de acordo com o Artigo 69 da Lei de Licitações e Contratos e nos termos do disposto no Decreto 22.542/2004 em consonância com o "caput" do art. 86 da Lei nº 8666/93 e suas alterações, foram aplicadas as penalidades de **MULTA de 10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, que perfaz a importância de **R\$ 477.104,85** (quatrocentos e setenta e sete mil, cento e quatro reais e oitenta e cinco centavos) bem como, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em Licitações promovidas por este Município, pelo prazo de 02 (dois) anos**, a contar desta publicação, amparado nos termos do item 8.1 "b" (**MULTA**) e "d" (**SUSPENSÃO**) do Contrato nº 096/2007- SOSP-PA Nº 28768/2007, bem como nos Incisos I e II do Artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para a interposição de recurso, a partir desta publicação. Transcorrido o prazo recursal, sem interposição do mesmo, as penalidades serão levadas a efeito. Comunicamos que o processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados, na Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, situada à Rua Padre Celestino, 475 – Centro – Guarulhos.

EXTRATO DE ATAS:

CONFORME PRECEITUA O § 3º DO ARTIGO 15 DO DECRETO 23454/05, TORNAMOS PÚBLICO:

PA 71989/2015 – ARP 004911/2016 – Pregão 15/2016-CGLC – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza (luvas). Fornecedor: MARKUS FELIPE DE SOUSA E SILVA - ME. Vigência: 12 meses. Ass: 04/04/2016. LOTE 02 - 01-79.20.000000575372-LUVA DE BORRACHA TAMANHO PEQUENO-PR-4.000-YELING-R\$ 2,96 - 02-79.20.000000605786-LUVA DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO -PR-9.000-YELING-R\$ 2,96 - 03-79.20.000000564796-LUVA DE BORRACHA TAMANHO GRANDE -PR-7.000-YELING-R\$ 2,96 - 04-79.20.000002032280-LUVA DE BORRACHA TAMANHO XG -PR-300-YELING-R\$ 2,96
PA 71989/2015 – ARP 005011/2016 – Pregão 15/2016-CGLC – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza e higiene. Fornecedor: TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA - EPP. Vigência: 12 meses. Ass: 04/04/2016. LOTE 03 - 01-79.30.000000455130-ÁLCOOL EM GEL-FR-30.000-STAR GEL ALCOOL-R\$ 5,53 - 02-79.30.000000178233-DESODORIZADOR PARA VASO SANITÁRIO -PD-20.000-SANY-R\$ 2,05 - 03-79.30.000000491110-ÁGUA SANITÁRIA -FR-50.000-FACILITA AUDAX-R\$ 5,09 - 04-79.30.000000538833-CERA LÍQUIDA INCOLOR -FR-13.000-BRY-R\$ 10,46 - 05-79.30.000000603392-LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA -FR-23.000-START-R\$ 5,17 - 06-79.30.000000769576-DESINFETANTE LÍQUIDO -FR-50.000-FACILITA AUDAX-R\$ 4,29 - 07-79.30.000001052098-SABÃO DE COCO-PD-6.000-MINUANO-R\$ 4,75 - 08-79.30.000001321226-SABÃO EM PEDRA -PD-20.000-LAVARTE-R\$ 2,93 - 09-79.30.000001332767-DETERGENTE LÍQUIDO-FR-60.000-MINUANO-R\$ 2,62 - 10-79.30.000001335693-SAPONÁCEO EM PÓ -FR-3.500-RADIUM-R\$ 4,49 - 11-79.30.000001379445-LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO -FR-23.000-FACILITA AUDAX-R\$ 4,13 - 12-79.30.000001436627-DETERGENTE EM PÓ-CX-20.000-ASSIM-R\$ 8,82 - 13-79.30.000001483366-LIMPÁVIDROS-FR-10.000-FACILITA / AUDAX-R\$ 4,84 - 14-79.30.000002032283-DESINFETANTE AROMATIZADO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO -GL-1.500-INGLEZA BATUTA-R\$ 73,20 - 15-79.30.000002032286-LIMPADOR DESENGORDURANTE -GL-600-START SANSÃO-R\$ 61,80 - 16-79.30.000002032304-REMOVEDOR C/500ML-LT-7.500-INGLEZ-R\$ 9,98 - 17-79.40.000001715968-INSETICIDA.-LT-5.000-FORT-R\$ 8,67

PA 71989/2015 – ARP 005111/2016 – Pregão 15/2016-CGLC – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza diversos. Fornecedor: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Vigência: 12 meses. Ass: 04/04/2016. LOTE 01 - 01-72.20.000000288420-CAPACHO -pç-600-F.N. / FIBRAS DO NORDESTE-R\$ 40,70 - 02-79.20.000001323482-VAISSOURA TIPO PIAÇAVA - -pç-1.600-CAIÇARA / DEL FORTE-R\$ 6,08 - 03-79.20.000001796186-VAISSOURA DE PELO COMUM-pç-1.250-CAIÇARA / DEL FORTE-R\$ 6,08 - 04-79.20.000001750720-VAISSOURA DE NYLON PLUMADA-pç-1.500-CAIÇARA / DEL FORTE-R\$ 5,55 - 05-79.20.000001784447-RODO COM 40CM -pç-1.500-CAIÇARA / DEL FORTE-R\$ 16,76 - 06-79.20.000001784455-RODO COM 60CM -pç-1.200-CAIÇARA / DEL FORTE-R\$ 19,93 - 07-72.30.000001366521-PÁ PARA LIXO -pç-400-BETTANIN / BETTANIN-R\$ 22,60 - 08-79.20.000001589490-ESCOVA OVAL PARA LIMPEZA GERAL -pç-350-CAIÇARA / DEL FORTE-R\$ 1,70 - 09-72.30.000001527860 BALDE PLÁSTICO -pç-900-ARQPLAST / ARQPLAST-R\$ 3,48 - 10-72.30.000001981927-LIXEIRA C/ TAMPÁ E PEDAL-pç-800-PLASVALE / PLASVALE-R\$ 27,67 - 11-72.10.000001971310-PLANO DE COPA -pç-18.000-H.G.N. / H.G.N-R\$ 1,97 - 12-79.20.000001319310-ESPONJA DE LÃ DE AÇO - -pt-18.000-Q'LUSTRO /

BOM BRIL-R\$ 1,00 - 13-79.20.000001473131-ESPONJA DUPLA FACE - -pç-28.000-BETTANIN / BETTANIN-R\$ 0,54 - 14-72.10.000001733095-FLANELA PARA LIMPEZA - -pç-18.000-H.G.N. / H.G.N-R\$ 1,88 - 15-72.10.000001976826-SACO ALVEJADO PARA LIMPEZA - -pç-25.000-H.G.N. / H.G.N-R\$ 2,81

PA 71989/2015 – ARP 005211/2016 – Pregão 15/2016-CGLC – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento de materiais de higiene. Fornecedor: JUMACH COMERCIAL LTDA. Vigência: 12 meses. Ass: 04/04/2016. LOTE 04 - 01-85.10.000000144096 SABONETE-PD-45.000-FRANCIS-R\$ 1,96 - 02-85.10.000001713914 SABONETE LÍQUIDO EM GEL-PÇ-23.000-AUDAX-R\$ 9,03 - 03-85.10.000002034690 REFIL DE ÁLCOOL EM GEL P/ DISPENSER-PÇ-12.000-EDUMAX-R\$ 10,00

PA 22886/2015 – ARP 004811/2016 – Pregão 271/2015-CGLC – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento de Mochilas Escolares. Fornecedor: JW - INDÚSTRIA DE COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA ME. Vigência: 12 meses. Ass: 30/03/2016. LOTE ÚNICO-01-Mochila Fundamental. Demais especificações de acordo com o Termo de Referência – ANEXO III.-peça-130.000-JW BOLSAS / JW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA / CONFORME EDITAL / NACIONAL-R\$ 21,40-02-Mochila Infantil. Demais especificações de acordo com o Termo de Referência – ANEXO III.-peça-130.000-JW BOLSAS / JW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA / CONFORME EDITAL / NACIONAL-R\$ 20,00.

PA 56751/2015 – ARP 005311/2016 – Pregão 25/2016-CGLC – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento de Cestas Básicas. Fornecedor: CVS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE CARTÕES EIRELI. Vigência: 12 meses. Ass: 31/03/2016. -01-Cestas básicas, contendo os seguintes itens:— 02 pacotes de 05 Kg de arroz longo fino TIPO 1. Marca: CVS / Fabricante:GRAN VALLE ALIM.- 01 pacote de 500 gramas de café em pó torrado. Marca: Jardim/ Fabricante: Jardim Alim. - 03 pacotes de 01 Kg de açúcar refinado. Marca: Caravelas / Fabricante: Usina Colombo- 03 embalagens de 900 ml de óleo de soja. Marca: Granol / Fabricante: Granol Ind. com. Exp.- 03 pacotes de 500 gramas de farinha de mandioca crua. Marca: Doba / Fabricante: Prod. Mandioca. Sp- 03 pacotes de 01 Kg de feijão carioca TIPO 1. Marca: Click / Fabricante: Gran Valle Alim.- 02 pacotes de 400 gramas de leite em pó integral, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral, apto para a alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados. Podendo ser acrescido da palavra "instantânea" se o produto corresponder à designação. Marca: Romano / Fabricante: Milk Vitta Com- 02 embalagens de 520 gramas de polpa de tomate. Marca: Olé/ Fabricante: Angelo Auricchio e Cia. LTDA.- 02 pacotes de 500 gramas de macarrão tipo espaguete. Marca: MAMMA / Fabricante: Com. Ind. Orsi LTDA. - 02 embalagens de 400 gramas de achocolatado em pó. Marca: Apti / Fabricante: Apti Alim. LTDA- 02 pacotes de 200 gramas de biscoito tipo cream cracker. Marca: Bauducco / Fabricante: Pandurata Alim.- 02 pacotes de 200 gramas de biscoito tipo maisena. Marca: Duchén / Fabricante: Cavníc SP Part. - 01 pacote de 01 Kg de farinha de trigo especial. Marca: Corina / Fabricante: Moinho Corina - - 01 pacote de 500 gramas de fubá tipo comosino. Marca: Sinhá / Fabricante: Caramuru Alim. S/A)- 01 embalagem de 700 gramas de goiabada. Marca: Val / Fabricante: Val Alim.- 01 pacote de 01 Kg de sal refinado. Marca: Nobre / Fabricante: Socel Soc. Oeste- 01 lata de 180 gramas de salsicha. Marca: Anglo / Fabricante: JBS S/A- 01 embalagem de aproximadamente, 130 gramas de sardinha. Marca: Rubi / Fabricante: Conservas Rubi S/A)- 02 pacotes de sopa com aproximadamente 190 gramas. Marca: Hikari / Fabricante: Hikari Ind. Com.- 01 embalagem plástica, reforçada para acondicionar os itens da cesta básica. Marca: CVS / Fabricante: Penha Embalagens Unidade-5.300-CVS / NACIONAL-R\$ 145,00.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 001-036111/2015-DCC - PA 40112/2015 – ARP 036111/2015 – Contratante: PG – Fornecedor: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - Objeto: Fornecimento de fraldas descartáveis, toalhas umedecidas, em atendimento a mandado judicial. FINALIDADE: Retificar/Ratificar os dados descritos no ANEXO I - QUADRO RESUMO da Ata de Registro de Preços nº 036111/2015-DCC, em conformidade com os documentos apresentados, por um lapso ocorrido quando da formalização da ata- Ass: 05/04/2016 **ONDE SE LÊ:** Compromissário Fornecedor: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-CÓDIGO: 34587-Endereço:Rua São Paulo nº 31 – Vila Belmiro – Santos – SP - CEP: 11075-330-Fone: (13) 3228-8700-Fax:(13) 3228-8700 - CNPJ: 04.027.894/0001-64-IE: 633.565.182.110-E-mail: dupatri@dupatri.com.br - **LÊIA-SE:** Compromissário Fornecedor: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA- CÓDIGO: 43.573 - Endereço: Av. José Severino, 3530 – Vereda dos Buritis – Catalão – GO - CEP: 75709-616-Fone: (64) 3442-8081-Fax: (64) 3442-8081 - CNPJ: 04.027.894/0003-26-IE: 104.444.304-E-mail: dupatri@dupatri.com.br

PA 59006/2015 – ARP 005511/2016 – Pregão 06/2016-CGLC – Contratante: PG – Objeto: **Fornecimento de terapia nutricional oral, para atendimento a ordem judicial.** Fornecedor: A.L.B. DA FONSECA -EPP. Vigência: 12 meses. Ass: 06/04/2016. LOTE 05 -01-Terapia Nutricional oral, nutricionalmente completa em pó, hiperproteica, permite 2 diluições 1.0kcal/ml (normocalórica) e 1.5kcal/ml (Hipercalórica). Rica em vitaminas e minerais com excelente perfil lipídico. Acrescido de um exclusivo mix de fibras solúveis. Isento de glúten (5565) Marca: Nutridrink Max baunilha -Latas-600-SUPPORT / 66577088-R\$ 64,70 - 02-Terapia Nutricional oral, nutricionalmente completa em pó, hiperproteica, permite 2 diluições 1.0kcal/ml (normocalórica) e 1.5kcal/ml (Hipercalórica). Rica em vitaminas e minerais com excelente perfil lipídico.

Acrescido de um exclusivo mix de fibras solúveis. Isento de glúten (5672) Marca: Nutridrink Max sem sabor -Latas-250-SUPPORT / 66577088-R\$ 64,70 . **PA 59006/2015 – ARP 005611/2016 – Pregão 06/2016-CGLC –** Contratante: PG – Objeto: **Fornecimento de suplemento alimentar com fibras, para atendimento a ordem judicial.** Fornecedor: DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO LTDA - ME. Vigência: 12 meses. Ass: 06/04/2016. LOTE 06 - 01-Suplemento Alimentar com fibras. Apresentação lata com 400 gramas - Sabor Baunilha - código 4438 - Marca: Nutren Active - Latas-300-NUTREN ACTIVE – BAUNILHA / NESTLÉ / 4.0076.1763 / NACIONAL-R\$ 35,99 - 02-Suplemento Alimentar com fibras. Apresentação lata com 400 gramas - Sabor Chocolate – código 4440 - Marca: Nutren Active - Latas-250-NUTREN - ACTIVE – CHOCOLATE / NESTLÉ / 4.0076.1764 / NACIONAL-R\$ 35,99 - 03-Suplemento Alimentar com fibras. Apresentação lata com 400 gramas - Sabor Morango – código 4437 - Marca: Nutren Active - Latas-200-NUTREN ACTIVE – MORANGO / NESTLÉ / 4.0076.1765 / NACIONAL-R\$ 35,99.

PA 59006/2015 – ARP 005711/2016 – Pregão 06/2016-CGLC – Contratante: PG – Objeto: **Fornecimento de fórmula infantil láctea de seguimento para lactentes de 06 meses até 12 de vida, fórmula infantil em pó, à base de proteína isolada de soja e fórmula infantil isenta de lactose, à base de leite de vaca.** Fornecedor: NATBIO IMPORTADORA LTDA - EPP. Vigência: 12 meses. Ass: 06/04/2016. LOTE 02 - 01-Fórmula Infantil Láctea de seguimento para lactentes de 06 meses até 12 meses de vida. O produto deverá atender às recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS para fórmulas infantis e rótulo registrado no Ministério da Saúde. Apresentação em latas. Código 1702-gramas-2.000.000-NESTOGENO 2 / NESTLE / NACIONAL / 4.0076.1853-R\$ 0,0195 - LOTE 03 - 01-Fórmula infantil em pó, à base de proteína isolada de soja, indicada para lactentes desde o nascimento até 12 meses de idade, que devem evitar leite de vaca. Apresentação em lata. O produto deverá atender às recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS para fórmulas infantis e rótulo registrado no Ministério da Saúde. Apresentação em lata. Código 1698-gramas-6.000.000-NAN SOY / NESTLE / NACIONAL / 4.0076.1715-R\$ 0,0283 - LOTE 04 - 01-Fórmula infantil isenta de lactose, à base de leite de vaca, óleos vegetais, para lactentes com problema de intolerância a lactose. O produto deverá atender às recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS para fórmulas infantis e rótulo registrado no Ministério da Saúde. Apresentação em lata. Código 1699-gramas-860.000-NAN SL / NESTLE / IMPORTADO – HOLANDA / 4.0076.1899-R\$ 0,0651. **PA 59006/2015 – ARP 005811/2016 – Pregão 06/2016-CGLC –** Contratante: PG – Objeto: **Fornecimento de fórmula infantil láctea de partida para lactentes de 0 a 6 meses de vida.** Fornecedor: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA. Vigência: 12 meses. Ass: 06/04/2016. LOTE 01 - 01-Fórmula Infantil Láctea de partida para lactentes de 0 a 6 meses de vida. O produto deverá atender às recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS para fórmulas infantis e rótulo registrado no Ministério da Saúde. Apresentação em latas. Código 1703-gramas-3.348.000-MILUPA 1 – DANONE / KASDORF / ARGENTINA / 6.6577.0022/ 1901.1010 / 24 MESES-R\$ 0,0238.

PA 53546/2015 – ARP 005911/2016 – Pregão 379/2015-DCC – Contratante: PG – Objeto: **Fornecimento de vaselina 1ml/ml.** Fornecedor: CONTROL PHARMACOMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME. Vigência: 12 meses. Ass: 06/04/2016. - 07-VASELINA 1 ML/ML. Forma farmacêutica líquida. Forma de apresentação frasco contendo 1.000 mL. Via de administração dermatológica. Código interno: 3293-Frasco-1.100-CINORD SUDESTE QUÍMICA LTDA – ME / NACIONAL / 8042-47-5-R\$ 22,29.

PA 53546/2015 – ARP 006011/2016 – Pregão 379/2015-DCC – Contratante: PG – Objeto: **Fornecimento de colagenase 0,6 ug cefotaxima 1 g, isoflurano 1mg/ml e solução para diálise peritoneal com glicose a 1,5% (15 mg/ml).** Fornecedor: WHITE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME. Vigência: 12 meses. Ass: 06/04/2016. - 01-COLAGENASE 0,6 U/G. Forma farmacêutica creme / pomada dermatológica. Forma de apresentação bisnaga contendo 30 g. Via de administração dermatológica. Código interno: —Bisnaga-25.000-CRISTALIA / NACIONAL / 1029800490022-R\$ 14,15 - 03-CEFOTAXIMA 1G. Forma farmacêutica pó lífilo para solução injetável. Forma de apresentação frasco-ampola. Via de administração intramuscular/intravenosa. Código interno: 723-Frasco-ampola-800-AUROBINDO / INTERNACIONAL / 1516700050063-R\$ 22,83 - 05-ISOFLURANO 1 MG/ML. Forma farmacêutica solução para inalação. Forma de apresentação frasco / bolsa de 100 ml em sistema fechado. Via de administração inalatória. Código interno: 1901-Frasco / bolsa-70-INST. BIOQUÍMICO / NACIONAL / 1006302220024-R\$ 38,63 - 06-SOLUÇÃO PARA DIÁLISE PERITONEAL COM GLICOSE A 1,5% (15 MG/ML). Forma farmacêutica solução estéril e apirogênica. Forma de apresentação frasco / bolsa contendo 1.000 mL. Via de administração intraperitoneal. Código interno: 2934-Frasco/ bolsa-1.200-HALEX ISTAR / NACIONAL / 1031100700018-R\$ 5,29

PA 59000/2015 – ARP 005411/2016 – Pregão 19/2016-CGLC – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento de Placas de Sinalização para upas e outros. Fornecedor: PLACAS TOLEDO LTDA. Vigência: 12 meses. Ass: 05/04/2016. -Lote Único-01-Placas Externas tipo horizontal das UPAs, em chapa nº 20, tamanho 0,75 m x 1,50 m, galvanizada, com cantoneira de acabamento em alumínio natural 20 x 20, pintura automotiva e adesivada, instaladas em local visível para sinalização 24 h – Unidade de Pronto Atendimento. Ver layout. -Pç-10-PLACAS TOLEDO LTDA-R\$ 450,00-02-Placas Externas tipo Vertical das UPAs, em chapa nº 20, tamanho 1,50 m x 1,50 m, galvanizada, com cantoneira de acabamento em alumínio natural 20 x 20, pintura automotiva e

adesivada, instaladas em local visível para sinalização 24h – Unidade de Pronto Atendimento. Ver layout. -Pç-10-PLACAS TOLEDO LTDA-R\$ 900,00-03-Placas Externas de entradas nas UPAs, com suporte nas laterais ou no topo, dupla face de leitura, em chapa nº 20 galvanizada, tamanho 0,80m x 0,60 m, pintura automotiva e adesivada, deverão ser instaladas próximas às respectivas entradas, em local visível. Ver layout. -Pç-30-PLACAS TOLEDO LTDA-R\$ 1.500,00-04-Placas Externas de entradas nas UPAs, sem suporte, com fixação na parede, em chapa nº 20 galvanizada, tamanho 0,80m x 0,60 m, pintura automotiva e adesivada, deverão ser instaladas próximas às respectivas entradas, em local visível. Ver layout. -Pç-30-PLACAS TOLEDO LTDA-R\$ 1.500,00-05-Placas Externas de entradas nas UPAs, sem suporte, com fixação na parede, em chapa nº 20 galvanizada, tamanho 0,80m x 0,60 m, pintura automotiva e adesivada, deverão ser instaladas próximas às respectivas entradas, em local visível. Ver layout. -Pç-30-PLACAS TOLEDO LTDA-R\$1.500,00 - 06-Placas Internas para Orientações nas UPAs, em chapa nº 20 galvanizada, pintura automotiva e adesivada, tamanho 0,50 m x 0,40 m, instaladas em locais visíveis para facilitar o acesso e orientar os pacientes, acompanhantes, profissionais e serviços para o adequado funcionamento. Ver layout. -Pç-30-PLACAS TOLEDO LTDA-R\$ 340,00 - 07-Placas Internas de Sinalização das salas nas UPAs. Em PVC 2 mm, branco tamanho 0,10 m x 0,20 m e adesivadas. Fixação em fita adesiva dupla face tipo 3M. Ver layout.- Pç-540-PLACAS TOLEDO LTDA-R\$ 60,00 - 08-Totens na área externa das UPAs – Em chapa nº 20 galvanizada, pintura automotiva e adesivada, tamanho: 0,65 m na largura por 3,50 m de altura. Prever fundação em concreto para chumbadores. Ver layout. -Pç-30-PLACAS TOLEDO LTDA-R\$ 6.300,00 - 09-Placa externa de Rua das UPAs, - Em Chapa nº 20 galvanizada, tamanho 0,50m x 1,00 m (c x a), pintura automotiva e adesivada, tubo de aço para fixação da placa com diâmetro de 2”3/8 polegadas (a altura final da placa será de 2,20 m). Ver layout. -Pç-30-PLACAS TOLEDO LTDA-R\$ 750,00 - 10-Placa de Obras em geral, em Chapa nº 20, tamanho 2,00 m x 1,25 m (c x a), galvanizada, com acabamento em cantoneira de alumínio natural 20 x 20, pintura automotiva e adesivada. Fixações externas chumbadas nas paredes “in loco”. Ver layout. -Pç-50-PLACAS TOLEDO LTDA-R\$ 900,00 - 11-Placas Externas tipo horizontal do SAMU, em chapa nº 20, tamanho 0,90 m (H) X 1,50 m(L), galvanizada, com cantoneira de acabamento em alumínio natural 20 x 20, pintura automotiva e adesivada, instaladas em local visível para sinalização 24h – da Central e bases do SAMU. Ver layout.-Pç-10-PLACAS TOLEDO LTDA-R\$ 700,00 - 12-Placas Externas tipo Vertical do SAMU, em chapa nº 20, tamanho 1,38 m (H) X 0,90 m (L), galvanizada, com cantoneira de acabamento em alumínio natural 20 x 20, pintura automotiva e adesivada, instaladas em local visível para sinalização 24h – SAMU. Ver layout. -Pç-10-PLACAS TOLEDO LTDA-R\$ 700,00 - 13-Totens na área externa do SAMU – Em chapa nº 20 galvanizada, pintura automotiva e adesivada, tamanho: 0,65 m na largura por 3,50 m de altura. Prever fundação em concreto para chumbadores. Ver layout. - Pç-10-PLACAS TOLEDO LTDA-R\$ 6.800,00 - 14-Placa externa de Rua do SAMU, - Em Chapa nº 20 galvanizada, tamanho 0,50m x 1,00 m (c x a) , pintura automotiva e adesivada, tubo de aço para fixação da placa com diâmetro de 2”3/8 polegadas (a altura final da placa será de 2,20 m, de acordo Modelo página 36 do manual SAMU. Ver layout.-Pç-40-PLACAS TOLEDO LTDA-R\$ 680,00 - 15-Placas Internas de Sinalização das salas no SAMU. - Em pvc 2mm, branco tamanho 0,10m X 0,20m texto em adesivo de recorte. Fixação em adesivo dupla face tipo 3M. Ver layout.-Pç-100-PLACAS TOLEDO LTDA-R\$ 60,00 - 16-Placas Bandeira Externa do SAMU, com suporte nas laterais ou no topo, dupla face de leitura, em chapa nº 20 galvanizada, tamanho 0,60m(L) x 0,50m(H), pintura automotiva e adesivada, deverão ser instaladas próximas às respectivas entradas, em local visível. Ver layout. -Pç-10-PLACAS TOLEDO LTDA-R\$ 1.500,00 - 17-Totem Principal para Polo de Academia da Saúde – Em chapa nº 20 galvanizada em dobra tipo bandeja, pintura automotiva e adesivada, base com medindo: 0,75 m na largura, 12 cm de espessura e 4,00 m de altura. Placa aérea medindo 2,40m(L) X 1,40 m (L) em chapa nº 20 galvanizada com dobra tipo bandeja (espessura=2 cm) em dupla face. Prever fundação em concreto para chumbadores. Ver layout.- Pç-10-PLACAS TOLEDO LTDA-R\$ 8.500,00 - 18-Placa de Identificação de Compartimento do Pólo de Academia da Saúde - Em Chapa de aço 1,5 mm, tamanho 8 cm x 24 cm(H x L) , pintura automotiva e adesivada ou serigrafada. Ver layout.-Pç-60-PLACAS TOLEDO LTDA-R\$ 40,00 - 19-Placa externa (tamanho pequena) nas UBS/PAs/SUS, em Chapa nº 20, tamanho 3,90m x 0,50m (c x a), galvanizada, com acabamento em cantoneira de alumínio natural 20 x 20, pintura automotiva e adesivada. Fixações externas chumbadas nas paredes “in loco”. Ver layout.-Pç-200-PLACAS TOLEDO LTDA-R\$ 1.000,00 - 20-Placa externa (tamanho média) nas UBS/PAs/SUS, em Chapa nº 20, tamanho 4,40 m x 0,50m (c x a), galvanizada, com acabamento em cantoneira de alumínio natural 20 x 20, pintura automotiva e adesivada. Fixações externas chumbadas nas paredes “in loco”. Ver layout.-Pç-200-PLACAS TOLEDO LTDA-R\$ 1.200,00 - 21-Placa externa (tamanho grande) nas UBS/PAs/SUS, em Chapa nº 20, tamanho 5,04 m x 0,60m (c x a), galvanizada, com acabamento em cantoneira de alumínio natural 20 x 20, pintura automotiva e adesivada. Fixações externas chumbadas nas paredes “in loco”. Ver layout.-Pç-200-PLACAS TOLEDO LTDA-R\$ 1.300,00 - 22-Placa externa (tamanho extra-grande) nas UBS/PAs/SUS, em Chapa nº 20, tamanho 5,88 m x 0,70 m (c x a), galvanizada, com acabamento em cantoneira de alumínio natural 20 x 20, pintura automotiva e adesivada. Fixações externas chumbadas nas paredes “in loco”. Ver layout.-Pç-200-PLACAS TOLEDO LTDA-

R\$ 1.650,00 - 23-Placa Interna (tamanho médio) das UBS/PAs/SUS, em chapa nº 20, galvanizada, tamanho 2,70m x 1,10m, pintura automotiva, acabamento em cantoneira de alumínio natural 20 x 20 e adesivada. Fixações internas com parafusos e buchas nas paredes "in loco". Ver layout.-Pç-200-PLACAS TOLEDO LTDA-R\$ 1.300,00 - 24-Placa Interna (tamanho grande) das UBS/PAs/SUS, em chapa nº 20, galvanizada, tamanho 3,50m x 1,10m, pintura automotiva, acabamento em cantoneira de alumínio natural 20 x 20 e adesivada. Fixações internas com parafusos e buchas nas paredes "in loco". Ver layout.-Pç-200-PLACAS TOLEDO LTDA-R\$ 1.500,00 - 25-Totens na área externa das UBS/PAs/SUS, em chapa nº 20 galvanizada, pintura automotiva e adesivada, tamanho 2,30m na altura X 0,80m na largura. Prever fundação em concreto para chumbadores. Ver layout.-Pç-150-PLACAS TOLEDO LTDA-R\$ 4.320,00 - 26-Placas Internas de Sinalização das salas nos UBS/ Pas/SUS, Em pvc 2mm, branco tamanho 0,10m X 0,20m texto em adesivo de recorte. Fixação em adesivo dupla face tipo 3M. Ver layout.-Pç-8.000-PLACAS TOLEDO LTDA-R\$ 40,05

PREÇOS REGISTRADOS:

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:

- PA 6531/2015 ARP 17411/2015 – conforme Publicação de 09/10/2015 – DOM
- PA 8/2015 ARP 17111, 17211 e 17311/2015 – conforme Publicação de 09/10/2015 – DOM
- PA 61692/2013 ARP 16611, 16711, 16811, 16911 e 17011/2015 – conforme Publicação de 09/10/2015 e Termo de reatificação publicado em 29/01/2016 – DOM.
- PA 26678/2015 ARP 26711/2015 – conforme Publicação de 09/10/2015 - DOM
- PA 25455/2015 ARP 17511/2015 – conforme Publicação de 09/10/2015 – DOM
- PA 64878/2015 ARP 17611/2015 – conforme Publicação de 09/10/2015 – DOM
- PA 26201/2015 ARP 26811, 26911, 27011, 27111, 27211, 27311, 27411, 27511, 27611 e 27711/2015 – conforme Publicação de 09/10/2015 – DOM
- PA 23679/2015 ARP 17911/2015 – conforme Publicação de 09/10/2015 – DOM
- PA 11495/2015 ARP 17711/2015 – conforme Publicação de 09/10/2015 – DOM
- PA 18430/2015 ARP 17811/2015 – conforme Publicação de 09/10/2015 – DOM
- PA 50031/2014 ARP 27811/2015 – conforme Publicação de 09/10/2015 – DOM
- PA 33960/2015 ARP 27911 e 28011/2015 – conforme Publicação de 09/10/2015 – DOM
- PA 43853/2015 ARP 28111 e 28211/2015 – conforme Publicação de 09/10/2015 – DOM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Edital de Chamamento de Feira Livre nº 16/2016

Processo Administrativo nº 51915/2015

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.573/1990, TORNA PÚBLICO que receberá inscrições no período de 18/04/2016 a 20/04/2016, de pessoas físicas e jurídicas para participação no processo seletivo para preenchimento de 7 (sete) vagas de feirantes na feira - livre realizada semanalmente, às terças-feiras, no Parque Continental I, de acordo com a legislação vigente, mediante os critérios e condições a seguir estipulados:

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital de chamamento visa tornar público o interesse da municipalidade em receber inscrições de pessoas físicas e/o jurídicas para o preenchimento de 7 (sete) vagas de feirantes disponíveis na feira - livre do Parque Continental I, realizada semanalmente às terças-feiras, das 7hs às 13hs, à Rua Jovino da Costa Silva.

1.2. No presente processo serão selecionados dentre os interessados inscritos aqueles contemplados para as seguintes vagas e ramos com as respectivas metragens:

- 2 (duas) para o ramo de frutas (10mX2m);
- 1 (uma) para o ramo de pescados (10mX4m);
- 1 (uma) para o ramo de condimentos (2mX2m);
- 1 (uma) para o ramo de pastéis (5mX2m);
- 1 (uma) para o ramo de cebola, batata e alho (9mX2m);
- 1 (uma) para o ramo de armarinhos (4mX3m), totalizando 7 vagas.

1.3. As instalações a serem utilizadas pelos selecionados deverão obedecer aos padrões estabelecidos na legislação municipal.

1.4. Os selecionados serão licenciados na categoria "feirante" e estarão sujeitos ao que dispõem as Leis Municipais nºs 3.573/1990, 4.299/1993 e 6.515/2009 e Decretos Municipais nºs 18.603/1994 e 21.592/2002, devendo recolher aos cofres públicos os tributos e as taxas pertinentes à atividade desenvolvida, segundo os critérios e tabelas vigentes.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Habilitar-se-á para o presente processo seletivo: a) Pessoa física e/o jurídica devidamente licenciada por esta municipalidade na categoria "feirante" para os ramos descritos no item 1.2, desde que não possua inscrição ativa para outra feira - livre realizada no mesmo dia da vaga pretendida e que esteja em dia com suas obrigações;

b) Pessoa física e/o jurídica que não possua inscrição de feirante nesta municipalidade, e que atenda aos dispositivos legais no que concerne ao exercício da atividade, inclusive no tocante à estrutura necessária.

2.2. É vedada a participação no presente processo seletivo:

a) Aos integrantes da Comissão de Seleção, seus parentes consanguíneos, cônjuges ou pessoas com quem mantenham relações societárias de qualquer

natureza;

b) Aos servidores ou dirigentes de órgãos da administração direta e indireta do município de Guarulhos.

c) Aos feirantes cujas matrículas foram transferidas ou cassadas no prazo de até 3 (três) anos antes da data limite de inscrição para o presente edital, conforme preconiza o Art. 333 da Lei Municipal 3.573/1990.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

3.1. As inscrições deverão ser protocoladas junto ao FÁCIL, Central de Atendimento ao Cidadão, a partir das 8hs do dia 18/04/2016 até as 20hs do dia 20/04/2016, através de requerimento próprio conforme modelo do anexo I, com referência direta ao presente edital de chamamento .

3.2. Os interessados deverão apresentar, obrigatoriamente, no prazo estabelecido neste edital, exclusivamente no ato do protocolo os originais, e anexar cópia de todos os documentos elencados, ao processo administrativo nº 51.915/2015:

- a) Requerimento para Inscrição no Edital de Chamamento
- b) R.G ou carteira de habilitação;
- c) C.P.F
- d) comprovante de veículo disponível para o necessário transporte dos produtos e barraca;
- e) Título de eleitor e comprovante de votação
- f) Comprovante de endereço
- g) Guia de Recolhimento de contribuição sindical do exercício em favor do Sindicato dos Feirantes de Guarulhos (filiados)
- h) Atestado de Saúde
- i) C.N.P.J
- j) Atestado de Produtor (quando for o caso)

3.3. Será recusado o protocolo no caso de omissão de qualquer documento discriminado no item 3.2, bem como a apresentação de documentos fora do ato de protocolo. A falta de qualquer um deles inabilita automaticamente o requerente a participação no processo seletivo.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A Comissão de Seleção analisará, primeiramente, os documentos de habilitação descritos no item 3.2.

4.2. Serão habilitados os inscritos que atendam ao disposto no item 2.1.

4.3. Dentre os habilitados serão selecionados primeiramente os descritos na alínea "a" do item 2.1, e, na falta destes, os descritos na alínea "b" do mesmo item, conforme Art. 327 da Lei Municipal 3.573/1990.

4.4. Havendo mais de um habilitado para a mesma vaga, a Comissão de Seleção seguirá os critérios de desempate.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Primeiramente, serão selecionados os feirantes licenciados habilitados por ordem de antiguidade de matrícula.

5.2. Em caso de coincidência de antiguidade, serão selecionados os licenciados habilitados por ordem de inscrição para este edital.

5.3. Não havendo habilitados licenciados, e havendo mais de um habilitado não licenciado para a mesma vaga, a seleção será por ordem de inscrição neste edital.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A critério do DD. Sr. Secretário da SDU, a Comissão de Seleção será composta por:

- a) Dois membros do Departamento de Controle Urbano; e
- b) Dois membros do Departamento de Relações do Abastecimento.

6.2. São atribuições da Comissão de Seleção analisar a documentação protocolada pelos inscritos, selecionar os habilitados nos termos deste edital e publicar o resultado do processo seletivo no Diário Oficial do Município.

6.2.1. Compete a Comissão de Seleção, a expedição do "CERTIFICADO DE SELEÇÃO" que será outorgado ao permissionário contemplado com uma vaga prevista neste edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O ato de inscrição no presente processo seletivo implica na prévia e integral concordância com os termos deste edital e na declaração de ciência da legislação municipal pertinente à atividade de feirante, à qual estará submetido caso selecionado, bem como de que possui os meios para atender as exigências quanto ao potencial de comercialização no tocante a estrutura necessária para o desenvolvimento da atividade.

7.2. A contemplação no presente edital exclui o direito do requerente de participar nos editais subsequentes, publicados para feiras - livres no mesmo dia da semana.

7.3. Os habilitados, não selecionados, integrarão lista de espera, em ordem decrescente por ramo de atividade, podendo ser convocados, a juízo do Departamento, para preencher vagas originadas por desistências, no prazo de até cento e oitenta dia da homologação desta seleção.

7.4. Após a contemplação, os selecionados, que somente passarão a fazer uso precariamente da área pública, devidamente autorizados, atendendo o disposto nas Leis 3.573/1990, 4.299/1993 e 6.515/2009 e Decretos Municipais nºs 18.603/1994 e 21.592/2002, deverão:

7.4.1. O PERMISSIONÁRIO que já for autorizado a comercializar em outras feiras e que possua matrícula, deverá juntar ao processo de renovação de sua inscrição o CERTIFICADO DE SELEÇÃO, o qual receberá no momento da contemplação por meio deste edital de chamamento, e requerimento padrão para atualização de sua inscrição para que conste a nova feira.

7.4.2. O PERMISSIONÁRIO que ainda não possua autorização para nenhuma feira deverá protocolar pedido de INSCRIÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE COMÉRCIO EM ÁREA PÚBLICA - "FEIRA LIVRE", por meio de processo administrativo, no qual deverá atender integralmente as exigências documentais que seguem:

- a) Certificado de seleção;
- b) RG (cópia e original);
- c) C.P.F.(cópia e original);
- d) Título de eleitor e comprovante de votação;

- e) Comprovante de residência;
- f) Guia de Recolhimento de contribuição sindical do exercício em favor do Sindicato dos Feirantes de Guarulhos (filiados)
- g) Atestado de Saúde;
- h) Atestado de Idoneidade Moral;
- i) Alvará Sanitário, quando for o caso;
- j) 1 foto 3x4;
- k) Prova de Registro Comercial no caso de empresa

- individual;
 - l) Contrato social em vigor, devidamente registrado na JUCESP, em se tratando de pessoas jurídicas;
 - m) CNPJ.
- 7.5. A demarcação das vagas dar-se-á após a emissão da licença autorizada para instalação de comércio em área pública: Feira-livre.
- 7.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano.

PREFEITURA DE GUARULHOS

para uso exclusivo do Fácil

PA _____ ANO _____

OA _____

PARA _____

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO EM EDITAL DE CHAMAMENTO - FEIRA LIVRE

para uso exclusivo do Protocolo

DIVISÃO DE PROTOCOLO

ORDEM REF. PA _____

DATA ____/____/____

INSCRIÇÃO PARA EDITAL DE CHAMAMENTO DE FEIRA LIVRE Nº ___/16

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guarulhos ,

Nome: _____

CPF/CNPJ/nº _____ residente na _____

nº: _____ complemento: _____ bairro: _____

cidade: _____ estado: _____ CEP: _____ fone: _____

E-mail: _____, vem respeitosamente solicitar **INSCRIÇÃO** para **CONCORRER** no edital de chamamento na

na(s) feira(s) abaixo relacionada (s), no ramo de _____

() TERÇA - FEIRA _____ () SEXTA-FEIRA _____

() QUARTA - FEIRA _____ () SÁBADO _____

() QUINTA - FEIRA _____ () DOMINGO _____

Declarações:

Em caso do candidato ser feirante no município de Guarulhos , prestar as seguinte informações:

a) Número da matrícula: _____

b) Data de início de atividade como feirante: _____

c) Ativo: () sim / () Não

Declaro para os devidos fins que as informações aqui prestadas são verdadeiras, que o mesmo não contém nenhum tipo de rasura e estou ciente de que a falsidade desta declaração me sujeitará às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

AUTORIZO para todos os atos deste processo o(a)s sr./sr.(a)s:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

N. Termos, P. Deferimento.

Guarulhos, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO REQUERENTE

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO URBANO – SDU 02

Edital n.º 09/2016

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento Urbano torna público a todos quanto o presente Edital vierem, ou dele conhecimento tiver ou interessar possa, que foram DEFERIDOS no mês de **MARÇO** DE 2016, processos referentes a **CERTIFICADO DE REGULARIDADE** abaixo relacionados:

N.º PA	CERTIFICADO	EXPEDIÇÃO	REQUERENTE
12147/2015	165/2016	03/03/16	Mohamad Ahmad Ali Kammouni
14237/2015	166/2016	03/03/16	Paulo Sergio Coelho
14600/2015	167/2016	03/03/16	Angelina Eigner Schramm
14674/2015	168/2016	03/03/16	Evandro Coenca
15080/2015	169/2016	08/03/16	Evangelvaldo dos Santos Marques
46826/2015	170/2016	08/03/16	Eli Bevilaqua
14849/2015	171/2016	08/03/16	Eunice Carvalho da Nobrega
12660/2015	172/2016	08/03/16	Clodoaldo Elias da Costa e Graciella Aparecida Coelho da Costa
10559/2015	173/2016	08/03/16	Jany Mana Costa
20195/2015	174/2016	08/03/16	Francisco Matarezi Filho
15016/2015	176/2016	09/03/16	Almiro Antonio de Sousa e Eva Martins Roberto de Sousa
46793/2015	177/2016	10/03/16	Adelia de Fátima Cândido
7327/2015	178/2016	10/03/16	Marli Francisca dos Santos
13929/2015	179/2016	10/03/16	Marilene Dias de Miranda
14117/2015	180/2016	11/03/16	Rogerio Luiz da Silva
14130/2015	181/2016	11/03/16	Claudiney Aparecido da Silva
14215/2015	182/2016	11/03/16	Luiza Valentim Barbosa
14220/2015	183/2016	11/03/16	Helington Teofilo Alves
13815/2015	184/2016	11/03/16	Luiz Carlos Magioni
12694/2015	185/2016	11/03/16	Dorotéia Aparecida Sedassari
13002/2015	186/2016	11/03/16	Antonio Candido
13971/2015	187/2016	11/03/16	Anderson Hilario
14015/2015	188/2016	11/03/16	Sidnei Garcia e Joseilza da Silva Garcia
27204/2015	189/2016	11/03/16	Maria Laudilina da Silva
14286/2015	190/2016	11/03/16	José Ramiro Pegoraro
8812/2015	191/2016	11/03/16	Neuza Santa Mazeto Secafim
28443/2015	192/2016	11/03/16	Argemiro Paganotti
13240/2015	193/2016	14/03/16	Fábio de Oliveira Santos
14145/2015	194/2016	11/03/16	Juliani de Paula Dodo
44267/2015	195/2016	11/03/16	Artur Moreira
28400/2015	196/2016	11/03/16	Koreyoshi Fukumoto
13912/2015	197/2016	11/03/16	Fernanda Aparecida de Carvalho Oliveira
19314/2015	198/2016	15/03/16	Maria Nalva Batista Nunes
20222/2015	199/2016	15/03/16	Irailton Silva Bernardo
72839/2015	200/2016	15/03/16	Vladimir dos Santos
73121/2015	201/2016	15/03/16	Ivone das Graças de Almeida Ferreira Dias
10324/2015	202/2016	15/03/16	Sandro Alves Carvalho e Ana Paula Gedra
13919/2015	203/2016	15/03/16	Claudio Francilino de Alcântara
14174/2015	204/2016	15/03/16	Milton Kioji Hasegawa
12820/2015	205/2016	15/03/16	Pedro José de Sousa Neto
13911/2015	206/2016	16/03/16	Francisco Leandro Beserra
44425/2015	207/2016	16/03/16	Margarida Laura dos Santos
13448/2015	126/2016	16/03/16	Vanderley de Oliveira
40750/2015	208/2016	16/03/16	Renato Ribeiro Soares
39861/2015	209/2016	17/03/16	Everton da Silva Bertolotto
47695/2015	210/2016	18/03/16	Paulo Correia Pereira
14327/2015	211/2016	18/03/16	Didimo Sebastião
24503/2015	212/2016	18/03/16	Renata de Paula Carraro
24486/2015	213/2016	18/03/16	Renata de Paula Carraro
15215/2015	214/2016	21/03/16	Luiz Roberto de Oliveira Martins Leite
9796/2015	215/2016	23/03/16	Geny Benedicta de Godoy Peres e Maria Inêz Peres de Oliveira
37824/2015	216/2016	23/03/16	Walter Caetano
47735/2015	217/2016	23/03/16	Espólio de José Alves de Mendonça (Maria da Conceição Duarte Mendonça)
15836/2015	218/2016	28/03/16	Geraldo Chaves Souza
19125/2015	219/2016	28/03/16	Ivaneide Leal de Souza
21785/2015	220/2016	28/03/16	Antonio Carlos Neves
37816/2015	221/2016	28/03/16	Idair Martins Ribeiro
43776/2015	222/2016	28/03/16	José Sérgio
28349/2015	175/2016	28/03/16	Leontina Avelina dos Santos
29939/2015	223/2016	29/03/16	Leila Maluli Taïar
15987/2010	224/2016	29/03/16	José Magalhães de Alcântara

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

EDITAL Nº 07/16 - SSP01

A Sra. Rosemeire Batista Salgado de Almeida, Gestora do Departamento de Serviços Funerários, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que de acordo com a redação dada pelo artigo 16, combinado com o artigo 37 da lei 2845/84, solicita o comparecimento dos familiares para providenciarem a exumação dos restos mortais dos falecidos que se encontram inumados na Quadra "Q1", conjuntos 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 no Cemitério Necrópole do Campo Santo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, decorrido o prazo legal os restos mortais serão destinados ao ossário geral.

Obituário	Falecido	Quadra	Conj.	Sepult.	Prev. Exum
135147	PEDRA FIDELIS SIQUEIRA	Q1	1	2	17/09/2014
136126	ABIMAEI NASCIMENTO ALVES	Q1	11	15	21/12/2014
135466	ABRAAO BERINGUI AMAIA	Q1	2	62	19/10/2014
136561	ADAIL JOSE DE AGUIAR	Q1	16	33	02/02/2015
135456	ADAILTON PRATES PEREIRA	Q1	2	52	18/10/2014
135238	ADAO RAIMUNDO PINTO	Q1	2	36	27/09/2014
135578	ADELAIDE SIQUEIRA DA CRUZ	Q1	4	69	29/10/2014
135560	ADELIA MARIA SOARES DA SILVEIRA	Q1	4	55	28/10/2014
135919	ADELIA SILVA DE JESUS	Q1	10	1	02/12/2014
135285	ADELIA SOUZA DO CARMO	Q1	3	34	03/10/2014
135928	ADELINA MARIA DE JESUS	Q1	10	9	02/12/2014
136274	ADELINA SIMPLICIO DE OLIVEIRA	Q1	13	10	04/01/2015
135759	ADELITA MIRTES MARQUES MOREIRA	Q1	6	65	17/11/2014
136078	ADELMO BARBOSA DOS SANTOS	Q1	10	60	26/10/2015
135695	ADELSON BERNARDO DA SILVA	Q1	5	48	10/11/2014
136618	ADELINA NOGUEIRA DA SILVA	Q1	14	80	07/02/2015
136333	ADELZITA ROSA DE OLIVEIRA	Q1	14	16	10/01/2015
136623	ADEMAR NERI CORREIA	Q1	15	43	08/02/2015
135423	ADEMARIO ANANIAS BARBOSA	Q1	5	24	15/10/2014
135504	ADEMARIO GOMES SANTOS	Q1	3	50	22/10/2014
136108	ADENIR PICON FERRENSI	Q1	11	1	20/12/2014
135445	ADENOR ALMEIDA SILVA	Q1	5	42	17/10/2014
136537	ADERITO AUGUSTO FOLGADO FILHO	Q1	16	13	31/01/2015
135757	ADERSIO BENEDITO DE OLIVEIRA FERRO	Q1	6	63	17/11/2014
135532	ADILSON DAS NEVES ARAUJO	Q1	3	73	25/10/2014
136696	ADINAIR DIAS DO NASCIMENTO	Q1	16	64	13/02/2015
135442	ADIVALDO PEREIRA LOPES DOS SANTOS	Q1	5	39	16/10/2014
135895	ADMILSON DIAS PEREIRA	Q1	8	17	29/11/2014
135752	ADOLFINA ALVES DOS SANTOS	Q1	6	57	16/11/2014
135979	ADRIANA APARECIDA BARBOSA	Q1	8	52	07/12/2014
136002	ADRIANA DA SILVA BARROS	Q1	8	74	09/12/2014
135690	ADSA APARECIDA MARTINS FALANQUE	Q1	5	45	10/11/2014
136177	ADVALDO NUNES DA SILVEIRA	Q1	12	18	25/12/2014
135188	AELOISA ROMERO GARCIA	Q1	1	38	21/09/2014
135561	AGAILVA DIAS ROCHA	Q1	4	56	28/10/2014
136483	AGENOR GOMES DE SOUZA	Q1	15	8	25/01/2015
135185	AGNALDO SANTOS	Q1	1	35	21/09/2014
135674	AGNELO MOTA DOS SANTOS	Q1	7	28	08/11/2014
135321	AGOSTINHO DE OLIVEIRA CRUZ	Q1	1	65	06/10/2014
135625	AILTON DE BRITO ARAUJO	Q1	6	28	01/11/2014
136510	AILTON FELIX DE ARAUJO	Q1	15	30	28/01/2015
135602	ALBERTINA BARROS DE SOUZA	Q1	6	8	30/10/2014
136455	ALBINO BOBICKHI	Q1	13	68	22/01/2015
135963	ALCINA JOSE DOS SANTOS	Q1	10	40	05/12/2014
136364	ALDA DA SILVA MOREIRA	Q1	14	40	14/01/2015
136231	ALDAIR OLIVEIRA SANTOS	Q1	11	59	30/12/2014
135890	ALDENI MARIA SANTOS	Q1	8	12	29/11/2014
136545	ALDI NOVAES DA SILVA	Q1	16	20	01/02/2015
136006	ALECSANDRA FANTI DA SILVA	Q1	8	78	10/12/2014
135446	ALEXANDRE DE MORAES	Q1	2	43	17/10/2014
135600	ALEXANDRE DE OLIVEIRA	Q1	6	6	30/10/2014
135531	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	Q1	3	72	25/10/2014
135730	ALEXSANDRO SANTANA DOS SANTOS	Q1	6	43	14/11/2014
135830	ALFREDO LEME NERIS	Q1	9	1	23/11/2014
136604	ALFREDO ZANELI	Q1	14	70	06/02/2015
135921	ALICE DA COSTA OLIVEIRA	Q1	10	3	02/12/2014
135681	ALICE DA SILVA PEREIRA	Q1	7	34	09/11/2014
135563	ALICE MARINA DE ALMEIDA MELLO	Q1	4	57	28/10/2014
136306	ALINE FERREIRA DA SILVA	Q1	13	36	08/01/2015
135541	ALMIR DOMINGOS DOS SANTOS	Q1	3	81	26/10/2014
135334	ALMIR VENTURINI	Q1	1	75	07/10/2014
135294	ALONSSO RODRIGUES	Q1	3	42	04/10/2014
135255	ALTEMIR MARIANO DA SILVA	Q1	3	11	28/09/2014
136463	ALTIÑO DE QUEIROZ RAMOS	Q1	13	76	23/01/2015
136676	ALUISIO DA SILVA MORAIS	Q1	16	46	11/02/2015
135946	ALVARO DA CUNHA FILANTE	Q1	10	26	04/12/2014
135341	ALVARO FERRAZ	Q1	1	82	08/10/2014
135725	ALVARO PINHEIRO	Q1	5	75	14/11/2014
136409	ALVARO SAPUCAHY BARROS LINS	Q1	12	73	17/01/2015
136087	ALZIRA MARIA DE JESUS SOUZA	Q1	10	68	18/12/2014
136049	ALZIRA VENANCIO DA SILVA	Q1	9	74	14/12/2014
136165	AMALIA LEIVA NAVARAUSSCKAS	Q1	12	6	24/12/2014
135605	AMARA PEREIRA DA SILVA	Q1	6	11	31/10/2014
118177	AMERICO BENEDITO CASSIANO	Q1	8	21	30/11/2014
135662	ANA BEATRIZ LEMOS DE LIMA	Q1	7	17	06/11/2014
135608	ANA BRITO PEREIRA	Q1	6	14	31/10/2014
136203	ANA CLARA GUIMARAES	Q1	12	38	28/12/2014
135649	ANA CLAUDIA FORMIGONE	Q1	7	8	04/11/2014
135234	ANA GOMES DE FREITAS MARCOS	Q1	2	32	26/09/2014
136643	ANA LINA DA ROCHA	Q1	15	63	09/02/2015
135313	ANA LOPES DA SILVA	Q1	1	60	06/10/2014
136567	ANA LUCIA CIRINO PEREIRA	Q1	16	37	03/02/2015
135861	ANA LUJIZA DE SOUSA	Q1	9	27	27/11/2014
135367	ANA MARIA FERREIRA DE LIMA	Q1	4	20	10/10/2014
136341	ANA PAULA VIEIRA	Q1	14	22	11/01/2015
135596	ANA SILVA DE JESUS	Q1	6	2	30/10/2014
135166	ANA ZILLER	Q1	1	19	19/09/2014
136385	ANALIA DA SILVA	Q1	12	55	16/01/2015
135972	ANANIAS BRANDAO DA SILVA	Q1	8	46	06/12/2014
136361	ANDERSON BRITO FERNANDES	Q1	14	37	13/01/2015
135783	ANDERSON DOS SANTOS VIEIRA	Q1	6	84	19/11/2014
136320	ANDERSON UMBELINO DE FARIAS	Q1	14	6	09/01/2015
135740	ANDRE LUCAS DA SILVA	Q1	6	47	15/11/2014
135535	ANDREZA CARINE DO COUTO	Q1	3	76	25/10/2014
135262	ANISIA DA SILVA SANTOS	Q1	3	17	29/09/2014
136663	ANISIO MONTEIRO	Q1	15	78	11/02/2015
136583	ANNA BUOSI DOS SANTOS	Q1	14	53	04/02/2015
135468	ANNINHA QUINTILHANO CUNHA	Q1	2	64	19/10/2014
136008	ANNITA MARIANO DE BARROS	Q1	8	80	10/12/2014
136594	ANSELMO RIBEIRO NOVAES	Q1	14	62	05/02/2015
135851	ANTONIA AGUEDA DA SILVA NASCIMENTO	Q1	9	19	26/11/2014
136337	ANTONIA BERNADETTE CREPALDI	Q1	14	20	11/01/2015
136268	ANTONIA DOS ANJOS	Q1	13	5	03/01/2015
136464	ANTONIA LOPES GEBIN	Q1	13	77	23/01/2015
136449	ANTONIA MARIA DA SILVA	Q1	13	63	22/01/2015
135243	ANTONIA MARIA DE JESUS	Q1	2	41	27/09/2014
136519	ANTONIA SILVEIRA DE ASSIS	Q1	15	38	29/01/2015
136352	ANTONIA SOTOLANO MARQUES	Q1	14	31	12/01/2015

136097	ANTONIETA ARAO DOS SANTOS	Q1	10	76	19/12/2014
136702	ANTONIETTA DE ASSIS SEMINATORE	Q1	16	69	13/02/2015
136558	ANTONIO AFONSO NICOLAU	Q1	16	30	01/02/2015
136441	ANTONIO AUGUSTO MOTTA	Q1	13	57	20/01/2015
136430	ANTONIO BATISTA ROSA	Q1	13	46	19/01/2015
136113	ANTONIO BORIN	Q1	11	6	20/12/2014
135292	ANTONIO BRAGA DA SILVA	Q1	3	40	03/10/2014
136610	ANTONIO BUFFON	Q1	14	75	07/02/2015
136077	ANTONIO CARLOS ALMEIDA SANTIAGO	Q1	10	59	17/12/2014
136156	ANTONIO CARLOS PEREIRA MENDES	Q1	11	38	24/12/2015
136218	ANTONIO CESAR FERNANDES SANTOS	Q1	11	49	29/12/2014
136129	ANTONIO CORREIA	Q1	11	18	21/12/2014
136533	ANTONIO DA SILVA SOARES	Q1	16	10	30/01/2015
136316	ANTONIO DIAS DOS SANTOS	Q1	14	2	09/01/2015
136247	ANTONIO DIAS PEREIRA	Q1	11	74	01/01/2015
136651	ANTONIO FERREIRA RAMOS	Q1	15	69	10/02/2015
136262	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	Q1	13	3	03/01/2015
135836	ANTONIO FRANCISCO DE MIRANDA	Q1	9	6	24/11/2014
136669	ANTONIO FRANCISCO PAZ MACEDO	Q1	15	82	11/02/2015
136435	ANTONIO GALDINO	Q1	13	51	19/01/2015
135307	ANTONIO GILBERTO DAS NEVES	Q1	1	55	05/10/2014
135545	ANTONIO GOMES DA SILVA	Q1	3	85	26/10/2014
135637	ANTONIO GOMES DA SILVA	Q1	6	40	03/11/2014
135194	ANTONIO GOMES SARDINHA	Q1	1	42	22/09/2014
136153	ANTONIO GONZALES GONZAGA	Q1	11	37	24/12/2014
135486	ANTONIO ILDEFONSO PROCOPIO	Q1	2	79	20/10/2014
135982	ANTONIO MANOEL DA SILVA	Q1	8	55	07/12/2014
135405	ANTONIO MARQUES BORGES	Q1	5	8	13/10/2014
136069	ANTONIO MARTINS DE ARAUJO	Q1	10	52	17/12/2014
136444	ANTONIO ORLANDO DA SILVA	Q1	13	59	21/01/2015
136138	ANTONIO PALANDRANI	Q1	11	25	22/12/2014
136100	ANTONIO PINTO	Q1	10	79	20/12/2014
135616	ANTONIO RODRIGUES SANTOS	Q1	6	21	01/11/2014
135472	ANTONIO SARTORI	Q1	2	68	19/10/2014
135297	ANTONIO SATURNINO DE ARAUJO	Q1	1	47	04/10/2014
136371	ANTONIO VIEIRA NETO	Q1	14	43	15/01/2015
135169	APARECIDA BRANCO SOUTO	Q1	1	22	20/09/2014
136682	APARECIDA BRAZ CORIMBAVA	Q1	16	51	12/02/2015
136641	APARECIDA DA COSTA DOS SANTOS	Q1	15	61	09/02/2015
136565	APARECIDA DO AMARAL AMBRIZZI	Q1	16	36	03/02/2015
135177	APARECIDA DROVETTO DA GRACA	Q1	1	28	21/09/2014
136298	APARECIDA MARIA LEITE	Q1	13	28	07/01/2015
135779	APARECIDA MARIANO DA SILVA	Q1	6	80	19/11/2014
135260	APARECIDA SANTO PINHEIRO	Q1	3	16	29/09/2014
135622	APARECIDO GONCALVES	Q1	6	25	01/11/2014
136600	APARECIDO SEVERO DA SILVA	Q1	14	68	06/02/2015
135425	APARECIDO SOARES DA SILVA	Q1	5	25	15/10/2014
136582	AQUINO JOSE DA SILVA	Q1	14	52	04/02/2015
136194	ARABELA DE CASTRO MALHEIROS	Q1	12	31	27/12/2014
135643	ARCHIMEDES FIL	Q1	7	4	04/11/2014
135685	ARI MENDES DA SILVA	Q1	7	38	09/11/2014
136640	ARISTIDES MARQUEZ	Q1	15	60	09/02/2015
136470	ARIVALDO DE OLIVEIRA	Q1	13	82	24/01/2015
136635	ARLETE FERREIRA DA ROCHA	Q1	15	55	09/02/2015
135438	ARLINDA MARIA DE OLIVEIRA	Q1	5	35	16/10/2014
135280	ARMINDO PEREIRA DA SILVA	Q1	3	31	02/10/2014
136230	ARNALDO BARROS BARBOZA	Q1	11	58	30/12/2014
136579	ARNALDO LIMA DA SILVA	Q1	14	50	04/02/2015
135682	ARNALDO SIQUEIRA DO PRADO	Q1	7	35	09/11/2014
136629	ARQUIMINA MARIA DE JESUS	Q1	15	49	08/02/2015
135471	ARTHUR DE ARAUJO FERREIRA	Q1	2	67	19/10/2014
135380	ARY PRADO	Q1	4	30	11/10/2014
135781	ASTELIA DA CONCEICAO FERNANDES SANTOS	Q1	6	82	19/11/2014
135241	ATALIBA BRUNO	Q1	2	39	27/09/2014
136637	ATANIZIA JESUS DE SOUZA	Q1	15	57	09/02/2015
136243	ATILA VEIGA SARAIVA DE MOURA	Q1	11	70	31/12/2014
136466	AUGUSTA APARECIDA SILVEIRA DE BARROS	Q1	13	78	23/01/2015
136477	AUGUSTO POZO ARRUDA	Q1	15	2	24/01/2015
135593	AUREA BARBOSA DE ANDRADE	Q1	4	83	30/10/2014
136393	AURELINA DAMASCENO MAIA	Q1	12	62	17/01/2015
135415	BARTOLOMEU TEODORO DO CARMO	Q1	5	17	14/10/2014
136245	BEATRIZ IZABEL DE SOUZA	Q1	11	72	01/01/2015
136043	BELMIRO ANGELO DONANZAM	Q1	9	68	14/12/2014
135697	BENEDICTA ALVES GIL</				

135189	CLEUSA ANGELIN LIMA DE ANDRADE	Q1	1	39	21/09/2014	136527	ELIZABETH SANTOS CATAO	Q1	16	5	30/01/2015
136232	CLEUSA MARIA TAVARES DOS SANTOS	Q1	11	60	30/12/2014	136504	ELIZENE SALATA	Q1	15	25	28/01/2015
135435	CLEVIO MENEGHELLO	Q1	5	33	16/10/2014	135661	ELIZEU NAVES	Q1	7	16	06/11/2014
135684	CLOTILDE ARTHUR	Q1	7	37	09/11/2014	135709	ELVIRA ALVES FERREIRA	Q1	5	62	11/11/2014
136160	CLOTILDES ROSA SANTOS	Q1	12	1	24/12/2014	136416	ELZA DA CRUZ STANCIONE	Q1	12	79	18/01/2015
136707	CLOVIS DE OLIVEIRA JUNIOR	Q1	16	74	14/02/2015	135273	ELZA DE OLIVEIRA DA SILVA	Q1	3	27	02/10/2014
135149	CONCEICAO DA SILVA PENHAS	Q1	1	4	18/09/2014	136256	ELZA SILKINAITE DE MESQUITA	Q1	11	82	02/01/2015
135513	CONCEICAO SALVIANO DA SILVA	Q1	3	59	23/10/2014	136499	ELZITA ROZA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	Q1	15	20	27/01/2015
135296	COSME ANDRADE SANTOS	Q1	1	46	04/10/2014	135317	EMERSON BATISTA DOS SANTOS	Q1	1	63	06/10/2014
135624	CRISTIANE CORDEIRO FERREIRA	Q1	6	27	01/11/2014	136308	EMILIA DA SILVA	Q1	13	38	08/01/2015
136526	CRIZELDA CASON DE TOLEDO	Q1	16	4	30/01/2015	135429	EMILIO FERNANDEZ CONDORI	Q1	5	28	15/10/2014
135659	DALCI ABINO SANTOS	Q1	7	14	06/11/2014	136563	ENEAS MARIANO BEZERRA SEVERO	Q1	16	34	02/02/2015
135621	DALILA FERREIRA GARCIA	Q1	6	24	01/11/2014	135633	ENIO LUCINDO DA SILVA	Q1	6	36	03/11/2014
136535	DALILA VILARTA DE ARAUJO	Q1	16	12	31/01/2015	136222	ENIVALDA FERNANDES DA SILVA	Q1	11	51	29/12/2014
136709	DALILO PANTANO	Q1	16	76	14/02/2015	136514	ENOCH BARCELLOS	Q1	15	34	29/01/2015
136388	DALVINA ANTUNES MACEDO FERREIRA	Q1	12	57	16/01/2015	135770	ENOQUE BRAZ DA SILVA	Q1	6	73	18/11/2014
136309	DAMIANA BRITO DE FRANCA	Q1	13	39	08/01/2015	135484	ERI ALDA DE SOUZA	Q1	2	78	20/10/2014
135254	DANIEL ALVES DE PAULA	Q1	3	10	28/09/2014	135879	ERIVALDO CARNEIRO VIEIRA COSTA	Q1	8	2	28/11/2014
136246	DANIEL DE OLIVEIRA BUENO	Q1	11	73	01/01/2015	136372	ERIVALDO ARNALDO DOS SANTOS	Q1	12	44	15/01/2015
136501	DANIEL INACIO	Q1	15	22	27/01/2015	135987	ERONILDES CARDOSO DA SILVA	Q1	8	60	08/12/2014
135877	DANIEL SIZINO DE SOUZA	Q1	9	40	28/11/2014	136083	EROTILDES FERREIRA DOS SANTOS	Q1	10	65	18/12/2014
136557	DANIELE SILVESTRE DE SOUZA	Q1	16	29	01/02/2015	135295	ESMERALDA RIBEIRO	Q1	3	43	04/10/2014
136151	DANILO LIMA DOS SANTOS	Q1	11	35	23/12/2014	136056	ESPERANCA FERREIRA MIRANDA	Q1	9	79	15/12/2014
135203	DARCY CARMEM DA SILVA SANTOS	Q1	2	5	23/09/2014	135724	ESTELINA SOUSA SILVA	Q1	5	74	14/11/2014
136708	DARLAN LUCAS DA SILVA	Q1	16	75	14/02/2015	135394	ESTEVAO JOSE GONCALVES	Q1	4	42	13/10/2014
136442	DAVI DA SILVA RODRIGUES	Q1	13	58	20/01/2015	135727	EUNICE MARTINS DOS SANTOS	Q1	5	77	14/11/2014
136630	DAVI EMILIO DE ABREU	Q1	15	50	08/02/2015	135976	EUNICE MATOS DOS SANTOS	Q1	8	50	07/12/2014
135817	DAVID FRANCISCO DE OLIVEIRA	Q1	7	70	22/11/2014	135371	EUNICE SALES FERNANDES	Q1	4	22	10/10/2014
136627	DAVID JOAQUIM DO NASCIMENTO	Q1	15	47	08/02/2015	135915	EUNICE VICENTE DOS SANTOS	Q1	8	37	01/12/2014
135632	DEBORA LACERDA BELTRANI	Q1	6	35	03/11/2014	135939	EURACIO DA SILVA SANTOS	Q1	10	20	03/12/2014
136283	DEILDO ALVES DOS SANTOS	Q1	13	16	05/01/2015	135554	EURIDES CORREIA MENEZES BARRETO	Q1	4	50	28/10/2014
136642	DELMO ALMEIDA DOS SANTOS	Q1	15	62	09/02/2015	135907	EURIDES MORENO CHAGAS	Q1	8	31	01/12/2014
135638	DELSON DA SILVA SANTOS	Q1	6	41	04/11/2014	136662	EURIDICE FERRAZ LIMA	Q1	15	77	11/02/2015
135576	DENISE DOS SANTOS	Q1	4	67	29/10/2014	135803	EURIPEDES ROMERO DE MOURA	Q1	7	57	21/11/2014
135494	DENITA DE ARAUJO	Q1	2	85	21/10/2014	135302	EVERALDINA ESMERA DE JESUS	Q1	1	51	04/10/2014
135882	DERALDO JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA	Q1	8	5	29/11/2014	136107	EVLIDISON DE ARAUJO MACEDO JUNIOR	Q1	10	84	20/12/2014
136553	DESCONHECIDO 145/2012 - IML - GUARULHOS	Q1	16	25	01/02/2015	135586	FABIANA FERREIRA DOS SANTOS	Q1	4	77	29/10/2014
135837	DESCONHECIDO 2711/2011 - IML	Q1	9	7	24/11/2014	136236	FABIANO DE FREITAS NASCIMENTO	Q1	11	64	31/12/2014
135705	DESCONHECIDO N 2353/2011 - IML - GRS	Q1	5	58	11/11/2014	135927	FABIO ADRIANO LUCIO DA COSTA	Q1	10	8	02/12/2014
135708	DESCONHECIDO N 2439/2011 - GRS - SP	Q1	5	61	11/11/2014	135358	FABIO ALVES DE CASTRO	Q1	4	11	09/10/2014
135706	DESCONHECIDO N 2444/2011 - IML - GRS	Q1	5	59	11/11/2014	135413	FABIO DE OLIVEIRA	Q1	5	15	14/10/2014
135707	DESCONHECIDO N 2538/2011	Q1	5	60	11/11/2014	135834	FABIO MENDES DO NASCIMENTO	Q1	9	4	24/11/2014
136285	DESCONHECIDO N 0039/2012 IML - GRS	Q1	13	17	05/01/2015	136369	FABIO TEIXEIRA DA SILVA	Q1	14	42	14/01/2015
135164	DESCONHECIDO N 2085/2011 - IML - GUARULHOS	Q1	1	17	19/09/2014	135604	FATIMA APARECIDA BELO DA SILVA	Q1	6	10	30/10/2014
136427	DESCONHECIDO N 21/2012 - IML GUARULHOS	Q1	13	44	18/01/2015	136101	FAUSTINA CORREA	Q1	10	80	20/12/2014
135330	DESCONHECIDO N 2146/2011-IML	Q1	1	73	07/10/2014	136336	FELICIANO GERALDO	Q1	14	19	11/01/2015
135331	DESCONHECIDO N 2275/2011-IML	Q1	1	74	07/10/2014	135168	FELICIDADE ALVES DE OLIVEIRA COUTINHO	Q1	1	21	20/09/2014
135924	DESCONHECIDO N 2607/2011 -IML	Q1	10	5	02/12/2014	136467	FELIPE LACERDA SOUZA	Q1	13	79	23/01/2015
135923	DESCONHECIDO N 2762/2011 IML	Q1	10	4	02/12/2014	135390	FELISBERTO ROBERTO BRITO	Q1	4	38	12/10/2014
136148	DESCONHECIDO N 2816 -IML	Q1	11	33	23/12/2014	135540	FELIX DE SOUZA GOUVEA	Q1	3	80	26/10/2014
136146	DESCONHECIDO N 2858/2011 - IML GUARULHOS	Q1	11	31	23/12/2014	135477	FERNANDA CONCEICAO PEREIRA	Q1	2	72	19/10/2014
136422	DESCONHECIDO N 2901/2011 - IML	Q1	12	83	18/01/2015	135918	FERNANDO APARECIDO DA SILVA	Q1	8	40	02/12/2014
136147	DESCONHECIDO N 2911-IML	Q1	11	32	23/12/2014	136405	FERNANDO DO VALE ANDRADE	Q1	12	69	17/01/2015
136421	DESCONHECIDO N 2934/2011 - IML	Q1	12	82	18/01/2015	136698	FILIPE CESAR GONCALVES RAMILO	Q1	16	66	13/02/2015
136425	DESCONHECIDO N 38/2012 - IML - GUARULHOS	Q1	12	85	18/01/2015	136580	FILOMENA TADEU MOREIRA DOS SANTOS	Q1	14	51	04/02/2015
136329	DESCONHECIDO N 72/2012	Q1	14	13	10/01/2015	136599	FLAVIA CIBELE QUERO	Q1	14	67	06/02/2015
136423	DESCONHECIDO N 9/2012 - IML - GUARULHOS	Q1	12	84	18/01/2015	136712	FLAVIO JOSE DO NASCIMENTO	Q1	16	79	14/02/2015
136551	DESCONHECIDO N 115/2012	Q1	16	23	01/02/2015	135465	FLAVIO ZUCARATO	Q1	2	61	19/10/2014
135789	DEUSMAR REGINO NEVES	Q1	7	46	20/11/2014	135265	FLORIANO ROCHA DE OLIVEIRA	Q1	3	20	30/09/2014
136403	DEUZIRA MARIA MADALENA	Q1	12	67	17/01/2015	135228	FRANCIMAR BORGES NUNES	Q1	2	28	25/09/2014
135569	DIACIRIO RODRIGUES DE CARVALHO	Q1	4	63	29/10/2014	135994	FRANCISCA JOSEFA DOS SANTOS	Q1	8	66	08/12/2014
136521	DIAMANTINO DA CONCEICAO	Q1	15	40	29/01/2015	135214	FRANCISCA PINHEIRO MARTINS DA SILVA	Q1	2	15	24/09/2014
135327	DIEGO DE SOUZA SANTOS	Q1	1	70	07/10/2014	136609	FRANCISCO BARRETO DA SILVA	Q1	14	74	07/02/2015
136670	DIOGO DE SOUZA FURTUNATO	Q1	16	41	11/02/2015	135385	FRANCISCO BENEDITO DA MATA	Q1	4	34	11/10/2014
135628	DIONISIO DALDAO	Q1	6	31	02/11/2014	136289	FRANCISCO BISMARCK DE LIMA DA SILVA	Q1	13	21	06/01/2015
136349	DIONIZIO VIANA BATISTA	Q1	14	28	12/01/2015	136219	FRANCISCO CELESTINO CHAGAS	Q1	11	50	29/12/2014
136170	DIRCE RODRIGUES AMANCIO	Q1	12	11	25/12/2014	135599	FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENCO GOMES	Q1	6	5	30/10/2014
135379	DIRCE RODRIGUES PINTO	Q1	4	29	11/10/2014	136304	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	Q1	13	34	08/01/2015
135335	DIVA LAZARA GALASSI DE ALMEIDA	Q1	1	76	07/10/2014	135217	FRANCISCO DE ASSIS DIAS ARAUJO	Q1	2	18	24/09/2014
135567	DOLORES CORTEZ DOS SANTOS	Q1	4	61	29/10/2014	135808	FRANCISCO ESPIRITO SANTO	Q1	7	62	22/11/2014
136459	DOLORES LOURENCO LEITE	Q1	13	73	23/01/2015	135163	FRANCISCO FEITOSA DE LIMA	Q1	1	16	19/09/2014
136127	DOMILICIO CONCEICAO DIAS	Q1	11	16	21/12/2014	135985	FRANCISCO FLORIANO DA SILVA	Q1	8	58	08/12/2014
136605	DOMINGOS ALEXANDRINO DE SANTANA	Q1	14	71	07/02/2015	135375	FRANCISCO JOSE RIBEIRO	Q1	4	26	11/10/2014
136573	DONIZETI OROSCO ROMAN	Q1	14	45	03/02/2015	135663	FRANCISCO LOPES ALVES	Q1	7	18	06/11/2014
135526	DORA ZANELATTO GARCIA	Q1	3	68	24/10/2014	135277	FRANCISCO ROSA DA SILVA	Q1	3	28	02/10/2014
135221	DORALICE DA SILVA TRINDADE	Q1	2	21	25/09/2014	136060	FRANCISCO ROSA DA SILVA	Q1	10	45	16/12/2014
135780	DORALICE NOVATO DA SILVA	Q1	6	81	19/11/2014	135744	FRANCISCO SABINO DA SILVA	Q1	6	50	15/11/2014
135723	DORALICE SANTOS MATOS	Q1	5	73	14/11/2014	136123	FRANCISCO TENORIO DA SILVA	Q1	11	13	21/12/2014
135874	DORICA COSTA MACHADO	Q1	9	37	28/11/2014	136070	FRANCISCO WELLINGTON DO NASCIMENTO	Q1	10	53	17/12/2014
136531	DORIVAL CARVALHO DO NASCIMENTO	Q1	16	8	30/01/2015	135967	FRANK PEREIRA SANTOS	Q1	8	42	06/12/2014
136395	DORIVAL DA SILVA PIMENTA	Q1	12	64	17/01/2015	136205	GABRIEL ALVES BUENO	Q1	12	40	28/12/2014
136397	DORIVAL DE OLIVEIRA MOLINA	Q1	12	66	17/01/2015	135689	GABRIEL APARECIDO MARTINS FALANQUE	Q1	5	44	10/11/2014
136334	DOUGLAS ALBUQUERQUE ALMEIDA	Q1	14	17	11/01/2015	136195	GABRIEL ROGERI	Q1	12	32	27/12/2014
136408	DOUGLAS DA SILVA CRUZ	Q1	12	72	17/01/2015	135577	GENARIO GOMES DE LIMA	Q1	4	68	29/10/2014
136322	DOUGLAS DE BARROS	Q1	14	8	09/01/2015	136091	GENERINO FRANCISCO DA CONCEICAO	Q1	10	72	19/12/2014
135197	DURVAL CALANTONE MONTEIRO	Q1	1	45	22/09/2014	135384	GENILDE MARIN GONCALVES	Q1	4	33	11/10/2014
135603	DURVALINA PEICHIM PRIMO DE OLIVEIRA	Q1	6	9	30/10/2014	135718	GENTIL VENDROMI	Q1	5	71	13/11/2014
135320	DUSOLINA FAVEL VIEIRA	Q1	1	64	06/10/2014	135336	GEOVA GOMES FERREIRA	Q1	1	77	07/10/2014
136540	ECILENO JOSE DE SOUZA	Q1	16	15	31/01/2015	136317	GERALDO APARECIDO BATISTA DOS SANTOS	Q1	14	3	09/01/2015
136347	EDGARD PAULINO	Q1	14	27	12/01/2015	135885	GERALDO APARECIDO VIEIRA	Q1	8	8	29/11/2014
135502	EDILEUSA LIMA HANARIO	Q1	3	48	22/10/2014	135452	GERALDO BEZERRA BARROS	Q1	2	48	18/10/2014
136120	EDILSON DA CRUZ ALVES	Q1	11	11	21/12/2014	136555	GERALDO DAMASCENO	Q1	16	26	01/02/2015
136505	EDILSON GOMES DE ALMEIDA	Q1	15	26	28/01/2015	135496	GERALDO OLIVEIRA NEPOMUCENO	Q1	2	87	21/10/2014
135880	EDILSON RODRIGUES DA SILVA	Q1	8	3	28/11/2014	136544	GERALDO RIBEIRO DOS PASSOS	Q1	16	19	01/02/2015
135698	EDINALVA DOS SANTOS FABIANO	Q1	5	51	11/11/2014	135467	GERALDO ROCHA GARCIA	Q1	2	63	19/10/2014
136106	EDITE MARIA DA CONCEICAO	Q1	10	83	20/12/2014	136608	GERARDO DA				

135426	HELENA APARECIDA COSTA PERRARO	Q1	5	26	15/10/2014	136131	JOAO SILVA SANTOS	Q1	11	20	21/12/2014
136644	HELENA BARBOSA CHAGAS	Q1	15	64	09/02/2015	136085	JOAO SILVERIO	Q1	10	66	18/12/2014
135712	HELENA FADIGAS CESARANO	Q1	5	65	12/11/2014	136353	JOAO TAVARES GUIMARAES	Q1	14	32	13/01/2015
136302	HELENA FERREIRA DE LIMA	Q1	13	32	07/01/2015	135664	JOAQUIM ANTONIO	Q1	7	19	07/11/2014
135983	HELENA KLEMSK PAULO	Q1	8	56	07/12/2014	136161	JOAQUIM CUNHA	Q1	12	2	24/12/2014
136476	HELENO FIDELIS DA SILVA	Q1	15	1	24/01/2015	135359	JOAQUIM DE SOUZA PALMA	Q1	4	12	09/10/2014
136378	HELENO ISIDRO DA SILVA	Q1	12	49	15/01/2015	136090	JOAQUIM PINHEIRO DOS SANTOS	Q1	10	71	19/12/2014
135581	HELIO FLOR BRITO	Q1	4	72	29/10/2014	136496	JOAQUIM VIRGILIO DOS SANTOS	Q1	15	18	27/01/2015
135938	HERCILIA DE CAMPOS SILVEIRA	Q1	10	19	03/12/2014	136376	JOAQUIM ZACARIAS DE FREITAS	Q1	12	47	15/01/2015
135788	HERIBALDO DOS ANJOS MOTA	Q1	7	45	20/11/2014	135573	JOEL DA CONCEICAO SOUZA	Q1	4	65	29/10/2014
136159	HERMINIA RODRIGUES ALMORIM	Q1	11	41	24/12/2014	136158	JOELINA MACIEL DOS SANTOS	Q1	11	40	28/12/2014
135868	HERMINIO FERREIRA DE LIMA NETO	Q1	9	33	28/11/2014	136426	JOHNATA JEFFERSON NASCIMENTO	Q1	12	86	18/01/2015
136488	HILDA LEITE DA SILVA	Q1	15	12	26/01/2015	135224	JORGE BERNARDINO DE FREITAS VIEIRA	Q1	2	24	25/09/2014
135462	HILDA MARIA DE ARAUJO	Q1	2	58	18/10/2014	135259	JORGE DE JESUS GUIMARAES BARROS	Q1	3	15	29/09/2014
135582	HILDA TONIOLO FERREIRA RATO	Q1	4	73	29/10/2014	136140	JOSE ACIOLE DOS SANTOS	Q1	11	26	23/12/2014
136295	HOMERO SOARES DE ABREU	Q1	13	26	06/01/2015	135750	JOSE AGLAILDO DA SILVA	Q1	6	55	16/11/2014
136447	HUGO CAVALCANTE GUEDES	Q1	13	61	21/01/2015	136188	JOSE AILSON ESTEVAO DOS SANTOS	Q1	12	28	26/12/2014
135312	IDA PALOTTA DOS SANTOS	Q1	1	59	06/10/2014	136431	JOSE ALBECY DA SILVA	Q1	13	48	19/01/2015
135611	IDALIA ANA MARQUES DE MACEDO	Q1	6	16	01/11/2014	135761	JOSE ALMEIDA DOS SANTOS	Q1	6	67	18/11/2014
136457	IDALINA DE ARAUJO SILVA	Q1	13	70	22/01/2015	135284	JOSE ALMIR BRAZ LEAL	Q1	3	33	03/10/2014
135865	IDALINA MARINO	Q1	9	30	27/11/2014	136110	JOSE ANACLETO DA SILVA	Q1	11	3	20/12/2014
136607	IDNEY PHILOMENA LASTORI AIELO	Q1	14	72	07/02/2015	136451	JOSE ANTONIO BRANDAO	Q1	13	65	22/01/2015
136493	IEDA APARECIDA SEVERIANO	Q1	15	15	26/01/2015	136133	JOSE ANTONIO DE GUSMAO	Q1	11	22	22/12/2014
135571	IEDA CRISTINA EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	Q1	4	64	29/10/2014	135491	JOSE ANTONIO DOS REIS	Q1	2	83	21/10/2014
136634	ILDA RODRIGUES MACHADO	Q1	15	54	09/02/2015	136074	JOSE ARLINDO DIAS	Q1	10	57	17/12/2014
136135	ILDA SANTOS DO CARMO	Q1	11	23	22/12/2014	135949	JOSE AZEVEDO	Q1	10	29	04/12/2014
135840	ILDEFONSO ALVES DA SILVA	Q1	9	9	25/11/2014	136475	JOSE BARBOSA RAMOS	Q1	13	86	24/01/2015
135794	ILZA CAVALCANTE D'OLIVEIRA	Q1	7	51	21/11/2014	136237	JOSE BENTO FILHO	Q1	11	65	31/12/2014
135475	ILZO JOSE DE SOUZA	Q1	2	70	19/10/2014	136602	JOSE BRITO DA SILVA	Q1	14	69	06/02/2015
136164	INACIA DE ARAUJO BARRA	Q1	12	5	24/12/2014	135476	JOSE CARDOSO DOS SANTOS	Q1	2	71	19/10/2014
135630	INACIO LOURENCO PORTO	Q1	6	33	02/11/2014	135409	JOSE CARLOS ALMEIDA DE ABREU	Q1	5	12	13/10/2014
136116	INES HENRIQUE DE OLIVEIRA	Q1	11	9	21/12/2014	136094	JOSE CARLOS BORGATO	Q1	10	73	19/12/2014
135451	INES MERA GARCIA	Q1	2	47	17/10/2014	136214	JOSE CARLOS DA SILVA	Q1	11	47	28/12/2014
136381	IOLANDA BEHRMANN TEIXEIRA	Q1	12	51	15/01/2015	136516	JOSE CARLOS DE MEDEIROS	Q1	15	36	29/01/2015
136042	IRACEMA DOS SANTOS IBIAPINO	Q1	9	67	14/12/2014	136382	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA PASSOS	Q1	12	52	16/01/2015
135174	IRAILDES MENDES CABRAL	Q1	1	25	20/09/2014	135702	JOSE CARLOS DOS SANTOS	Q1	5	55	11/12/2014
135722	IRENE ALVES LEITE	Q1	5	72	14/11/2014	136294	JOSE CARLOS FERREIRA DE CASTRO	Q1	13	25	06/01/2015
136338	IRENE COSME DE LIMA	Q1	14	21	11/01/2015	135943	JOSE CARLOS LOPES	Q1	10	24	04/12/2014
135855	IRENE DE OLIVEIRA	Q1	9	21	26/11/2014	136211	JOSE CARLOS PEREIRA	Q1	11	44	28/12/2014
135660	IRENE DE OLIVEIRA DE SOUZA	Q1	7	15	06/11/2014	135858	JOSE CARLOS PINTO	Q1	9	24	26/11/2014
135598	IRENE PESTILE ANGUOLOTTI	Q1	6	4	30/10/2014	135892	JOSE CARLOS SIMOES CORREIA MANSO	Q1	8	14	29/11/2014
135800	IRENILCE CESAR DOS SANTOS	Q1	7	55	21/11/2014	135629	JOSE CATARINO COSTA	Q1	6	32	02/11/2014
135856	IRINEIA VILELA GOMES MOREIRA	Q1	9	22	26/11/2014	135566	JOSE CICERO BATISTA	Q1	4	60	28/10/2014
135387	IRIS DE LOURDES GONCALVES DE QUEIROZ SILVA	Q1	4	36	12/10/2014	135348	JOSE CLAUDIO GOMES DA SILVA	Q1	1	88	08/10/2014
135303	IRMA GIOCONDO VIEIRA	Q1	1	52	04/10/2014	136433	JOSE CLOVIS DE SOUZA	Q1	13	50	19/01/2015
135279	ISABEL AMBROSIO DA SILVA	Q1	3	30	02/10/2014	135534	JOSE DA LUZ MATEUS BENEDITO	Q1	3	75	25/10/2014
136626	ISABEL DE NOBREGA DE FREITAS	Q1	15	46	08/02/2015	136523	JOSE DANTAS DE SOUZA	Q1	16	1	30/01/2015
136351	ISABELY CEDRO ALVES DOS SANTOS	Q1	14	30	12/01/2015	136013	JOSE DAS GRACAS MARTINS	Q1	9	42	11/12/2014
136026	ISAO ICHIOKA	Q1	9	53	12/12/2014	136692	JOSE DE ABREU SOUZA	Q1	16	61	13/02/2015
135242	ISMAEL JACINTHO DE ARAUJO	Q1	2	40	27/09/2014	136176	JOSE DE HOLANDA CIPRIANO	Q1	12	17	25/12/2014
135391	ISMAEL PEREIRA DO LAGO	Q1	4	39	12/10/2014	136344	JOSE DE OLIVEIRA QUEIROZ	Q1	14	25	12/01/2015
136571	ISRAEL MOREIRA DA SILVA	Q1	16	40	03/02/2015	135728	JOSE DE OLIVEIRA SOUZA	Q1	5	78	14/11/2014
136227	ISRAEL SEBASTIAO DE ARAUJO	Q1	11	55	29/12/2014	135713	JOSE DE SOUZA LEAL	Q1	5	66	12/11/2014
136672	IVANICE DA SILVA SANTOS	Q1	16	42	11/02/2015	135703	JOSE DEMERVAL DA SILVA	Q1	5	56	11/11/2014
135329	IVANILDO SEBASTIAO XAVIER N° 2136/2011-JML	Q1	1	72	07/10/2014	136047	JOSE DIAS	Q1	9	72	14/12/2014
135677	IVANILZA MARIA LEO PESSOA	Q1	7	31	08/11/2014	135148	JOSE DOMINGUES	Q1	1	3	18/09/2014
135910	IVETE BRAGA SILVA	Q1	8	33	01/12/2014	135153	JOSE DOS SANTOS	Q1	1	7	18/09/2014
136639	IVETE MARIA DA SILVA BENTO	Q1	15	59	09/02/2015	135457	JOSE DOURADO	Q1	2	53	18/10/2014
135785	IVONE FELIPPE MACHADO	Q1	7	43	20/11/2014	135640	JOSE DUARTE SANTIAGO	Q1	7	1	04/11/2014
135487	IZA DA SILVA DO NASCIMENTO	Q1	2	80	21/10/2014	135831	JOSE FARIA GUIMARAES	Q1	9	2	24/11/2014
135853	IZABEL FERNANDES DE ALMEIDA	Q1	9	20	26/11/2014	135191	JOSE FELIPE DOS SANTOS	Q1	1	41	22/09/2014
135464	IZABEL FERREIRA CARVALHO	Q1	2	60	19/10/2014	135397	JOSE FERNANDES BALIEIRO	Q1	5	3	13/10/2014
136058	IZABEL ROSA DA SILVA	Q1	9	80	16/12/2014	135762	JOSE FERREIRA DE SALES	Q1	6	68	18/11/2014
136030	IZELINA SILVINA DOS SANTOS TREVIZANI	Q1	9	57	13/12/2014	136016	JOSE FERREIRA RIBEIRO	Q1	9	45	11/12/2014
136653	IZIDIO PEREIRA DOS SANTOS	Q1	15	71	10/02/2015	135181	JOSE GALDINO DA SILVA	Q1	1	32	21/09/2014
136439	IZIDORO CASTOR	Q1	13	55	20/01/2015	136532	JOSE GERALDO	Q1	16	9	30/01/2015
135873	JACIRA DA SILVA SOARES	Q1	9	36	28/11/2014	135650	JOSE GILBERTO DOS SANTOS	Q1	7	9	05/11/2014
136461	JACKSON WAGNER BATISTA	Q1	13	74	23/01/2015	135951	JOSE GOMES	Q1	10	31	04/12/2014
135809	JACQUELINE ANDRESSA PAULINO	Q1	7	63	22/11/2014	135710	JOSE GOMES DA SILVA	Q1	5	63	11/11/2014
135911	JADER OLIVEIRA LIMA	Q1	8	34	01/12/2014	135508	JOSE HERNANI VIANNA	Q1	3	54	23/10/2014
135818	JADILSON CORREIA DE ARAUJO	Q1	7	71	22/11/2014	135246	JOSE IGLESIAS	Q1	3	2	27/09/2014
136691	JAILDA SILVA MATOS	Q1	16	60	13/02/2015	135373	JOSE ISRAEL ESPULDARO	Q1	4	24	10/10/2014
135252	JAI ME APARECIDO LEITE DO AMARAL COUTINHO	Q1	3	8	28/09/2014	135546	JOSE IVANILDO PEREIRA DOS ANJOS	Q1	3	86	27/10/2014
135771	JAIR DE SOUZA ALEIXO	Q1	6	74	18/11/2014	135314	JOSE LIMA DOS SANTOS	Q1	1	61	06/10/2014
136226	JAIR PADILHA ALVES	Q1	11	54	29/12/2014	136436	JOSE LOPES DA SILVA	Q1	13	52	19/01/2015
135263	JAIRO APARECIDO DE MORAES	Q1	3	18	29/09/2014	136469	JOSE LOPES SEVERINO	Q1	13	81	23/01/2015
135844	JAMILE SAADI SORIA	Q1	9	13	25/11/2014	135250	JOSE LUIS REGIS FERREIRA	Q1	3	6	28/09/2014
117868	JANDIRA AGIANI DOS SANTOS	Q1	6	60	17/11/2014	135553	JOSE LUIZ ALVES DA SILVA	Q1	4	49	28/10/2014
135749	JANETE HORTENCIA MARTINS	Q1	6	54	16/11/2014	135888	JOSE LUIZ BENEDITO	Q1	8	11	29/11/2014
136589	JANIR ROSELI XAVIER SANTOS	Q1	14	58	05/02/2015	136238	JOSE MACHADO DOS SANTOS	Q1	11	66	31/12/2014
135190	JAYME NUNES BENTO	Q1	1	40	22/09/2014	135315	JOSE MANOEL RODRIGUES DE SANTANA	Q1	1	62	06/10/2014
136199	JEFERSON ALVES CAMOES	Q1	12	35	28/12/2014	136034	JOSE MANSO SAYAO	Q1	9	59	13/12/2014
135884	JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA	Q1	8	7	29/11/2014	136387	JOSE MARCONE FERREIRA DE ARAUJO	Q1	12	56	16/01/2015
135290	JEFFERSON SANTOS NASCIMENTO	Q1	3	38	03/10/2014	135522	JOSE MARIA DE GODOY	Q1	3	66	24/10/2014
135463	JENNER SCALES	Q1	2	59	18/10/2014	136019	JOSE MARIANO DA SILVA	Q1	9	48	12/12/2014
135980	JENNIFER HELLEN BARBOSA RODRIGUES DOS SANTOS	Q1	8	53	07/12/2014	135639	JOSE MARIANO SOBRINHO	Q1	6	42	04/11/2014
135859	JESSICA HERMOSO	Q1	9	25	27/11/2014	136547	JOSE MARQUES DA SILVA	Q1	16	21	01/02/2015
136039	JEZER MIGUEL BASTOS	Q1	9	64	14/12/2014	135432	JOSE MELO DOS SANTOS	Q1	5	30	15/10/2014
136446	JOANA MARIA DA SILVA	Q1	13	60	21/01/2015	136354	JOSE MIGUEL DE JESUS SANTOS	Q1	14	33	13/01/2015
135930	JOANA PEREIRA DIAS	Q1	10	11	02/12/2014	135431	JOSE MILTON SOUZA VIEIRA	Q1	5	29	15/10/2014
135937	JOAO ALEIXO NETO	Q1	10	18	03/12/2014	135552	JOSE MOREIRA LOPES	Q1	4	48	28/10/2014
136299	JOAO ALVES DOS SANTOS FILHO	Q1	13	29	07/01/2015	136448	JOSE NASCIMENTO PAULO	Q1	13	62	21/01/2015
135973	JOAO ANTONIO DA SILVA	Q1	8	47	06/12/2014	136541	JOSE ORCIZIO DE MORAIS	Q1	16	16	31/01/2015
135362	JOAO BAPTISTA DE SOUZA	Q1	4	15	09/10/2014	135802	JOSE PEDRO	Q1	7	56	21/11/2014
136587	JOAO BATISTA DOS REIS BERTONI	Q1	14	56	05/02/2015	136390	JOSE PEDRO FILHO	Q1	12	59	16/01/2015
135814	JOAO BATISTA NASCIMENTO	Q1	7	67	22/11/2014	136534	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	Q1	16	11	30/01/2015
135588	JOAO BATISTA RODRIGUES DA SILVA	Q1	4	78	29/10/2014	135733	JOSE PRIMO DE ARAUJO	Q1	6	44	15/11/2014
136706	JOAO BOSCO ARARUNA	Q1	16	73	14/02/2015	136166	JOSE RAIMUNDO DA SILVA	Q1	12	7	24/1

CONSIDERANDO que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro);

CONSIDERANDO o constante no Processo GS-2451/2010, que versa sobre a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado, em 14 de fevereiro de 2011 e,

CONSIDERANDO por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Policial Militar do CPAM-7 abaixo relacionado para exercer a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro(CTB) e legislação superveniente:

- Sd PM 129212-9 Márcio Borges Carlos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

PORTARIA Nº 015/2016- AMT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o constante no Processo GS-2451/2010, que versa sobre a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da

Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado, em 14 de fevereiro de 2011 e;

CONSIDERANDO por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

1º - Credenciar o(s) Policial(is) Militar(s) do 15º BPMM abaixo relacionado, para exercerem as fiscalizações de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO RE NOME Sd.PM 141808-4 João Paulo Gomes Fonseca

2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

JULGAMENTO DE PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A OBTENÇÃO DO ALVARÁ DE ESTACIONAMENTO DE CANDIDATOS CONTEMPLADOS NO PROCESSO SELETIVO DE OUTORGA DE AUTORIZAÇÕES DE TÁXI, REGIDO PELO DECRETO 32.886/2015 E PORTARIA 036/2015-STT

A Comissão Especial prevista no artigo 6º do Decreto Municipal 32.886, publicado em 11 de Setembro de 2.015, e instituída nos termos do artigo 7º da Portaria nº 036/2015-STT, publicada em 18 de Setembro de 2.015, TORNA PÚBLICO o julgamento de pedidos de prorrogação de prazo para a obtenção do alvará de estacionamento de candidatos contemplados no processo seletivo visando à outorga da titularidade de autorizações do serviço de táxi a motoristas companheiros (prepostos), nos termos do previsto no artigo 4º, inciso III, alíneas "a" e "b" da Portaria 036/2015-STT.

Table with 5 columns: Lote pretendido, Nome, Recurso ref. solicitação n°, Data da solicitação, Data da decisão, and Decisão. Contains multiple rows of candidate information and status updates.

Table with 5 columns: LOTE, NOME, DATA, and two columns for status/decision. Contains candidate information and various 'DEFERIDO' or 'ACOLHE' status notes.

COMUNICADO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS CONTEMPLADOS E CONVOCAÇÃO DE PRÓXIMOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE OUTORGA DE AUTORIZAÇÕES DE TÁXI, REGIDO PELO DECRETO 32.886/2015 E PORTARIA 036/2015-STT

A Comissão Especial prevista no artigo 6º do Decreto Municipal 32.886, publicado em 11 de Setembro de 2.015, e instituída nos termos do artigo 7º da Portaria nº 036/2015-STT, publicada em 18 de Setembro de 2.015, COMUNICA que os candidatos abaixo relacionados, contemplados no sorteio de classificação do processo de outorga da titularidade de autorizações

do serviço de táxi a motoristas companheiros (prepostos), NÃO efetuaram a formalização dos procedimentos de apresentação do veículo para vistoria e inclusão, bem como não atenderam aos demais requisitos cadastrais para a obtenção do alvará de estacionamento, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da escolha do ponto pretendido, nos termos do previsto no artigo 4º, inciso III, alínea "a" da Portaria 036/2015-STT, não tendo, além disso, protocolado solicitação de prorrogação do referido prazo, por eventual motivo de força maior, razão pelo qual ficam DESCLASSIFICADOS do referido processo seletivo:

Table with 4 columns: Nome candidato, Ponto escolhido, Local do Ponto, Data da escolha do ponto. Lists candidate names, chosen points, locations, and selection dates.

Nesse sentido, ficam CONVOCADOS os próximos 04 (quatro) candidatos da lista final de classificação publicada em 08 de Janeiro de 2016, relacionados abaixo, para comparecerem, na data e horário informados, no Fácil Transportes e Trânsito, localizado na Alameda dos Lírios, 303 – Pq. Cecap, a fim de procederem à escolha de uma das vagas dos pontos

acima relacionados, respeitada a ordem de classificação, que se abriram em virtude da desclassificação dos candidatos acima informados, devendo os veículos serem incluídos e os demais requisitos cadastrais de obtenção do alvará serem satisfeitos no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de escolha do ponto pretendido:

Table with 3 columns: Classificação, Nome do candidato, Data e horário para escolha do ponto. Lists classification levels, candidate names, and selection dates/times.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, período de 01/04/2016 a 06/04/2016, ENCONTRA-SE PARA CONSULTA NO SITE: http://www.guarulhos.sp.gov.br/diário_oficial/notificações_e_penalidades, e afixado no local público de costume na Secretaria do Governo Municipal.

E para constar eu, (ADRIANA GALVÃO FARIAS), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente diário Oficial.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE. Alameda Tutóia, 543 - Gopoúva. 2472-5177, 2472-5178. PREFEITURA DE GUARULHOS


Prefeitura Informa

LUGAR DE ENTULHO É NO

IPEV



PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA

Você pode entregar até 12 carrinhos de mão ou 20 sacos de rafia de entulho nos PEVs

Cabrália

R. Cabrália, s/nº
Jd. Bela Vista

Pq. Continental

R. Valdimiro L. Pêsoa, 655
Pq. Continental II
(atrás do CEU Continental)

Santos Dumont

Estr. do Saboó, 795
Santos Dumont

Paraventi

R. Apolônia Viera de Jesus, 91
Paraventi (próximo a CIESP)

Gopoúva

R. Nadir, 34 - Gopoúva
(com a rua Guarulhos)

Inocoop

Av. Francisco Xavier
Correia, 489 - Inocoop
(esqu. com Jardel Filho)

Jd. Fortaleza

R. Medeia Escardino Mariano, s/nº
Jd. Fortaleza - (ao lado do
conservatório do SAAE)

João do Pulo

R. São Thomaz de Aquino, s/nº
Jd. Divinolândia

Pq. Mikail

R. Justino Salvador dos
Santos, 269 - Pq. Mikail

Haroldo Veloso

R. Campos Gerais, 169
Haroldo Veloso - (esquina com
a rua Dalva de Oliveira)

Macedo

Av. Estilac Leal, 26
Macedo
(atrás do Corpo de Bombeiros)

Ponte Grande

Al. Josefina Zamataro, s/nº
Ponte Grande
(esquina com av. Caetano Zamataro)

Vl. Barros

R. Guilherme Lino dos
Santos, 349 - Vila Barros

Torres Tibagy

R. Corumbáiba, 335
Torres Tibagy
(próximo a av. Júlio Prestes)

Jurema

R. Jacutinga, 470 - Jurema
(esq. com a rua Guarapiranga)

Vila Galvão

R. Ipiranga
Vila Galvão (próx. ao 615 da
avenida Pedro de Souza Lopes)

Iporanga

R. Adélia Sadalla, 167
Jardim São Paulo



CURTA 
GUARULHOS TEM PMG

Saiba mais:
www.guarulhos.sp.gov.br


PREFEITURA
DE GUARULHOS



Endereços e telefones de atendimento ao público



Prefeitura

Paço Municipal: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.guarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2475-8600

Secretarias / Coordenadorias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Secretaria de Assuntos Legislativos Av. Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania R. Santana do Jacaré, 84 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Av. Gilberto Dini, 306 – Jd. Bom Clima	2464-1000
Secretaria de Cultura Av. Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Av. Salgado Filho, 3.137 - Vila Rio de Janeiro	2453-6700
Secretaria de Educação R. Claudino Barbosa, 313 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer R. Claudino Barbosa, 313 - Anexo 2 - 1º andar - Macedo	2087-6850 2087-6858
Secretaria de Finanças Av. Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vl. Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente R. Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Av. Antonio de Souza, 779 – Centro	2421-2366
Secretaria de Serviços Públicos R. Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transportes e Trânsito R. Dora, 18 - Vl. Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde R. Iris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Secretaria de Segurança Pública e GCM Av. Salgado Filho, 1.685 - Jardim Santa Mena	2463-6700
Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima	2087-4430
Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro	2409-6843 / 2408-5597
Coord. de Políticas para Pessoas com Deficiência R. Alberto Hinoto Bento, 49 – Macedo	2414-3685
Coordenadoria da Juventude R. Nadir, s/n – Gopoúva	2414-4267 / 2408-5604 2408-0255
Coordenadoria da Mulher Av. Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2469-1001 / 2441-0019
Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8701
Coordenadoria de Relações Internacionais Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8623
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade R. Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	24725177
Coordenadoria da Defesa Civil R. Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca	2461-9286

Regionais / Outros

Região de Saúde I – Centro R. Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira R. Sete de Setembro, 1.374 – Vl. Galvão	2464-2480 / 2464-2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica R. Pirajussara, 137 – Pq. Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses R. Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secret. de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal R. das Rosas, s/nº – Vl. Tijuco	2472-4700
Regional GCM - Cumbica Pça. Geraldo C. do Nascimento - (Av. Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354
Regional GCM - Cidade Soberana Pça. Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246
Procon: Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008

Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima: Av. Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
Presidente Dutra: Av. Papa João Paulo I, 3.887
São João: R. Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
Parque Jurema: Av. Jurema, 453
Taboão: Av. Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Av. Santos Dumont, 387
Vila Galvão: R. Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Al. dos Lírios, 303, Pq. Cecap. (dentro do Terminal Rodoviário)
Fácil Empresarial: Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Des. Econômico)
Marcos Freire: Estrada do Capão Bonito, 53

Endereços da Proguaru

Sede Central: R. Arminda de Lima, 788 - Vl. Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso: R. Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu: Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica: R. Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João: R. Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas: R. Aracy, 188	2486-2728
Centro Operacional Taboão: R. Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro: R. Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: R. Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Pça. Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Rua Ponte Branca, 63-CJ. Paes de Barros	2085-2703/2304-0997
Cidade Industrial: Av. Birinepe, 33	2412-0614/2431-7875

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Av. Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 0800-101042

IPREF

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário, 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2461-0014

Disque Transportes e Trânsito 24 horas

2475-6996